



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 135

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			86
Poder Executivo.....	1	68	
Vice Governadoria.....		70	
Casa Civil.....		70	
Secretaria de Estado de Governo.....	54	71	86
Secretaria de Estado de Economia.....	55	72	86
Secretaria de Estado de Saúde.....	56	73	88
Secretaria de Estado de Educação.....	63	75	92
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		76	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	65	77	93
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		81	95
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	66	81	96
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		82	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	66		96
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	66	83	96
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			97
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		83	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	67		97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		84	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		84	100
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	67		101
Controladoria Geral.....	67	84	
Procuradoria-Geral.....		85	101
Tribunal de Contas.....		85	
Ineditorial.....			102

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.168, DE 19 DE JULHO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 98.426.441,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 98.426.441,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ R\$ 32.087.336,00 (trinta e dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV; e
II - crédito especial, no valor de R\$ R\$ 66.339.105,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI e VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 128 – apoio financeiro de acesso à internet Lei 14.172 /2021, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I;

II – para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VI pelo superávit financeiro da fonte de recursos 358 – recursos do sistema de assistência social, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

III – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VII pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
18	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do				12.299.022
	FISCAL			12.299.022
17000000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do			12.299.022	
	FISCAL		12.299.022	
17100000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do				
17149801 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		12.299.022		
	FISCAL	12.299.022		
			TOTAL	12.299.022
			FISCAL	12.299.022

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1552000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							60.000
15 752	6209 8507 6537	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	6	100	60.000
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							790.000
25 752	6209 8507 0056	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO	1						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 70		F	3	90	6	100	790.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							702.000
15 752	6209 1836 7049	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	6	100	642.000
15 752	6209 1836 7062	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública na Região do Plano Piloto	99						
				F	4	90	6	100	60.000
TOTAL - FISCAL									1.552.000
TOTAL - GERAL									1.552.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								124000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							124.000	
15 451	6209 1110 9978	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO	5						124.000	
				F	4	90	6	100	700000	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									
PROJETOS										
04 122	8205 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000	
04 122	8205 1984 0050	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE CULTURA EM SOBRADINHO - DF- SOBRADINHO	5						500.000	
				F	4	90	6	100	200.000	
04 122	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000	
04 122	8205 3903 0067	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO	5						200.000	
				F	3	90	6	100	824.000	
TOTAL - FISCAL										824.000
TOTAL - GERAL										824.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								565000	
PROJETOS										
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000	
15 451	6206 3048 9635	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNN 22 - CEILÂNDIA	9						200.000	
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1000		F	4	90	6	100	365.000	
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							365.000	
15 451	6206 3902 9558	REFORMA DA PRAÇA DA QNP 15 - CEILÂNDIA	9						365.000	
		ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1000		F	4	90	6	100	565.000	
TOTAL - FISCAL										565.000
TOTAL - GERAL										565.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09112 ADM. REG. DO GUARÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								200000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000	
15 451	6209 1110 9963	Execução de Obras de Urbanização na Região do Guará	99						200.000	
				F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								100000	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000	
25 752	6209 1836 7073	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RA - SAMAMBAIA	99		F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL 100.000										
TOTAL - GERAL 100.000										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								150000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000	
15 752	6209 8507 6518	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XV - 2022	15							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 30		F	3	90	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL 150.000										
TOTAL - GERAL 150.000										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								100000	
ATIVIDADES										
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							100.000	
04 451	6209 8508 9231	Manutenção de áreas h ajardinadas	19		F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL 100.000										
TOTAL - GERAL 100.000										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								300000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000	
15 451	6209 1110 9980	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS	20		F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL 300.000										
TOTAL - GERAL 300.000										
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								100000	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000	
25 752	6209 1836 7071	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RA - RIACHO FUNDO II	99							
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								350000	
ATIVIDADES										
20 606	6201 4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO							350.000	
20 606	6201 4119 2905	RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO EM PLANALTINA DF	6							
				F	3	90	6	100	350.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								120000	
ATIVIDADES										
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							120.000	
20 606	6201 2173 0050	APOIO À REALIZAÇÃO DE MISSÕES TÉCNICAS EM CIRCUITOS DE ARTESANATO, AGROINDÚSTRIA, TURISMO RURAL E À FEIRAS DE NEGÓCIOS NO BRASIL	99							
				F	3	90	6	100	120.000	
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - GERAL										120.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6219	CAPITAL CULTURAL								1916000		
ATIVIDADES											
13 392	6219 2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	99						200.000		
13 392	6219 2962 0003	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - CINE ITAPUÃ		F	4	90	6	100	200.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						1.716.000		
13 392	6219 9075 0218	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	416.000		
13 392	6219 9075 0221	PROMOÇÃO DE EVENTOS i CULTURAIS. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 300	99	F	3	50	6	100	1.300.000		
TOTAL - FISCAL									1.916.000		
TOTAL - GERAL									1.916.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6221	EDUCADF								460000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						460.000		
12 122	6221 9068 0308	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 100		F	4	50	6	100	160.000		
12 122	6221 9068 0311	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS NAS REG. ADM. DO DF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	F	4	50	6	100	300.000		
TOTAL - FISCAL									460.000		
TOTAL - GERAL									460.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6219	CAPITAL CULTURAL								100000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	99						100.000		
13 392	6219 9075 0258	(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-2022-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	100.000		
TOTAL - FISCAL									100.000		
TOTAL - GERAL									100.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER								1390000		
PROJETOS											
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							850.000		
15 451	6206 1079 0034	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA RA IX ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	9								
				F	4	90	6	100	150.000		
15 451	6206 1079 0036	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO - GAMA	2								
				F	4	90	6	100	500.000		
15 451	6206 1079 0041	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	99						200.000		
				F	4	90	6	100	250.000		
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							250.000		
15 451	6206 1950 9533	CONSTRUÇÃO DE PARCÃO PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 2000	99								
				F	4	90	6	100	250.000		
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							40.000		
15 451	6206 3596 8566	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NO DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 85	99								
				F	4	90	6	100	40.000		
15 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							250.000		
15 812	6206 1079 0038	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 3	99								
				F	4	90	6	100	250.000		
6209	INFRAESTRUTURA								3965950		
ATIVIDADES											
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							200.000		
15 452	6209 8508 9229	MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS EM TODO DISTRITO FEDERAL - 2022 ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 10000	99								
				F	3	90	6	100	200.000		
PROJETOS											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.165.950		
15 451	6209 1110 0349	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100	145.000		
15 451	6209 1110 9947	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NO PLANO PILOTO	1								
				F	4	90	6	100	1.350.000		
15 451	6209 1110 9959	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO DISTRITO FEDERAL -2022 ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 20000	99								
				F	4	90	6	100	50.000		
15 451	6209 1110 9960	Pavimentação Asfáltica h em todo o DF. ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 200	99								
				F	4	90	6	100	500.000		
15 451	6209 1110 9961	Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 100	99								
				F	4	90	6	100	450.000		
15 451	6209 1110 9965	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100	200.000		
15 451	6209 1110 9967	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 30000	99								
				F	4	90	6	100	210.950		
15 451	6209 1110 9968	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINSTRIVAS DO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 20000	99								
				F	4	90	6	100	180.000		
15 451	6209 1110 9985	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99								
				F	4	90	6	100	80.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
15 451	6209 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							600.000		
15 451	6209 9107 0173	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS RESIDENCIAIS NO DF - NOSSA QUADRA-DISTRITO FEDERAL	99								

ANEXO II											R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO					
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS																
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 50									F	3	50	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL																5.355.950
TOTAL - GERAL																5.355.950
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO II													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																		
ANEXO À LEI Nº														CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS																		
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA																	250000
PROJETOS																		
15 451	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs																VETADO
15 451	6209 3002 0043	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (PEV) NO PONTE ALTA NORTE - GAMA										2						
													F	4	90	6	100	VETADO
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs																250.000
15 452	6209 3002 0044	Construção de Ponto de Entrega Voluntária - Papa entulho										99						
													F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL																	250.000	
TOTAL - GERAL																	250.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																		

ANEXO II												R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO														
ANEXO À LEI Nº														
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE														
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO													2258700
ATIVIDADES														
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA												1.420.000
10 122	6202 4166 0048	PROG. DESCENTRALIZAÇÃO PARA SAÚDE						99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1							S	3	90	6	100	580.000
10 122	6202 4166 0050	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF - PDPAS-DISTRITO FEDERAL						99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 10							S	3	90	6	100	40.000
10 122	6202 4166 0058	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS.						99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 50							S	3	90	6	100	300.000
10 122	6202 4166 0060	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-REGIÃO NORTE						99						
									S	3	90	6	100	200.000
10 122	6202 4166 0065	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS -2022-DISTRITO FEDERAL						99						
									S	3	90	6	100	300.000
10 302	6202 2974	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL												VETADO
10 302	6202 2974 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAÚDE MENTAL						99						
									S	3	20	6	100	VETADO
PROJETOS														
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE												400.000
10 301	6202 3135 0053	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ÁGUAS CLARAS-DISTRITO FEDERAL						99						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1							S	4	90	6	100	200.000
10 301	6202 3135 0054	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA PONTE ALTA - GAMA- GAMA						2						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0							S	4	90	6	100	200.000

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							400.000	
10 302	6202 3140 0013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR EM SÍNDROME DE DOWN EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	1							
				S	4	90	6	100	400.000	
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							25.000	
10 302	6202 3467 9645	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA -DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	90	6	100	25.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							13.700	
10 302	6202 9107 0158	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO REUMATO- PLANO PILOTO	1							
				S	3	50	6	100	13.700	
TOTAL - SEGURIDADE										2.258.700
TOTAL - GERAL										2.258.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO														
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						RE G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS													117000
PROJETOS														
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						99	F	4	90	6	100	117.000
06 181	6217 3029 9534	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ÁREA DE SEGURANÇA												117.000
TOTAL - FISCAL														117.000
TOTAL - GERAL														117.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO												120000	
ATIVIDADES														
06 181	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1							120.000
06 181	8205 8517 9852	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS EM PROL DA PMDF												
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							F	3	90	6	100	120.000
TOTAL - FISCAL														120.000
TOTAL - GERAL														120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									450000
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99							450.000
06 181	6217 3029 9533	PROMOVER MELHORIAS NOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO À MULHER (NUIAM)								
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100		F	4	90	6	100	450.000	
TOTAL - FISCAL										450.000
TOTAL - GERAL										450.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									5198386
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99							5.198.386
06 181	6217 3029 9512	(**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL								
				F	4	90	0	171	2.000.000	
			F	4	90	0	320	3.198.386		
TOTAL - FISCAL										5.198.386
TOTAL - GERAL										5.198.386
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO									3170000
ATIVIDADES										
11 333	6207 4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	99							800.000
11 333	6207 4102 0015	APOIO AO TRABALHADOR - 2022		F	3	90	6	100	800.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							1.900.000
11 333	6207 9107 0058	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	1.900.000	
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99							470.000
11 333	6207 9122 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-		F	3	50	6	100	470.000	
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO									386300
ATIVIDADES										
11 244	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99							386.300
11 244	8207 2396 5415	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -2022		F	3	90	6	100	386.300	
TOTAL - FISCAL										3.556.300
TOTAL - GERAL										3.556.300
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 334	6207 9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS								2.000.000
11 334	6207 9081 6205	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS - COOPERATIVAS	99							
				F	5	90	6	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000
TOTAL - GERAL										2.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA									550000
PROJETOS										
26 782	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS								150.000
26 782	6216 1223 0006	CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99							
		OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0		F	4	90	6	100		150.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								400.000
26 782	6216 5745 0036	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99							
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0		F	3	90	6	100		400.000
TOTAL - FISCAL										550.000
TOTAL - GERAL										550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									354000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS								354.000
23 695	6207 9085 0032	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 4		F	3	50	6	100		164.000
23 695	6207 9085 0041	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF	99							
				F	3	50	6	100		190.000
TOTAL - FISCAL										354.000
TOTAL - GERAL										354.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS										600000		
PROJETOS													
16 482	6208 1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS											600.000
16 482	6208 1213 0910	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 30					99						
								F	4	90	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL													600.000
TOTAL - GERAL													600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER												2920000
PROJETOS													
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA											2.305.000
27 812	6206 3596 8565	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - CAMPO SOCIETY - NÚCLEO RURAL TAQUARA - PLANALTINA					6						
								F	3	50	6	100	380.000
								F	4	90	6	100	425.000
27 812	6206 3596 8569	Implantação de Infraestrutura Esportiva, Desportiva e de Lazer no Distrito Federal					99						
								F	3	90	6	100	1.500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS											615.000
27 812	6206 9080 0112	APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	270.000
27 812	6206 9080 0116	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS					99						
								F	3	50	6	100	150.000
27 812	6206 9080 0121	Transferência de Recursos para projetos Esportivos					99						
								F	3	50	6	100	195.000
TOTAL - FISCAL													2.920.000
TOTAL - GERAL													2.920.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								440000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS							120.000	
14 422	6211 9091 0014	PROMOVER PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS EM TODO DF	99						120.000	
				F	3	50	6	100	120.000	
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							320.000	
14 422	6211 9107 0153	(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO-DISTRITO FEDERAL	99						320.000	
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							320.000	
				F	3	50	6	100	320.000	
TOTAL - FISCAL										440.000
TOTAL - GERAL										440.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9116	APOIO À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA							100.000	
14 422	6211 9116 0004	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS	99						100.000	
				F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF										
UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								350000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							350.000	
14 243	6211 9078 0055	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO AO CONGRESSO UBES-DISTRITO FEDERAL	99						200.000	
				F	3	50	6	100	200.000	
14 243	6211 9078 0056	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS - CONGRESSO UBES-DISTRITO FEDERAL	99						150.000	
				F	3	50	6	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								940000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							900.000	
15 752	6209 8507 0063	(EP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO-DISTRITO FEDERAL	99						50.000	
				F	3	90	6	100	50.000	
15 752	6209 8507 6523	Modernização e Eficientização da iluminação pública da Região do Plano Piloto	99						700.000	
				F	3	90	6	100	700.000	
15 752	6209 8507 6534	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO-RA	1						150.000	
				F	3	90	6	100	150.000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							40.000	
15 752	6209 1836 7062	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública na Região do Plano Piloto	99						40.000	
				F	4	90	6	100	40.000	
TOTAL - FISCAL										940.000
TOTAL - GERAL										940.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA											412000	
ATIVIDADES													
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											400.000
15 752	6209 8507 0076	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR HABITACIONAL PONTE ALTA/CASA GRANDE - RA II- GAMA					2						
								F	3	90	6	100	300.000
15 752	6209 8507 6535	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-RA II					2						
								F	3	90	6	100	100.000
PROJETOS													
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											12.000
15 752	6209 1836 7079	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-RA II					2						
								F	4	90	6	100	12.000
TOTAL - FISCAL													412.000
TOTAL - GERAL													412.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												660000
ATIVIDADES													
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											160.000
15 752	6209 8507 6506	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO NÚCLEO RURAL TAQUARA - PLANALTINA					6						
								F	3	90	6	100	160.000
PROJETOS													
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											500.000
15 752	6209 1836 0120	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-TRECHO ENTRE A BR-020 E O BALÃO DO NÚCLEO RURAL SARANDI- PLANALTINA					6						
								F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL													660.000
TOTAL - GERAL													660.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												100000
PROJETOS													
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											100.000
25 752	6209 1836 7072	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RA - PARANOÁ PARK					99						
								F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - GERAL													100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA				(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO				(EPE) Emendas Parlamentares na Execução					

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												250000
PROJETOS													
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											250.000
25 752	6209 1836 7050	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA IX					9						250.000
								F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - GERAL													250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								400000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							300.000	
15 752	6209 8507 6533	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADM. DE SANTA MARIA-RA XIII	13						300.000	
				F	3	90	6	100	300.000	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000	
25 752	6209 1836 7069	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA- SANTA MARIA	99						100.000	
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09118 ADM. REG. DO LAGO SUL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												100000
PROJETOS													
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											100.000
15 451	6209 1110 0355	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS EM PROL DO LAGO SUL- LAGO SUL					16						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1000						F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - GERAL													100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									17776
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								17.776
15 752	6209 8507 6532	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO- RA XVII	17							
				F	3	90	6	100		17.776
				F	3	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										17.776
TOTAL - GERAL										17.776
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									400000
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								400.000
15 451	6209 1110 9980	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS	20							
				F	4	90	6	100		400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER									500000
PROJETOS										
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								500.000
15 451	6206 3902 9561	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	21							
				F	4	90	6	100		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09125 ADM. REG. DO VARJÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									100000
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								100.000
25 752	6209 1836 7070	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA- VARJÃO	99							
				F	4	90	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ADM. REG. DO PARK WAY										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								500000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000	
15 451	6209 1110 0350	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-BLOQUETES h COQUEIRO- PARK WAY-DISTRITO FEDERAL	99		F	4	90	6	100	500.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								100000	
ATIVIDADES										
04 421	6217 2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							100.000	
04 421	6217 2426 8569	Funap- Fortalecimento da ações de Apoio h interno e sua família	24		F	3	91	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								320000	
PROJETOS										
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							320.000	
15 451	6206 1950 9534	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS	27		F	4	90	6	100	320.000
6209	INFRAESTRUTURA								300000	
PROJETOS										
15 122	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000	
15 122	6209 1110 9957	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	27		F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL										620.000
TOTAL - GERAL										620.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ADM. REG. DO ITAPOÃ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								35000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							35.000	
15 752	6209 1836 7059	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XXVIII - 2022	28		F	4	90	6	100	35.000
TOTAL - FISCAL										35.000
TOTAL - GERAL										35.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA-XXXII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								400000	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32						400.000	
25 752	6209 1836 7051	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XXXII		F	4	90	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								498000	
ATIVIDADES										
20 606	6201 2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	99						498.000	
20 606	6201 2889 5685	AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR		F	3	90	6	100	498.000	
TOTAL - FISCAL										498.000
TOTAL - GERAL										498.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								70000	
ATIVIDADES										
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99						70.000	
20 606	6201 2173 0040	(EP) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-Implantação de horta comunitária - Vila Planalto-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100	70.000	
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES S F	GN N D	MO O D	US S O	FT T E	DOTAÇÃO		
6219 CAPITAL CULTURAL										487000	
ATIVIDADES											
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							283.000		
13 392	6219 4091 5926	APOIO A PROJETOS CULTURIAIS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	90	6	100	283.000		
PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							190.000		
13 392	6219 3678 6128	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - RIACHO FUNDO I	17	F	3	90	6	100	190.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							14.000		
13 392	6219 9075 0218	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99	F	3	50	6	100	14.000		
TOTAL - FISCAL										487.000	
TOTAL - GERAL										487.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES S F	GN N D	MO O D	US S O	FT T E	DOTAÇÃO		
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL										550000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
08 244	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99						550.000		
08 244	6228 9071 0025	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		S	4	50	6	100	400.000		
08 244	6228 9071 0026	APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99	S	3	50	6	100	150.000		
TOTAL - SEGURIDADE										550.000	
TOTAL - GERAL										550.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES S F	GN N D	MO O D	US S O	FT T E	DOTAÇÃO		
6228 ASSISTÊNCIA SOCIAL										500000	
ATIVIDADES											
08 244	6228 4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99						500.000		
08 244	6228 4159 0008	PROMOVER AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		S	3	90	6	100	500.000		
TOTAL - SEGURIDADE										500.000	
TOTAL - GERAL										500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								1190000	
PROJETOS										
12 368	6221 3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							200.000	
12 368	6221 3982 0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO PARANOÁ PARQUE ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	7							
				F	4	90	6	100	200.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							990.000	
12 122	6221 9068 0290	Descentralização de recursos para escolas h PDAF- Capital	99							
				F	4	50	6	100	90.000	
12 122	6221 9068 0295	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS NO DF-PDAF 2022	99							
				F	3	50	6	100	200.000	
12 122	6221 9068 0296	TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99							
				F	4	50	6	100	400.000	
12 122	6221 9068 0301	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	50	6	100	200.000	
12 122	6221 9068 0304	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF--PROGRAMA PDAF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										1.190.000
TOTAL - GERAL										1.190.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															
CANCELAMENTO															
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF															
UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO													600	
ATIVIDADES															
04 122	8203 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS										600			
04 122	8203 2396 0033	(*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .										600			
														600	
TOTAL - FISCAL															600
TOTAL - GERAL															600
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								2060000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							300.000	
04 122	6207 9120 0013	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	300.000	
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.760.000	
11 333	6207 9107 0151	(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS À ENTIDADES - EMPREENDEDORISMO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	1.760.000	
TOTAL - FISCAL										2.060.000
TOTAL - GERAL										2.060.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III													R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº													CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE																	
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE																150000
PROJETOS																	
18 452	6210 3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL															150.000
18 452	6210 3210 3897	INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS								99							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 10									F	3	90	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL																	150.000
TOTAL - GERAL																	150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	

ANEXO III												R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO					
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE																	
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL															10000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																	
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS														10.000	
13 392	6219 9075 0258	(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-2022-DISTRITO FEDERAL								99	F	3	50	6	100	10.000	
TOTAL - FISCAL																	10.000
TOTAL - GERAL																	10.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																	
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																	

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1998140
ATIVIDADES									
15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
15 451	6206 4170 0012	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 10		F	3	90	6	100	150.000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	9						850.000
15 451	6206 1079 0034	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA RA IX		F	4	90	6	100	650.000
		ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1							
15 451	6206 1079 0041	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	200.000
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							50.000
15 451	6206 1950 9533	CONSTRUÇÃO DE PARCÃO	99						
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 2000		F	4	90	6	100	50.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							100.000
15 451	6206 3048 0044	(EP) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 180		F	4	90	6	100	100.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							130.000
15 451	6206 3596 0025	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO, DESPORTIVO E DE LAZER - PARCÃO- CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	6	100	100.000
15 451	6206 3596 8566	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NO DISTRITO FEDERAL	99						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 85							
				F	4	90	6	100	30.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							100.000

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 451	6206 3902 9556	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99	F	3	90	6	100	100.000	
15 451	6206 3902 9557	Reforma de parques e praças públicos no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	VETADO	
15 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							250.000	
15 812	6206 1079 0038	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO FEDERAL	99							
		ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 3		F	4	90	6	100	250.000	
15 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							268.140	
15 812	6206 3048 9634	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	99							
				F	4	90	6	100	268.140	
15 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							100.000	
15 812	6206 3596 8571	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99							
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	6	100	100.000	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								400000	
PROJETOS										
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							400.000	
15 451	6207 3247 9255	REFORMA DAS FEIRAS PERMANENTES NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	100.000	
15 451	6207 3247 9256	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII	13						300.000	
				F	4	90	6	100	6360140	
6209	INFRAESTRUTURA									
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							5.360.140	
15 451	6209 1110 0356	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRAESTRUTURA E URBANISMO (CALÇADAS/ACESSIBILIDADE) NAS CIDADES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	250.000	
15 451	6209 1110 0358	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99							
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
				F	4	90	6	100	200.000	
15 451	6209 1110 9955	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99							
				F	4	90	6	100	120.000	
15 451	6209 1110 9959	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO DISTRITO FEDERAL -2022	99							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 20000		F	4	90	6	100	223.140	
15 451	6209 1110 9960	Pavimentação Asfáltica h em todo o DF.	99							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 200		F	4	90	6	100	500.000	
15 451	6209 1110 9968	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 20000		F	4	90	6	100	700.000	
15 451	6209 1110 9984	Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura no Distrito Federal	99							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1500		F	4	90	6	100	3.100.000	
15 451	6209 1110 9985	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0								
				F	4	90	6	100	267.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
15 451	6209 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000	
15 451	6209 9107 0173	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS RESIDENCIAIS NO DF - NOSSA QUADRA-DISTRITO FEDERAL	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 50		F	3	50	6	100	1.000.000	
6221	EDUCADF								500000	
PROJETOS										
15 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							500.000	
15 365	6221 3271 9372	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99							
				F	4	90	6	100	500.000	
				F	4	90	6	100	VETADO	

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
TOTAL - FISCAL										9.258.280
TOTAL - GERAL										9.258.280
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO									3630000
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								1.330.000
10 122	6202 4166 0048	PROG. DESCENTRALIZAÇÃO PARA SAÚDE	99							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	100		220.000
10 122	6202 4166 0050	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 10		S	3	90	6	100		110.000
10 122	6202 4166 0053	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DA AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES-2022	99							
				S	3	90	6	100		700.000
10 122	6202 4166 0058	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS.	99							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 50		S	3	90	6	100		300.000
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								500.000
10 303	6202 4216 0032	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA POPULAÇÃO - SES-DF 2022	99							
				S	3	90	6	100		500.000
PROJETOS										
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								400.000
10 301	6202 3135 0053	(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ÁGUAS CLARAS-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		S	4	90	6	100		300.000
10 301	6202 3135 0054	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA PONTE ALTA - GAMA- GAMA	2							
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0		S	4	90	6	100		100.000
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								100.000
10 302	6202 3140 0013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR EM SÍNDROME DE DOWN EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	1							
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		S S	4 4	90 90	6 6	100 100		100.000 VETADO 1.000.000
10 302	6202 3467 0089	(EP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	90	6	100		1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								300.000
10 302	6202 9107 0141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	50	6	100		300.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO									200000
ATIVIDADES										
10 302	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								200.000
10 302	8202 2396 5421	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DA SES-DF 2022	99							
				S	3	90	6	100		200.000
TOTAL - SEGURIDADE										3.830.000
TOTAL - GERAL										3.830.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								100000	
ATIVIDADES										
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							100.000	
06 181	6217 4031 0030	MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 5		F	3	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								400000	
PROJETOS										
06 181	6217 1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS							400.000	
06 181	6217 1474 0004	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	99							
		QUARTEL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	6	100	400.000	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								30000	
ATIVIDADES										
06 181	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							30.000	
06 181	8205 8517 9852	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS EM PROL DA PMDF	1							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	30.000	
TOTAL - FISCAL										430.000
TOTAL - GERAL										430.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								21000	
ATIVIDADES										
11 244	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							21.000	
11 244	8207 2396 5415	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -2022	99							
				F	3	90	6	100	21.000	
TOTAL - FISCAL										21.000
TOTAL - GERAL										21.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6216	MOBILIDADE URBANA								100000		
PROJETOS											
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99						1.000.000		
26 782	6216 5745 0038	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	500.000		
26 782	6216 5745 0039	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO FEDERAL	99								
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 50		F	4	90	6	100	500.000		
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								80000		
ATIVIDADES											
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	99						80.000		
26 782	6217 4197 0005	Placas de endereçamento h em todo o DF.		F	3	90	6	100	80.000		
TOTAL - FISCAL										1.080.000	
TOTAL - GERAL										1.080.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								36000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99						36.000		
23 695	6207 9085 0032	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO O DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	36.000		
TOTAL - FISCAL										36.000	
TOTAL - GERAL										36.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								100000		
PROJETOS											
16 482	6208 1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	99						100.000		
16 482	6208 1213 0910	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		F	4	90	6	100	100.000		
6209	INFRAESTRUTURA	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 30							250000		
PROJETOS											
25 752	6209 1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	12						250.000		
25 752	6209 1133 0005	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-(2022)- SAMAMBAIA		F	4	90	6	100	250.000		
TOTAL - FISCAL										350.000	
TOTAL - GERAL										350.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO				
ORÇÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
TOTAL - GERAL															2.885.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares à Execução															

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									90000
ATIVIDADES										
19 571	6207 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	99							90.000
19 571	6207 6026 0016	PROMOVER ATIVIDADES CIENTÍFICAS NO DF		F	3	90	6	100	90.000	
TOTAL - FISCAL										90.000
TOTAL - GERAL										90.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS									2565000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9066	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99							265.000
14 422	6211 9066 0004	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL		F	4	50	6	100	265.000	
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							2.300.000
14 422	6211 9107 0153	(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	800.000	
14 422	6211 9107 0155	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS -DISTRITO FEDERAL	99							1.500.000
				F	3	50	6	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL										2.565.000
TOTAL - GERAL										2.565.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 64000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF										
UNIDADE : 64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									100000
ATIVIDADES										
06 422	6217 2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	99							100.000
06 422	6217 2726 0006	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL--DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III													R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 66000 SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DF													
UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO				
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												1500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99									1.500.000	
11 333	6207 9122 0006	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-NO DF-DISTRITO FEDERAL			F	3	50	6	100		1.500.000		
TOTAL - FISCAL													1.500.000
TOTAL - GERAL													1.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													
ANEXO IV													R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
SUPLEMENTAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO				
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL												150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
14 244	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99									150.000	
14 244	6228 9071 0024	APOIO A PROJETOS SOCIAIS NO DISTRITO FEDERAL. PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 8			F	3	50	6	100		150.000		
TOTAL - FISCAL													150.000
TOTAL - GERAL													150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													
ANEXO IV													R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
SUPLEMENTAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO				
6209	INFRAESTRUTURA												40000
ATIVIDADES													
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1									40.000	
15 752	6209 8507 0046	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO			F	3	90	6	100		40.000		
TOTAL - FISCAL													40.000
TOTAL - GERAL													40.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													
ANEXO IV													R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
SUPLEMENTAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO				
6209	INFRAESTRUTURA												300000
PROJETOS													
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4									300.000	
15 451	6209 1110 9952	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EM BRAZLANDA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 500			F	3	90	6	100		300.000		
TOTAL - FISCAL													300.000
TOTAL - GERAL													300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																		
ANEXO À LEI Nº														SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA																	100000
PROJETOS																		
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																100.000
15 752	6209 1836 7074	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 50										5						
													F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL																	100.000	
TOTAL - GERAL																	100.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV												R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																		
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO															100000		
ATIVIDADES																		
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS															100.000	
04 122	8205 2396 5419	Conservação das Estruturas físicas de Edificações h Públicas										19						
											F	3	90	6	100	100.000		
TOTAL - FISCAL																	100.000	
TOTAL - GERAL																	100.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV												R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																	
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																	
UNIDADE : 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL																	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO															80000	
ATIVIDADES																	
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS													80.000		
04 122	8205 8517 9858	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SUDOESTE/OCTOGONAL													80.000		
TOTAL - FISCAL																	80.000
TOTAL - GERAL																	80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV													R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																		
ANEXO À LEI Nº														SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																		
UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA																	180000
ATIVIDADES																		
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										26						80.000
25 752	6209 8507 6516	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO II											F	3	90	6	100	80.000
PROJETOS																		
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										26						100.000
15 752	6209 1836 7075	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL																	180.000	
TOTAL - GERAL																	180.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																		
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV											R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO															
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 09130 ADM. REG. DO ITAPOÃ															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA													VETADO	
PROJETOS															
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												VETADO	
15 752	6209 1836 7059	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XXVIII - 2022						28							
									F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL															VETADO
TOTAL - GERAL															VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO IV												R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO																
ANEXO À LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 09135 ADM. REG. DA FERCAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA														100000	
PROJETOS																
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA													100.000	
15 752	6209 1836 7077	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							31							
										F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL																100.000
TOTAL - GERAL																100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								4235000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							4.235.000
13 392	6219 9075 0217	APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	90.000
13 392	6219 9075 0218	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	100.000
13 392	6219 9075 0225	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10		F	3	50	6	100	1.110.000
13 392	6219 9075 0226	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	130.000
13 392	6219 9075 0227	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL - 2022	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 3		F	3	50	6	100	400.000
13 392	6219 9075 0228	Apoio a Cultura h em todo o DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	250.000
13 392	6219 9075 0231	Transferência de recursos a entidades - CULTURA	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	195.000
13 392	6219 9075 0232	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	750.000
13 392	6219 9075 0242	PROMOVER PROJETOS CULTURAIS EM TODO DF	99						
				F	3	50	6	100	370.000
13 392	6219 9075 0249	APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	500.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 9075 0251	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	50	6	100	190.000
13 392	6219 9075 0256	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS E EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									4.235.000
TOTAL - GERAL									4.235.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV									R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF												12212950

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							12.212.950
12 122	6221 9068 0273	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2022)	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	155.000
				F	4	50	6	100	85.000
12 122	6221 9068 0274	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99						
				F	3	50	6	100	1.967.000
				F	4	50	6	100	756.000
12 122	6221 9068 0276	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99						
				F	3	50	6	100	624.000
12 122	6221 9068 0280	Descentralização de Recursos Financeiros para Escolas Públicas PDAF 2022	99						
				F	3	50	6	100	900.000
				F	4	50	6	100	600.000
12 122	6221 9068 0281	TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIROS PARA i ESCOLAS - PDAF	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	400.000
12 122	6221 9068 0283	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99						
				F	3	50	6	100	300.000
				F	4	50	6	100	50.000
12 122	6221 9068 0289	Descentralização de recursos para escolas h PDAF- Obras	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 5							
				F	3	50	6	100	250.000
12 122	6221 9068 0291	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DA SEE-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 3							

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
12 122	6221 9068 0298	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 120	99	F	3	50	6	100	50.000	
				F	4	50	6	100	200.000	
				F	3	50	6	100	1.155.000	
12 122	6221 9068 0308	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 100	99	F	4	50	6	100	410.950	
				F	3	50	6	100	4.010.000	
12 122	6221 9068 0311	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS NAS REG. ADM. DO DF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										12.212.950
TOTAL - GERAL										12.212.950
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								300000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						300.000	
11 333	6207 9107 0124	Transferência financeiro a entidades - EMPREENDEDORISMO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								117000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99						117.000	
15 752	6209 8507 6538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADM. DO DF		F	3	90	6	100	117.000	
TOTAL - FISCAL										117.000
TOTAL - GERAL										117.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								200000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000	
15 451	6209 1110 9961	Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal	99							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 100		F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								600000	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							600.000	
10 122	6202 4166 0064	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS PARA A REGIÃO CENTRO-SUL -DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	100	600.000	
10 302	6202 2974	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL							VETADO	
10 302	6202 2974 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAÚDE MENTAL	99							
				S	3	50	6	100	VETADO	
TOTAL - SEGURIDADE										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000	
ATIVIDADES										
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000	
06 181	8217 8517 0175	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24905 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PARA TODOS									5198386
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99							5.198.386
06 181	6217 3029 9512	(**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	171	2.000.000	
				F	3	90	0	320	3.198.386	
TOTAL - FISCAL										5.198.386
TOTAL - GERAL										5.198.386
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									1900000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							400.000
11 333	6207 9107 0172	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOVER CAPACITAÇÃO E EMPREGABILIDADE-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	400.000	
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1								
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99							1.500.000
11 334	6207 9107 0122	APOIO AOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - 2022		F	3	50	6	100	1.500.000	
TOTAL - FISCAL										1.900.000
TOTAL - GERAL										1.900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA									64000
PROJETOS										
26 451	6216 1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	99							64.000
26 451	6216 1506 0013	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-NO-DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	100	64.000	
TOTAL - FISCAL										64.000
TOTAL - GERAL										64.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO													200000
PROJETOS														
26 126	8216 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					99						200.000	
26 126	8216 1471 0022	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL												
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1						F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL													200.000	
TOTAL - GERAL													200.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								970000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							970.000	
23 695	6207 9085 0032	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO O DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 4	99							
				F	3	50	6	100	100.000	
23 695	6207 9085 0033	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 50	99							
				F	3	50	6	100	150.000	
23 695	6207 9085 0034	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	370.000	
23 695	6207 9085 0039	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	150.000	
23 695	6207 9085 0041	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF	99							
				F	3	50	6	100	200.000	
6219	CAPITAL CULTURAL								2270000	

OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							1.860.000	
23 695	6219 9075 0220	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS I DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	6	100	1.180.000	
23 695	6219 9075 0244	APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	99							
				F	3	50	6	100	680.000	
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							410.000	
27 392	6219 9075 0229	Transferência financeira a entidades do Distrito Federal PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	6	100	410.000	

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
TOTAL - FISCAL										3.240.000
TOTAL - GERAL										3.240.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1740000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							200.000
27 812	6206 2631 0013	PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	6	100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							120.000
27 811	6206 9080 0132	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DO BRASIL VÔLEI	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	120.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.420.000
27 812	6206 9080 0111	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM TODO O DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	380.000
27 812	6206 9080 0117	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 50		F	3	50	6	100	240.000
27 812	6206 9080 0118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100		F	3	50	6	100	250.000
27 812	6206 9080 0126	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 30		F	3	50	6	100	200.000
27 812	6206 9080 0140	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS	99						
				F	3	50	6	100	180.000
27 812	6206 9080 0153	(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-2022-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 3		F	3	50	6	100	170.000

ANEXO IV										R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO															
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO :		34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE :		34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
TOTAL - FISCAL															1.740.000
TOTAL - GERAL															1.740.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA											100.000
19 573	6207 9118 0021	Transferência financeira a entidades - INOVAÇÃO PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1					99						
								F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - GERAL												100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000	
14 422	6211 9107 0112	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00
ANEXO V										
CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								12299022	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 362	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							12.299.022	
12 362	6221 9107 0179	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETOS EDUCACIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	128	12.299.022	
TOTAL - FISCAL										12.299.022
TOTAL - GERAL										12.299.022
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00
ANEXO VI										
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								18842202	
ATIVIDADES										
08 244	8228 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							18.842.202	
08 244	8228 2396 0101	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1		S	3	90	0	358	18.842.202	
TOTAL - SEGURIDADE										18.842.202
TOTAL - GERAL										18.842.202
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00
ANEXO VII										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								179140	
ATIVIDADES										
13 391	6203 2465	GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL							179.140	
13 391	6203 2465 0012	GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL-GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL - 2022	99							
		-DISTRITO FEDERAL								
		ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100	179.140	
TOTAL - FISCAL										179.140
TOTAL - GERAL										179.140
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								400000	
PROJETOS										
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2						400.000	
25 752	6209 1836 0126	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR HABITACIONAL PONTE ALTA/CASA GRANDE RA II - GAMA - GAMA		F	4	90	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								500000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6						500.000	
15 752	6209 1836 0124	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA, EM PLANALTINA-DF - PLANALTINA								
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 0								
				F	4	90	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								300000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000	
15 451	6209 1110 0363	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM SOBRADINHO DOS MELO- PARANOÁ	7							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 10000		F	3	90	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								370000	
ATIVIDADES										
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							370.000	
04 122	8205 2396 0110	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- NÚCLEO BANDEIRANTE	8							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	90.000	
04 122	8205 2396 0111	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- NÚCLEO BANDEIRANTE	8							
				F	3	90	6	100	80.000	
04 122	8205 2396 0112	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- NÚCLEO BANDEIRANTE	8							
				F	3	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										370.000
TOTAL - GERAL										370.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								50000	
PROJETOS										
15 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							50.000	
15 812	6206 3596 0027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM PROL DA COMUNIDADE DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	6	100	50.000	
6209	INFRAESTRUTURA								300000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000	
15 451	6209 1110 0362	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9							
				F	3	90	6	100	50.000	
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							250.000	
25 752	6209 1836 0128	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Ampliação dos pontos de iluminação na RA IX - Ceilândia-CEILÂNDIA	9							
				F	4	90	6	100	250.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								60000	
ATIVIDADES										
15 451	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							60.000	
15 451	6206 4170 0013	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-2022- SANTA MARIA	13							
		ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 2500		F	3	90	6	100	60.000	
TOTAL - FISCAL										60.000
TOTAL - GERAL										60.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												100000
PROJETOS													
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											100.000
15 752	6209 1836 0127	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LAGO NORTE - GRANJA DO TORTO- LAGO NORTE					18						
								F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - GERAL													100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									200000
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15 451	6209 1110 0364	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM NOVA COLINA- SOBRADINHO II	26							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 5000		F	3	90	6	100		100.000
15 451	6209 1110 0365	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM VILA RABELO- SOBRADINHO II	26							
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 5000		F	3	90	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09133 ADM. REG. DE VICENTE PIRES														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA												30000	
ATIVIDADES														
25 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											30.000	
25 752	6209 8507 0082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE VICENTE PIRES- VICENTE PIRES					30							
								F	3	90	6	100	30.000	
TOTAL - FISCAL														30.000
TOTAL - GERAL														30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA-XXXII													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												400000
PROJETOS													
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											400.000
25 752	6209 1836 0129	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XXXII- SOL NASCENTE / PÔR DO SOL					32						
								F	4	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL													400.000
TOTAL - GERAL													400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL													
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												500000
PROJETOS													
20 605	6209 1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					99						500.000
20 605	6209 1827 0011	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ÁREAS RURAIS NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL											
		SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 5							F	4	90	6	100
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF													
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												880000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS											880.000
13 392	6219 9075 0266	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	400.000
13 392	6219 9075 0268	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1					99						
								F	3	50	6	100	180.000
13 392	6219 9075 0271	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS DE FOMENTO CULTURAL E LITERÁRIO PARA A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL													880.000
TOTAL - GERAL													880.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								550000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 242	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99						400.000	
08 242	6228 9073 0020	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		S	3	50	6	100	400.000	
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99						150.000	
08 244	6228 9073 0021	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL		S	3	50	6	100	150.000	
TOTAL - SEGURIDADE										550.000
TOTAL - GERAL										550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								500000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99						500.000	
08 244	6228 9073 0019	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-FORTELECER A COMUNIDADE WARAO COROMOTO-DISTRITO FEDERAL		S	3	50	6	100	500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								3980000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						3.980.000	
12 122	6221 9068 0279	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	200.000	
12 122	6221 9068 0284	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-REGIONAIS DE ENSINO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						260.000	
				F	3	50	6	100	260.000	
12 122	6221 9068 0287	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS--DISTRITO FEDERAL	99						200.000	
				F	3	50	6	100	200.000	
12 122	6221 9068 0292	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Programa de Descentralização de Recursos Financeiros para o CEM 304 de Samambaia - PDAF - SAMAMBAIA	12							
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1								
12 122	6221 9068 0294	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Descentralização de recursos financeiros para as escolas-DISTRITO FEDERAL	99						320.000	
				F	3	50	6	100	320.000	
12 122	6221 9068 0297	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Descentralização de recurso financeiro para as escolas-DF ENTORNO	95						1.000.000	
				F	4	50	6	100	1.000.000	
12 122	6221 9068 0297	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-Descentralização de recurso financeiro para as escolas-DF ENTORNO	95						2.000.000	
				F	3	50	6	100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										3.980.000
TOTAL - GERAL										3.980.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										RS 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF														
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS												400000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
04 691	0001 9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL											400.000	
04 691	0001 9003 0002	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL					99							
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						F	4	90	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL														400.000
TOTAL - GERAL														400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO VII										RS 1,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS												240000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
ATIVIDADES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
04 122	6203 2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais										240.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
04 122	6203 2912 0011	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais-ESTUDOS E PESQUISAS CARACTERIZAÇÃO DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-DF ENTORNO										95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								425000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							250.000	
04 122	6207 9120 0015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-APOIO AO PROJETO CAPACITA ESPORTE -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	6	100	150.000	
04 122	6207 9120 0016	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA E CRESCENTE AUTOMAÇÃO NA SAÚDE E EDUCAÇÃO NO DF-DISTRITO F	99							
				F	3	50	6	100	100.000	
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							175.000	
11 333	6207 9107 0191	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Transferência Financeira a Entidades-transferência Financeiras à Entidades - Empreendedorismo no Distrito Federal-distrito Federal-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	6	100	75.000	
11 333	6207 9107 0194	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										425.000
TOTAL - GERAL										425.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA								800000		
ATIVIDADES											
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99							100.000	
15 752	6209 8507 0081	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO DF -DISTRITO FEDERAL									
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1			F	3	90	6	100	100.000	
PROJETOS											
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99							700.000	
15 752	6209 1836 0125	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL									
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 100			F	4	90	6	100	700.000	
TOTAL - FISCAL											800.000
TOTAL - GERAL											800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER								880000		
PROJETOS											
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99							880.000	
15 451	6206 3048 0049	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL									
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1			F	3	90	6	100	VETADO	
15 451	6206 3048 0050	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99								
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		F	3	90	6	100		700.000	
15 451	6206 3048 0051	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-Quadra de Esporte na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal-SUDOESTE/OCTOGONAL	22								
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 300		F	3	90	6	100		180.000	
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								150000		
PROJETOS											
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	2							150.000	
15 451	6208 1968 0067	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL 351- GAMA									
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 5			F	3	90	6	100	150.000	
6209	INFRAESTRUTURA								400000		
PROJETOS											
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99							400.000	
15 451	6209 1110 0367	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS-DISTRITO FEDERAL									
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 5500			F	4	90	6	100	100.000	
15 451	6209 1110 0368	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIÇÃO EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	6	100		300.000	
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								120000		
		QrlProd1									

ANEXO - VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
ATIVIDADES										
15 122	8209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							120.000	
15 122	8209 2396 0109	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO GALPÃO DA FEIRA DA RODOVIÁRIA DO GAMA-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100	120.000	
TOTAL - FISCAL										1.550.000
TOTAL - GERAL										1.550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO - VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								3099776	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							750.000	
10 122	6202 4166 0069	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - SES/2022 -DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 50		S	3	90	6	100	500.000	
10 122	6202 4166 0070	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE Superintendência da Região de Saúde Central HRAN- PLANO PILOTO	1							
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	100	250.000	
PROJETOS										
10 122	6202 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							100.000	
10 122	6202 1968 0069	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE DOENÇAS RARAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 2		S	3	90	6	100	100.000	
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							500.000	
10 301	6202 3135 0055	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		S	4	90	6	100	300.000	
10 301	6202 3135 0056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - GAMA	2							
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		S	4	90	6	100	200.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.749.776	
10 302	6202 9107 0190	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EM PROL DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	90	6	100	VETADO	

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
10 302	6202 9107 0197	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - SANTA MARIA	13							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1								
				S	4	50	6	100	49.776	
10 302	6202 9107 0198	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE BRASÍLIA - HBB-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	50	6	100	VETADO	
				S	4	50	6	100	100.000	
10 302	6202 9107 0199	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BRONCOSCÓPIOS, BOMBAS INJETORAS, ESTABILIZADORES, BISTURIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA RADIOLOGIA-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	50	6	100	600.000	
10 302	6202 9107 0200	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA - AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	50	6	100	1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										3.099.776
TOTAL - GERAL										3.099.776
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1230000	
ATIVIDADES										
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.230.000	
06 181	8217 8517 0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PMDF-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1								
				F	3	90	6	100	220.000	
06 181	8217 8517 0191	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutencao de Servicos Administrativos Gerais h PMDF DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100	500.000	
06 181	8217 8517 0192	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PMDF - DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1								
				F	3	90	6	100	100.000	
06 181	8217 8517 0193	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PMDF NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1								
				F	3	90	6	100	250.000	
06 181	8217 8517 0194	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS GERAIS - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0								
				F	3	90	6	100	100.000	
06 181	8217 8517 0195	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1								
				F	3	90	6	100	60.000	
TOTAL - FISCAL										1.230.000
TOTAL - GERAL										1.230.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO													200000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
11 334	6207 9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS						99							200.000
11 334	6207 9081 0004	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS-FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL													
									F	3	50	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - GERAL															200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS									50000
PROJETOS										
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								50.000
15 451	6208 1968 0068	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUADALUPE NA PANTE ALTA- GAMA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	2							
				F	3	90	6	100		50.000
6209	INFRAESTRUTURA									250000
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								250.000
15 451	6209 1110 0366	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 7500	99							
				F	3	90	6	100		250.000
6216	MOBILIDADE URBANA									6400000
ATIVIDADES										
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS								1.500.000
26 782	6216 4195 0008	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PREVENTIVA E CORRETIVA - DER - DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 1	99							
				F	3	90	6	100		500.000
26 782	6216 4195 0009	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-(2022)-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 5	99							
				F	3	90	6	100		500.000
26 782	6216 4195 0010	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-2022-DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 5	99							
				F	3	90	6	100		500.000
PROJETOS										
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA								3.000.000
26 782	6216 1347 0016	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-Construção de Passarela na Região Administrativa do Riacho Fundo I- RIACHO FUNDO	17							

ANEXO - VII		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 3000		F	4	90	6	100	3.000.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							1.900.000
26 782	6216 5745 0051	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS REG. ADM. DO DF -DISTRITO FEDERAL	99						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 1		F	4	90	6	100	400.000
26 782	6216 5745 0052	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 10		F	4	90	6	100	1.000.000
26 782	6216 5745 0053	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VC 379/383 - SERRA DOURADA - GAMA - RA II - GAMA	2						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 3		F	4	90	6	100	500.000
6217	SEGURANÇA PARA TODOS								598000
ATIVIDADES									
26 782	6217 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							498.000
26 782	6217 2541 0002	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-AQUISIÇÃO DE ARMAS DE CHOQUE-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1000		F	4	90	6	100	498.000
PROJETOS									
26 782	6217 3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							100.000
26 782	6217 3209 0004	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 100		F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									7.298.000
TOTAL - GERAL									7.298.000
ANEXO - VII		R\$ 1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								2168140	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							2.168.140	
23 695	6207 9085 0053	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS/EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	300.000	
23 695	6207 9085 0054	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-PROJETOS/EVENTOS TURÍSTICOS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	500.000	
				F	3	50	6	100	VETADO	
23 695	6207 9085 0055	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	268.140	
23 695	6207 9085 0056	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-34ª EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DA ABRASEL-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
				F	3	50	6	100	350.000	
23 695	6207 9085 0057	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-Apoio a projetos, eventos e ações de fomento geradores de fluxo turístico-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	650.000	
23 695	6207 9085 0058	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	50	6	100	100.000	
6219	CAPITAL CULTURAL								2040000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							2.040.000	
27 392	6219 9075 0267	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-Apoio ao Evento Marcha para Jesus - 2022.-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	40.000	
27 392	6219 9075 0272	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										4.208.140
TOTAL - GERAL										4.208.140
ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTE E LAZER								3910000		
ATIVIDADES											
27 811	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							1.710.000		
27 811	6206 2631 0004	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-COMPETE DF -DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	6	100	160.000		
27 811	6206 2631 0006	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-APOIO AO COMPETE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF-EXTERIOR	98								
				F	3	90	6	100	150.000		
27 811	6206 2631 0007	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA--EXTERIOR	98								
				F	3	90	6	100	300.000		
27 811	6206 2631 0008	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	6	100	200.000		
27 811	6206 2631 0009	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-APOIO AO PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	90	6	100	200.000		
27 811	6206 2631 0015	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE) 100	99								
				F	3	90	6	100	700.000		
PROJETOS											
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							670.000		
15 451	6206 1079 0044	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100	670.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.530.000		
27 812	6206 9080 0165	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	110.000		
ANEXO VII											
R\$ 1,00											
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
27 812	6206 9080 0166	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO CAMPEONATO BRASILEIRO MASTER -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	50.000		
27 812	6206 9080 0167	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO PATINANDO PARA O FUTURO -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	50.000		
27 812	6206 9080 0168	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	400.000		
27 812	6206 9080 0169	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO CERRADO NA FORMAÇÃO DE ATLETAS DE BASQUETE DO DF -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	390.000		
27 812	6206 9080 0170	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Realização do Campeonato Centro-Oeste Brasileiro de Jiu-Jitsu -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	200.000		
27 812	6206 9080 0171	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Projeto Brasília Vôlei Sentado Paralímpico 2022 -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	40.000		
27 812	6206 9080 0172	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Desenvolvimento do Voleibol no DF -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99								
				F	3	50	6	100	70.000		
27 812	6206 9080 0173	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Campeonato Oficial de Basquete do Distrito Federal -DISTRITO FEDERAL	99								

ANEXO VII										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
SUPLEMENTAÇÃO											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
27 812	6206 9080 0174	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	70.000		
		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Desenvolvimento de Projetos do Handebol do DF -DISTRITO FEDERAL			F	3	50	6	100	70.000	
27 812	6206 9080 0175	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio a realização da 1ª Copa Cristã de Vôlei -DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	70.000		
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1			F	3	50	6	100	30.000	
27 812	6206 9080 0176	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-COPA BRÁSILIA DE BEACH TENNIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	30.000		
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1			F	3	50	6	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										3.910.000	
TOTAL - GERAL										3.910.000	

ANEXO VII										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											220000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA					99						220.000
19 573	6207 9118 0024	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DA CENTRAL DE INTÉRPRETE DE LIBRAS ON-LINE - CIL ON-LINE-DISTRITO FEDERAL											
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2											
								F	3	50	6	100	220.000
TOTAL - FISCAL													220.000
TOTAL - GERAL													220.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								615000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9066	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						265.000
14 422	6211 9066 0005	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL- TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	265.000
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						350.000
14 422	6211 9107 0192	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	250.000
14 422	6211 9107 0193	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE - 2022-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									615.000
TOTAL - GERAL									615.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 43.544, DE 12 DE JULHO DE 2022 (*)

Altera a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 3 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DESIGNAR VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO para a exercer Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 3 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 3º DISPENSAR SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 5 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 4º DESIGNAR MARCOS RODRIGUES SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 5 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 5º DISPENSAR VICTOR LÚCIO FIGUEIREDO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo II, dos membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.

Art. 6º DESIGNAR GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo II, dos membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.

Art. 7º DISPENSAR MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 5 do Anexo II, dos membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.

Art. 8º DESIGNAR EDSON ROBERTO CELLEGHIM para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 5 do Anexo II, dos membros representantes dos segurados, participantes ou beneficiários.

Art. 9º DISPENSAR LEONARDO ARAÚJO EMERICK da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 10. DESIGNAR CRISTIANO LOPES DA CUNHA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 11. DISPENSAR JÉSSICA DA SILVA BRITO da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 2 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 12. DESIGNAR ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 2 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 13. Os Membros Titulares e Suplentes, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do IPREV/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, página 03.

ANEXO I CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO			
ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL	

3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÉGO	
7	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL IPREV/DF
	SUPLENTE	LEDAMAR SOUSA RESENDE	

ANEXO II
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS,
PARTICIPANTES OU BENEFICIÁRIOS

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA	MAN-DATO	INÍCIO DO MAN-DATO	TÉRMINO DO MANDATO
1	TI TU LAR	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINDICAL	2º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
	SU PLEN TE	GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS	SINDICAL	1º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
2	TI TU LAR	ANA PAULA MACHADO NEVES	ADESP-DF	1º MAN-DATO	30/07/2020	30/07/2023
	SU PLEN TE	MÔNICA CALDEIRA SCHMIDT	SINPRO-DF	1º MAN-DATO	30/07/2020	30/07/2023
3	TI TU LAR	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO	SINDMÉDICO	2º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
	SU PLEN TE	CLÉBER RIBEIRO SOARES	SINPRO-DF	1º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
4	TI TU LAR	GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	SINDICAL	1º MAN-DATO	30/07/2020	30/07/2023
	SU PLEN TE	ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	SINDGESTOR	1º MAN-DATO	30/07/2020	30/07/2023
5	TI TU LAR	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON	SINDPROC	1º MAN-DATO	30/07/2020	30/07/2023
	SU PLEN TE	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	SINDPROC	1º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
6	TI TU LAR	IBRAHIM YOUSSEF MAHMUD ALI	SINDIRETA-DF	2º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
	SU PLEN TE	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA-DF	2º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
7	TI TU LAR	ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	SINDATE	2º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022
	SU PLEN TE	THIAGO ROGÉRIO CONDE	SINDIFICO	1º MAN-DATO	05/09/2019	04/09/2022

DECRETO Nº 43.567, DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00003499/2022-74, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos comissionados a seguir especificados, ficam remanejados, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002777, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para o Gabinete;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0000041, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, para o Gabinete;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002785, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Secretaria Executiva Institucional; e

IV - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002509, de Assessor Especial, do Gabinete, para Secretaria Executiva de Relações Parlamentares.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.567, de 19 de julho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 02 (SGRH 05002805 e 17000004) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH B0001603) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UNIDADE DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CPE-04, 01 (SGRH 00002512); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SGRH B0000043); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 05002826); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SGRH 01000160) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SGRH B0000550) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH B0001609).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.567, de 19 de julho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 43.568, DE 19 DE JULHO DE 2022

Remaneja os cargos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00370-00001434/2022-51, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para a Unidade de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Secretaria

Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, mantidos os atuais ocupantes, os cargos a seguir especificados:

I - 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-08, SGRH 16000102;

II - 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-06, SGRH 16000156.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.569, DE 19 DE JULHO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00220-00004392/2022-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500818, de Assessor, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para a Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.569, de 19 de julho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SGRH 05500745) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CPC-06, 01 (SGRH 05500825) - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS - Assessor, CC-06, 02 (SGRH 05500628 e 05500769).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.569, de 19 de julho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGÍSTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 43.570, DE 19 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00344975/2022-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.950.000,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 161 - recursos de dividendos.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1322.01.01	161	10.950.000		10.950.000
2022AC00271				TOTAL	10.950.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						10.950.000
10.122.6202.4044 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 021631 0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.91	0	161	10.950.000	10.950.000
2022AC00271					TOTAL	10.950.000

ERRATA

No artigo 5º do Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, página 03, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...II - A Gerência de Operações e Fiscalização (GOF)...”, LEIA-SE: “...II - A Gerência de Operações de Fiscalização (GOF)...”.

No Decreto nº 43.465, de 23 de junho de 2022, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, páginas 01 e 02, que altera as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências, no Anexo III, ONDE SE LÊ: “...1.1.1. DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS.”, LEIA-SE: “... 1.1.1. DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.”

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 13 DE JULHO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por INC35 Brasal Incorporações Imobiliárias Ltda, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada no Comércio Regional Noroeste - CRNW 710 (área verde), Noroeste - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 04003-00000100/2022-53.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 13 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Setor Comercial Sul Quadras 04 e 05 (Corredor Central)- Asa Sul - Brasília- DF, pelo NO SETOR CULTURAL E SOCIAL LTDA , CNPJ 97.545.231/0001-12, para a realização do evento “FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA” ocorrido no dia 02/07/2022, objeto dos autos do processo nº 00141-00002092/2022-62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 13 DE JULHO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Condomínio do Ícone Parque LTDA, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública contígua ao Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 2, Conjunto 36, "Lote 2/12c", Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00141-00002106/2022-48.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 13 DE JULHO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por TIROL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA – ME, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada ao fundo da loja 06 (lotes 23 ao 25) do bloco “C” do Comércio Local Sul - CLS, Quadra 409, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00141-00002014/2022-68.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pelo Senhor MARCOS ROBERTO ROSÁRIO RAMOS, com o objetivo de manutenção e conservação do Beco das Flores, compreendendo corte, irrigação, adubação e substituição da grama e das plantas já existentes no local, situado na Avenida Central Bloco 227/359, Núcleo Bandeirante/DF, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, conforme consta no processo nº 00136-00000483/2022-49.

Art. 2º Os documentos referente à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional, situada na Terceira Avenida, Praça São Roque, Projeção II - Núcleo Bandeirante/DF, 71720-592.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pelo Senhor MARCOS ROBERTO ROSÁRIO RAMOS, com o objetivo de manutenção e conservação, compreendendo corte, irrigação, adubação e substituição da grama e das plantas já existentes no jardim do Balão/Rotatória, localizado na Avenida Central Bloco 227/359, Núcleo Bandeirante/DF, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelece o § 1º e o § 2º do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, conforme consta no processo nº 00136-00000484/2022-93.

Art. 2º Os documentos referente à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional, situada na Terceira Avenida, Praça São Roque, Projeção II - Núcleo Bandeirante/DF, 71720-592.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação técnica apresentada pelo Senhor CLEDSON MARTAS RODRIGUES, com o objetivo de revitalização e manutenção do Canteiro Central (área 320m²), localizado na Terceira Avenida, em frente a Escola Salesiana São Domingos Sávio, Núcleo Bandeirante/DF, compreendendo a elaboração de um projeto arquitetônico, calçamento, acessibilidade, iluminação, plantio de mudas ornamentais e fixação de uma estátua de São João Bosco, através do Programa Adote uma Praça, para os fins do que estabelece o § 1º e o § 2º do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, conforme consta no processo nº 00136-00000773/2022-92.

Art. 2º Os documentos referente à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional, situada na Terceira Avenida, Praça São Roque, Projeção II - Núcleo Bandeirante/DF, 71720-592.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 37/2022

Processo SEI nº 00040.00015480/2022-88

ICMS. Orientação geral. Data de vigência final de decreto distrital. Ausência de apontamentos de conflitos normativos da legislação tributária ou de dúvidas sobre sua interpretação. Inadmissibilidade pela via eleita.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em outra Unidade Federada, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS.

2. Extrai-se dos autos que o Consultante, atuante nos ramos de consultoria em tecnologia da informação, serviços de engenharia e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, em apertada inicial substanciada apenas no formulário eletrônico de peticionamento de esclarecimento de norma, documento SEI (84907320), citando como fundamentação legal para dúvida o Decreto nº 40.549 de 23 de março de 2020, relata e questiona em um único parágrafo a seguinte situação, conforme transcrito *ipsis litteris*:

O benefício de isenção do ICMS previsto no item 183 do Caderno I do Anexo I do RICMS/DF vigorará até que data?

II - Análise

3. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

4. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Na sequência desse fluxo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

5. A situação envolve pedido genérico de orientação junto à Gerência de Esclarecimento de Normas, desta Subsecretaria, no tocante à data final de vigência da norma que especifica em sua inicial.

6. Ocorre que embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011: Art. 55. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta à autoridade fiscal em caso de dúvida sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 56. A consulta deverá conter:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; (...). § 2º Somente serão recebidas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

7. A inicial carece de apontamento de dúvida que possa ser objeto de análise deste órgão consultivo, ocorrendo a mera menção ao Decreto nº 40.549/2020 como fundamento normativo genérico da Consulta. Desse modo, na situação apresentada, não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre a sua interpretação, mas solicitação de orientação geral quanto ao eventual termo final de vigência de determinada norma.

8. Observe-se que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

9. Nesse contexto, a inicial do Consultante não demonstrou a existência de possibilidade de interpretação conflitante de normas tributárias ou dúvidas interpretativas objetivas sobre sua aplicação, desaguando em pedido genérico de orientação quanto à data de expiração da vigência de determinada norma especificadas na inicial.

10. À vista dessas considerações canal o de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte e fornecer informações da espécie.

11. Nessa perspectiva, utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, reapresentar a questão ventilada em sua inicial, devendo selecionar, no tópico “Assunto” e no “Tipo de Atendimento”, as opções que se ajustam à sua demanda. Questões dessa espécie devem ser analisadas pelos órgãos incumbidos de tratar dos aspectos gerais e procedimentais relacionados à aplicação das normas tributárias distritais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

12. Registre-se que a emissão de orientações procedimentais ou genéricas foge às competências regimentais desse órgão consultivo, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, incumbidos de tratar de questões dessa natureza.

III – Conclusão

13. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 19 de julho de 2022.

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matr. 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022.

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

Coordenação de Tributação

Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 12 DE JULHO DE 2022**

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

10.302.6202.2885.0002 33.90.39 100 R\$ 4.794.393,16

I - OBJETO: Descentralização de crédito destinada a custear: execução e renovação do Contrato nº 038/2021 – DJ/NOVACAP para prestação de serviços de tratamento químico das águas geladas dos sistemas de ar condicionado central que interferiram na qualidade do ar (processo 00112-00023724/2018-29); execução do Contrato nº 134/2020-DJ/NOVACAP para prestação de serviços de operação e manutenção dos sistemas de conservação de cadáveres e câmaras frias para conservação e armazenamento de remédios/vacinas (processo: 0112-000770/2017); renovação do Contrato nº 038/2018 - ASJUR/PRES para prestação de serviços continuados de operação, manutenção do sistema de climatização existentes no Hospital Regional do Gama (processo: 0112-001140/2017).

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O. Executante

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II, VIII, IX e X do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Regulamento de Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a necessidade da SES-DF de qualificar o processo de Incorporação de Tecnologias em Saúde e padronização de bens móveis, materiais de almoxarifado e de consumo, e o funcionamento das comissões de padronização;

Considerando processo SEI nº 00060-00572935/2021-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 453, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 443, de 07 de julho de 2022, publicadas no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, p. 6, no Art. 1º, ato que prorrogou Tomada de Contas Especial, ONDE SE LÊ: "...27/06/2020...", LEIA-SE: "...27/06/2022...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**PORTARIA Nº 356, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF

nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00085793/2017-61 (PAD nº 047/2017).

II - Processo 00060-00030996/2019-82 (PAD nº 070/2019).

III - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD nº 321/2020).

IV - Processo 00060-00370561/2019-78 (PAD nº 322/2020).

V - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD nº 323/2020).

VI - Processo 00060-00331764/2019-49 (PAD nº 334/2020).

VII - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD nº 361/2020).

VIII - Processo 0060-001737/2017 (PAD nº 369/2020).

IX - Processo 00060-00389707/2018-78 (PAD nº 373/2020).

X - Processo 00060-00426522/2019-32 (PAD nº 377/2020).

XI - Processo 0060-001926/2014 (PAD nº 008/2021).

XII - Processo 00060-00024144/2020-90 (PAD nº 012/2021).

XIII - Processo 00060-00084906/2020-15 (PAD nº 021/2021).

XIV - Processo 00060-00085048/2020-18 (PAD nº 035/2021).

XV - Processo 00060-00454509/2019-73 (PAD nº 070/2021).

XVI - Processo 00060-00020189/2018-71 (PAD nº 073/2021).

XVII - Processo 00060-00197183/2020-13 (PAD nº 125/2021).

XVIII - Processo 00060-00015676/2020-36 (PAD nº 138/2021).

XIX - Processo 00060-00522197/2019-38 (PAD nº 143/2021).

XX - Processo 00060-00368889/2020-68 (PAD nº 265/2021).

XXI - Processo 00060-00390641/2020-83 (PAD nº 267/2021).

XXII - Processo 00060-00399509/2020-37 (PAD nº 299/2021).

XXIII - Processo 00060-00400992/2019-76 (PAD nº 300/2021).

XXIV - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD nº 303/2021).

XXV - Processo 00060-00274679/2020-18 (PAD nº 307/2021).

XXVI - Processo 00060-00412281/2020-88 (PAD nº 323/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00241781/2018-12 (PAD nº 077/2019).

II - Processo 00060-00450190/2019-15 (PAD nº 189/2019).

III - Processo 00060-00293404/2018-51 (PAD nº 192/2019).

IV - Processo 00060-00007450/2018-47 (PAD nº 193/2019).

V - Processo 00060-00221666/2017-32 (PAD nº 212/2019).

VI - Processo 00060-00276712/2019-01 (PAD nº 079/2020).

VII - Processo 00060-00296992/2019-65 (PAD nº 080/2020).

VIII - Processo 00060-00192451/2019-69 (PAD nº 220/2020).

IX - Processo 00060-00167465/2019-44 (PAD nº 314/2020).

X - Processo 00060-00398863/2019-19 (PAD nº 351/2020).

XI - Processo 00060-00438588/2019-75 (PAD nº 094/2021).

XII - Processo 00060-00443705/2019-12 (PAD nº 095/2021).

XIII - Processo 00060-00257307/2019-85 (PAD nº 096/2021).

XIV - Processo 00060-00522155/2019-05 (PAD nº 100/2021).

XV - Processo 00060-00454208/2019-40 (PAD nº 101/2021).

XVI - Processo 00060-00393734/2020-60 (PAD nº 250/2021).

XVII - Processo 00060-00447106/2020-10 (PAD nº 252/2021).

XVIII - Processo 00060-00393630/2019-11 (PAD nº 253/2021).

XIX - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD nº 288/2021).

XX - Processo 00060-00441907/2020-63 (PAD nº 290/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00557697/2018-18 (PAD nº 011/2020).
- II - Processo 00060-00040077/2018-36 (PAD nº 013/2020).
- III - Processo 00060-00452163/2018-98 (PAD nº 017/2020).
- IV - Processo 00060-00259075/2018-19 (PAD nº 044/2020).
- V - Processo 00060-00438903/2019-64 (PAD nº 063/2020).
- VI - Processo 00060-00136771/2019-39 (PAD nº 065/2020).
- VII - Processo 00060-00581633/2018-20 (PAD nº 081/2020).
- VIII - Processo 00060-00575638/2018-13 (PAD nº 082/2020).
- IX - Processo 00060-00263040/2019-65 (PAD nº 214/2020).
- X - Processo 00060-00161045/2020-98 (PAD nº 215/2020).
- XI - Processo 00060-00078131/2019-05 (PAD nº 305/2020).
- XII - Processo 00060-00161664/2019-49 (PAD nº 312/2020).
- XIII - Processo 00060-00072979/2020-56 (PAD nº 353/2020).
- XIV - Processo 00060-00360408/2019-32 (PAD nº 364/2020).
- XV - Processo 00060-00523481/2019- 21 (PAD nº 370/2020).
- XVI - Processo 00060-00092691/2020-06 (PAD nº 386/2020).
- XVII - Processo 00060-00436682/2020-23 (PAD nº 394/2020).
- XVIII - Processo 00060-00382359/2020-22 (PAD nº 041/2021).
- XIX - Processo 00060-00354949/2020-65 (PAD nº 254/2021).
- XX - Processo 00060-00304666/2020-72 (PAD nº 255/2021).
- XXI - Processo 00060-00342423/2020-32 (PAD nº 257/2021).
- XXII - Processo 00060-00358172/2020-16 (PAD nº 264/2021).
- XXIII - Processo 00060-00422043/2020-81 (PAD nº 291/2021).
- XXIV - Processo 00060-00407996/2020-19 (PAD nº 295/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 359, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00193737/2017-08 (PAD nº 137/2017).
- II - Processo 00060-00212457/2019-60 (PAD nº 104/2019).
- III - Processo 00060-00153580/2017-70 (PAD nº 119/2019).
- IV - Processo 00060-00338613/2018-31 (PAD nº 182/2019).
- V - Processo 00060-00003741/2019-47 (PAD nº 183/2019).
- VI - Processo 00060-00248910/2018-95 (PAD nº 207/2019).
- VII - Processo 00060-00243083/2018-43 (PAD nº 012/2020).
- VIII - Processo 00060-00450382/2019-13 (PAD nº 046/2020).
- IX - Processo 00060-00449096/2018-24 (PAD nº 047/2020).
- X - Processo 00060-00157321/2019-80 (PAD nº 069/2020).
- XI - Processo 00060-00001497/2020-11 (PAD nº 088/2020).
- XII - Processo 00060-00229862/2019-17 (PAD nº 089/2020).
- XIII - Processo 00060-00460531/2019-52 (PAD nº 090/2020).
- XIV - Processo 00060-00178771/2019-14 (PAD nº 091/2020).
- XV - Processo 0060-00251403/2020-53 (PAD nº 301/2020).
- XVI - Processo 00060-00563988/2018-37 (PAD nº 330/2020).
- XVII - Processo 00060-00188097/2020-10 (PAD nº 002/2021).
- XVIII - Processo 00060-00061655/2020-92 (PAD nº 013/2021).
- XIX - Processo 00060-00544828/2020-11 (PAD nº 036/2021).
- XX - Processo 00060-00049237/2020-27 (PAD nº 040/2021).
- XXI - Processo 00060-00115971/2018-77 (PAD nº 104/2021).
- XXII - Processo 00060-00566045/2018-66 (PAD nº 105/2021).
- XXIII - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD nº 112/2021).
- XXIV - Processo 00060-00428095/2018-46 (PAD nº 114/2021).
- XXV - Processo 00060-00486461/2019-62 (PAD nº 116/2021).
- XXVI - Processo 00060-00405377/2020-90 (PAD nº 297/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00492892/2018-87 (PAD nº 168/2019).
- II - Processo 00060-00165389/2019-32 (PAD nº 186/2019).
- III - Processo 00060-00145967/2019-14 (PAD nº 019/2020).
- IV - Processo 00060-00167109/2019-21 (PAD nº 067/2020).
- V - Processo 00060-00167313/2019-41 (PAD nº 068/2020).
- VI - Processo 00060-00394646/2019-41 (PAD nº 092/2020).
- VII - Processo 00060-00061267/2019-78 (PAD nº 094/2020).
- VIII - Processo 00060-00546380/2018-48 (PAD nº 095/2020).
- IX - Processo 00060-00465779/2018-29 (PAD nº 096/2020).
- X - Processo 00060-00030157/2019-64 (PAD nº 097/2020).
- XI - Processo 00060-00262203/2019-92 (PAD nº 216/2020).
- XII - Processo 00060-00273566/2019-53 (PAD nº 224/2020).
- XIII - Processo 00060-00262433/2019-51 (PAD nº 226/2020).
- XIV - Processo 00060-00410573/2019-42 (PAD nº 307/2020).
- XV - Processo 00060-00434894/2018-51 (PAD nº 313/2020).
- XVI - Processo 00060-00058963/2019-05 (PAD nº 317/2020).
- XVII - Processo 00060-00050341/2020-64 (PAD nº 320/2020).
- XVIII - Processo 00060-00079971/2020-11 (PAD nº 324/2020).
- XIX - Processo 0060-001731/2017 (PAD nº 355/2020).
- XX - Processo 00060-00083494/2020-98 (PAD nº 360/2020).
- XXI - Processo 00060-00530236/2018-90 (PAD nº 375/2020).
- XXII - Processo 0279-000136/2017 (PAD nº 388/2020).
- XXIII - Processo 00060-00194939/2020-64 (PAD nº 046/2021).
- XXIV - Processo 00060-00396937/2020-16 (PAD nº 301/2021).
- XXV - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD nº 302/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 361, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 6ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00180439/2017-40 (PAD nº 115/2019).
- II - Processo 00060-00410531/2018-21 (PAD nº 145/2019).
- III - Processo 00060-00342788/2019-23 (PAD nº 148/2019).
- IV - Processo 0060-007188/2015 (PAD nº 181/2019).
- V - Processo 00060-00136426/2017-33 (PAD nº 203/2019).
- VI - Processo 00060-00507958/2019-21 (PAD nº 039/2020).
- VII - Processo 00060-00232627/2018-41 (PAD nº 040/2020).
- VIII - Processo 00060-00316763/2019-74 (PAD nº 053/2020).
- IX - Processo 00060-00310464/2019-26 (PAD nº 099/2020).
- X - Processo 00060-00532150/2018-00 (PAD nº 101/2020).
- XI - Processo 00060-00136409/2017-04 (PAD nº 203/2020).
- XII - Processo 00060-00262959/2019-31 (PAD nº 225/2020).
- XIII - Processo 00060-00234666/2020-06 (PAD nº 281/2020).
- XIV - Processo 00060-00088319/2019-53 (PAD nº 310/2020).
- XV - Processo 00060-000184826/2019-17 (PAD nº 318/2020).
- XVI - Processo 00060-00257341/2020-93 (PAD nº 319/2020).
- XVII - Processo 00060-00328926/2019-61 (PAD nº 327/2020).
- XVIII - Processo 00060-00366687/2019-48 (PAD nº 376/2020).
- XIX - Processo 00060-00082884/2020-41 (PAD nº 066/2021).
- XX - Processo 00060-00363187/2020-98 (PAD nº 305/2021).
- XXI - Processo 00060-00295501/2020-01 (PAD nº 306/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-002432/2014 (PAD nº 161/2019).
- II - Processo 00060-00513816/2018-12 (PAD nº 180/2019).
- III - Processo 00060-00521528/2018-31 (PAD nº 206/2019).
- IV - Processo 00060-00279882/2019-39 (PAD nº 208/2019).
- V - Processo 00060-00508296/2018-26 (PAD nº 209/2019).
- VI - Processo 00060-00438851/2019-26 (PAD nº 001/2020).
- VII - Processo 00060-00318261/2019-88 (PAD nº 033/2020).
- VIII - Processo 00060-00491551/2018-94 (PAD nº 104/2020).
- IX - Processo 00060-00391362/2019-01 (PAD nº 106/2020).
- X - Processo 00060-00166801/2019-31 (PAD nº 107/2020).
- XI - Processo 00060-00104453/2020-42 (PAD nº 252/2020).
- XII - Processo 00060-00167395/2020-68 (PAD nº 258/2020).
- XIII - Processo 00060-00167477/2020-11 (PAD nº 259/2020).
- XIV - Processo 00060-00167485/2020-59 (PAD nº 260/2020).
- XV - Processo 00060-00167490/2020-61 (PAD nº 267/2020).
- XVI - Processo 00060-00167496/2020-39 (PAD nº 268/2020).
- XVII - Processo 00060-00167506/2020-36 (PAD nº 269/2020).
- XVIII - Processo 00060-00167512/2020-93 (PAD nº 270/2020).
- XIX - Processo 00060-00167517/2020-16 (PAD nº 271/2020).
- XX - Processo 00060-00167524/2020-18 (PAD nº 272/2020).
- XXI - Processo 00060-00167536/2020-42 (PAD nº 273/2020).
- XXII - Processo 00060-00167543/2020-44 (PAD nº 274/2020).
- XXIII - Processo 00060-00167554/2020-24 (PAD nº 276/2020).
- XXIV - Processo 00060-00257110/2021-61 (PAD nº 310/2021).
- XXV - Processo 00060-00191346/2020-46 (PAD nº 311/2021).
- XXVI - Processo 00060-00168602/2020-00 (PAD nº 313/2021).
- XXVII - Processo 00060-00164874/2019-99 (PAD nº 314/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 363, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 0060-007776/2016 (PAD nº 059/2016).
- II - Processo 00060-00469312/2019-39 (PAD nº 002/2020).
- III - Processo 00060-00174859/2019-59 (PAD nº 006/2020).
- IV - Processo 00060-00091589/2018-61 (PAD nº 108/2020).
- V - Processo 00060-00248298/2019-31 (PAD nº 109/2020).
- VI - Processo 00060-00318389/2019-41 (PAD nº 110/2020).
- VII - Processo 00060-00349783/2019-21 (PAD nº 210/2020).
- VIII - Processo 00060-00160813/2020-96 (PAD nº 213/2020).
- IX - Processo 00060-00316481/2018-96 (PAD nº 308/2020).
- X - Processo 00060-00413635/2019-78 (PAD nº 357/2020).
- XI - Processo 00060-00377780/2019-88 (PAD nº 378/2020).
- XII - Processo 00060-00289177/2020-83 (PAD nº 379/2020).
- XIII - Processo 00060-00188083/2020-98 (PAD nº 380/2020).
- XIV - Processo 00060-00358291/2019-27 (PAD nº 042/2021).
- XV - Processo 00060-00282753/2020-61 (PAD nº 052/2021).
- XVI - Processo 00060-00232087/2020-11 (PAD nº 057/2021).
- XVII - Processo 00060-00116689/2020-21 (PAD nº 062/2021).
- XVIII - Processo 00060-00240534/2020-13 (PAD nº 280/2021).
- XIX - Processo 00060-00400788/2020-99 (PAD nº 282/2021).
- XX - Processo 00060-00164272/2020-75 (PAD nº 315/2021).
- XXI - Processo 00060-00107470/2020-31 (PAD nº 316/2021).
- XXII - Processo 00060-00505638/2019-37 (PAD nº 317/2021).
- XXIII - Processo 00060-00469074/2018-81 (PAD nº 318/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 9ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00335435/2018-96 (PAD nº 150/2019).
- II - Processo 00060-00151582/2019-96 (PAD nº 197/2019).
- III - Processo 00060-00340989/2018-13 (PAD nº 198/2019).
- IV - Processo 00060-00272900/2017-90 (PAD nº 128/2020).
- V - Processo 00060-00546675/2018-14 (PAD nº 131/2020).
- VI - Processo 00060-00055504/2017-08 (PAD nº 134/2020).
- VII - Processo 00060-00282315/2018-89 (PAD nº 137/2020).
- VIII - Processo 00060-00136651/2019-31 (PAD nº 138/2020).
- IX - Processo 00060-00580725/2018-92 (PAD nº 139/2020).
- X - Processo 00060-00169293/2019-43 (PAD nº 208/2020).
- XI - Processo 00060-00210359/2017-26 (PAD nº 230/2020).
- XII - Processo 00060-00234442/2020-96 (PAD nº 283/2020).
- XIII - Processo 00060-00007097/2020-10 (PAD nº 336/2020).
- XIV - Processo 00060-00068486/2018-05 (PAD nº 362/2020).
- XV - Processo 00060-00273284/2020-90 (PAD nº 363/2020).
- XVI - Processo 00060-00090171/2020-51 (PAD nº 321/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 0060-011001/2014 (PAD nº 104/2014).
- II - Processo 00060-00284518/2019-91 (PAD nº 175/2019).
- III - Processo 00060-00031938/2019-76 (PAD nº 184/2019).
- IV - Processo 00060-00067906/2018-28 (PAD nº 191/2019).
- V - Processo 00060-00230735/2018-80 (PAD nº 194/2019).
- VI - Processo 00060-00364826/2018-18 (PAD nº 195/2019).
- VII - Processo 00060-00277810/2017-95 (PAD nº 215/2019).
- VIII - Processo 00060-00369946/2019-92 (PAD nº 034/2020).
- IX - Processo 00060-00142762/2019-87 (PAD nº 035/2020).
- X - Processo 00060-00410788/2019-63 (PAD nº 119/2020).
- XI - Processo 00060-00274315/2017-24 (PAD nº 120/2020).
- XII - Processo 00060-00432212/2018-76 (PAD nº 121/2020).
- XIII - Processo 0060-003976/2016 (PAD nº 209/2020).
- XIV - Processo 00060-00233294/2020-92 (PAD nº 284/2020).
- XV - Processo 00060-00233298/2020-71 (PAD nº 285/2020).
- XVI - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD nº 325/2020).
- XVII - Processo 00060-00520996/2018-99 (PAD nº 358/2020).
- XVIII - Processo 00060-00451055/2019-89 (PAD nº 383/2020).
- XIX - Processo 00060-00461748/2019-80 (PAD nº 384/2020).
- XX - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD nº 396/2020).
- XXI - Processo 00060-00184893/2019-31 (PAD nº 397/2020).
- XXII - Processo 00060-00413452/2020-96 (PAD nº 067/2021).
- XXIII - Processo 00060-00440228/2019-33 (PAD nº 136/2021).
- XXIV - Processo nº 00060-00481603/2019-03 (PAD nº 142/2021).
- XXV - Processo 00060-00354460/2020-93 (PAD nº 145/2021).
- XXVI - Processo 00060-00479304/2019-09 (PAD nº 147/2021).
- XXVII - Processo 00060-00401136/2020-71 (PAD nº 324/2021).
- XXVIII - Processo 00060-00401126/2020-36 (PAD nº 325/2021).
- XXIX - Processo 00060-00381884/2020-21 (PAD nº 327/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 366, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 11ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00335850/2019-21 (PAD nº 139/2019).
- II - Processo 00060-00322505/2019-27 (PAD nº 160/2019).
- III - Processo 00060-00061288/2019-93 (PAD nº 211/2019).
- IV - Processo 00060-00580938/2018-14 (PAD nº 032/2020).
- V - Processo 00060-00306248/2019-86 (PAD nº 049/2020).
- VI - Processo 00060-00284525/2019-92 (PAD nº 125/2020).
- VII - Processo 00060-00338187/2019-16 (PAD nº 126/2020).
- VIII - Processo 00060-00381347/2019-47 (PAD nº 127/2020).
- IX - Processo 00060-00277296/2017-98 (PAD nº 398/2020).
- X - Processo 00060-00506389/2019-05 (PAD nº 399/2020).
- XI - Processo 00060-00384099/2020-20 (PAD nº 019/2021).
- XII - Processo 00060-00028863/2020-80 (PAD nº 043/2021).
- XIII - Processo 00060-00398381/2020-94 (PAD nº 053/2021).
- XIV - Processo 00060-00169787/2020-61 (PAD nº 063/2021).
- XV - Processo 00060-00378759/2020-33 (PAD nº 153/2021).
- XVI - Processo 00060-00377628/2018-14 (PAD nº 154/2021).
- XVII - Processo 00060-00461789/2019-76 (PAD nº 155/2021).
- XVIII - Processo 00060-00482232/2019-79 (PAD nº 157/2021).
- XIX - Processo 00060-00368909/2020-09 (PAD nº 221/2021).
- XX - Processo 00060-00081814/2021-56 (PAD nº 322/2021).
- XXI - Processo 00060-00381672/2020-43 (PAD nº 328/2021).
- XXII - Processo 00060-00378372/2020-87 (PAD nº 329/2021).
- XXIII - Processo 00060-00376366/2020-95 (PAD nº 330/2021).
- XXIV - Processo 00060-00371220/2020-53 (PAD nº 331/2021).
- XXV - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD nº 332/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 367, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 12ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00552631/2018-23 (PAD nº 026/2019).
- II - Processo 00060-00214530/2017-76 (PAD nº 044/2019).
- III - Processo 00060-00029861/2019-74 (PAD nº 087/2019).
- IV - Processo 00060-00499039/2018-96 (PAD nº 089/2019).
- V - Processo 00060-00437569/2018-41 (PAD nº 102/2019).
- VI - Processo 00060-00288808/2019-11 (PAD nº 105/2019).
- VII - Processo 00060-00177102/2019-17 (PAD nº 137/2019).
- VIII - Processo 00060-00178264/2019-72 (PAD nº 138/2019).
- IX - Processo 00060-00304671/2019-41 (PAD nº 216/2019).
- X - Processo 00060-00213251/2018-76 (PAD nº 041/2020).
- XI - Processo 00060-00438547/2019-89 (PAD nº 112/2020).
- XII - Processo 00060-00153606/2019-41 (PAD nº 113/2020).
- XIII - Processo 0060-004968/2005 (PAD nº 114/2020).
- XIV - Processo 00060-00309826/2018-55 (PAD nº 116/2020).
- XV - Processo 00060-00373543/2019-48 (PAD nº 202/2020).
- XVI - Processo 00060-00242943/2017-41 (PAD nº 204/2020).
- XVII - Processo 00060-00456804/2018-83 (PAD nº 212/2020).
- XVIII - Processo 00060-00439179/2019-96 (PAD nº 222/2020).
- XIX - Processo 00060-00285544/2019-36 (PAD nº 223/2020).
- XX - Processo 00060-00576515/2018-08 (PAD nº 229/2020).

- XXI - Processo 00060-00102646/2020-69 (PAD nº 233/2020).
- XXII - Processo 00060-00421993/2019-54 (PAD nº 242/2020).
- XXIII - Processo 00060-00422001/2019-14 (PAD nº 243/2020).
- XXIV - Processo 00060-00199575/2019-75 (PAD nº 244/2020).
- XXV - Processo 00060-00212389/2019-39 (PAD nº 337/2020).
- XXVI - Processo 00060-00184985/2019-11 (PAD nº 338/2020).
- XXVII - Processo 00060-00068661/2019-37 (PAD nº 400/2020).
- XXVIII - Processo 00060-00147058/2019-11 (PAD nº 082/2021).
- XXIX - Processo 00060-00368894/2020-71 (PAD nº 085/2021).
- XXX - Processo 00060-00387925/2019-59 (PAD nº 334/2021).
- XXXI - Processo 00060-00352702/2020-12 (PAD nº 335/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 368, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00399983/2018-44 (PAD nº 130/2020).
- II - Processo 00060-00305129/2019-14 (PAD nº 135/2020).
- III - Processo 00060-00304304/2019-48 (PAD nº 141/2020).
- IV - Processo 00060-00391600/2018-90 (PAD nº 142/2020).
- V - Processo 00060-00233650/2020-78 (PAD nº 143/2020).
- VI - Processo 00060-00129182/2018-13 (PAD nº 147/2020).
- VII - Processo 0060-005466/2015 (PAD nº 402/2020).
- VIII - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD nº 010/2021).
- IX - Processo 00060-00356623/2020-72 (PAD nº 016/2021).
- X - Processo 00060-00512998/2019-95 (PAD nº 022/2021).
- XI - Processo 00060-00125056/2020-12 (PAD nº 029/2021).
- XII - Processo 00060-00084974/2020-76 (PAD nº 034/2021).
- XIII - Processo 00060-00517697/2019-58 (PAD nº 149/2021).
- XIV - Processo 00060-00274382/2019-19 (PAD nº 156/2021).
- XV - Processo 00060-00342834/2020-28 (PAD nº 160/2021).
- XVI - Processo 00060-00300755/2018-25 (PAD nº 161/2021).
- XVII - Processo 00060-00490228/2021-07 (PAD nº 162/2021).
- XVIII - Processo 00060-00223331/2020-54 (PAD nº 163/2021).
- XIX - Processo 00060-00335376/2020-71 (PAD nº 337/2021).
- XX - Processo 00060-00157981/2019-61 (PAD nº 340/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 369, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00073922/2017-79 (PAD nº 064/2017).
- II - Processo 00060-00380307/2018-05 (PAD nº 179/2019).
- III - Processo 0060-011555/2007 (PAD nº 004/2020).
- IV - Processo 00060-00447746/2019-88 (PAD nº 151/2020).
- V - Processo 00060-00031057/2020-99 (PAD nº 152/2020).
- VI - Processo 00060-00411017/2019-93 (PAD nº 153/2020).
- VII - Processo 00060-00363204/2020-97 (PAD nº 044/2021).
- VIII - Processo 00060-00329140/2020-03 (PAD nº 049/2021).
- IX - Processo 00060-00367993/2020-35 (PAD nº 054/2021).
- X - Processo 00060-00164675/2020-14 (PAD nº 064/2021).
- XI - Processo 00060-00398035/2019-72 (PAD nº 128/2021).
- XII - Processo 00060-00263422/2020-22 (PAD nº 284/2021).
- XIII - Processo 00060-00427282/2020-27 (PAD nº 341/2021).

XIV - Processo 00060-00122495/2020-65 (PAD nº 343/2021).

XV - Processo 00060-00017563/2020-75 (PAD nº 344/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 15ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00307227/2019-88 (PAD nº 007/2020).

II - Processo 00060-00318319/2019-93 (PAD nº 156/2020).

III - Processo 00060-00162277/2019-20 (PAD nº 158/2020).

IV - Processo 00060-00376925/2018-42 (PAD nº 159/2020).

V - Processo 00060-00458195/2019-88 (PAD nº 160/2020).

VI - Processo 00060-00571095/2018-65 (PAD nº 161/2020).

VII - Processo 00060-00075289/2018-34 (PAD nº 163/2020).

VIII - Processo 00060-00351563/2019-68 (PAD nº 218/2020).

IX - Processo 00060-00286266/2019-34 (PAD nº 219/2020).

X - Processo 00060-00100315/2020-94 (PAD nº 246/2020).

XI - Processo 00060-00100362/2020-38 (PAD nº 248/2020).

XII - Processo 00060-00100392/2020-44 (PAD nº 249/2020).

XIII - Processo 00060-00100424/2020-10 (PAD nº 250/2020).

XIV - Processo 00060-00100979/2020-53 (PAD nº 255/2020).

XV - Processo 00060-00100963/2020-41 (PAD nº 256/2020).

XVI - Processo 00060-00100972/2020-31 (PAD nº 257/2020).

XVII - Processo 00060-00282819/2020-13 (PAD nº 178/2021).

XVIII - Processo 00060-00409469/2020-49 (PAD nº 294/2021).

XIX - Processo 00060-00015624/2020-60 (PAD nº 345/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 16ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00189864/2017-02 (PAD nº 106/2017).

II - Processo 00060-00340683/2019-30 (PAD nº 156/2019).

III - Processo 00060-00236676/2018-53 (PAD nº 178/2019).

IV - Processo 00060-00268518/2017-81 (PAD nº 187/2019).

V - Processo 00060-00127208/2020-11 (PAD nº 060/2020).

VI - Processo 00060-00192714/2019-30 (PAD nº 071/2020).

VII - Processo 00060-00191961/2019-19 (PAD nº 072/2020).

VIII - Processo 00060-00181449/2020-06 (PAD nº 390/2020).

IX - Processo 00060-00394497/2020-54 (PAD nº 023/2021).

X - Processo 00060-00525260/2020-21 (PAD nº 024/2021).

XI - Processo 00060-00525254/2020-74 (PAD nº 025/2021).

XII - Processo 00060-00079618/2020-31 (PAD nº 038/2021).

XIII - Processo 00060-00046214/2020-61 (PAD nº 169/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e

do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 17ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00490785/2018-14 (PAD nº 093/2019).

II - Processo 00060-00488070/2018-00 (PAD nº 163/2019).

III - Processo 00060-00118874/2019-17 (PAD nº 164/2019).

IV - Processo 00060-00270050/2017-95 (PAD nº 170/2020).

V - Processo 00060-00319322/2019-24 (PAD nº 171/2020).

VI - Processo 00060-00192590/2019-92 (PAD nº 277/2020).

VII - Processo 00060-00158124/2020-11 (PAD nº 050/2021).

VIII - Processo 00060-00172006/2020-16 (PAD nº 131/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 373, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00222927/2017-31 (PAD nº 171/2019).

II - Processo 00060-00040034/2019-31 (PAD nº 025/2020).

III - Processo 00060-00362741/2019-86 (PAD nº 057/2020).

IV - Processo 00060-00135086/2019-95 (PAD nº 058/2020).

V - Processo 00060-00274897/2019-19 (PAD nº 061/2020).

VI - Processo 00060-00089894/2017-10 (PAD nº 162/2020).

VII - Processo 00060-00040414/2018-95 (PAD nº 173/2020).

VIII - Processo 00060-00397076/2018-61 (PAD nº 174/2020).

IX - Processo 00060-00183502/2020-03 (PAD nº 176/2020).

X - Processo 00060-00271413/2019-71 (PAD nº 217/2020).

XI - Processo 00060-00102330/2020-77 (PAD nº 231/2020).

XII - Processo 00060-00102324/2020-10 (PAD nº 232/2020).

XIII - Processo 00060-00102652/2020-16 (PAD nº 234/2020).

XIV - Processo 00060-00103792/2020-10 (PAD nº 235/2020).

XV - Processo 00060-00103869/2020-43 (PAD nº 236/2020).

XVI - Processo 00060-00104047/2020-80 (PAD nº 237/2020).

XVII - Processo 00060-00104593/2020-11 (PAD nº 238/2020).

XVIII - Processo 00060-00104068/2020-03 (PAD nº 239/2020).

XIX - Processo 00060-00104488/2020-81 (PAD nº 240/2020).

XX - Processo 00060-00421964/2019-92 (PAD nº 241/2020).

XXI - Processo 00060-00146141/2019-72 (PAD nº 245/2020).

XXII - Processo 00060-00194546/2020-51 (PAD nº 410/2020).

XXIII - Processo 00060-00510414/2018-66 (PAD nº 118/2021).

XXIV - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD nº 119/2021).

XXV - Processo 00060-00018640/2019-71 (PAD nº 120/2021).

XXVI - Processo 00060-00367090/2019-11 (PAD nº 123/2021).

XXVII - Processo 00060-00251530/2020-52 (PAD nº 124/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 374, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00201998/2017-09 (PAD nº 149/2017).

II - Processo 00060-00126107/2018-09 (PAD nº 217/2019).

III - Processo 00060-00006252/2020-81 (PAD nº 005/2020).

IV - Processo 00060-00142816/2019-12 (PAD nº 056/2020).
V - Processo 00060-00144376/2019-20 (PAD nº 178/2020).
VI - Processo 00060-00358268/2019-32 (PAD nº 180/2020).
VII - Processo 00060-00106176/2019-79 (PAD nº 181/2020).
VIII - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD nº 182/2020).
IX - Processo 00060-00335172/2018-15 (PAD nº 183/2020).
X - Processo 00060-00378170/2019-00 (PAD nº 184/2020).
XI - Processo 00060-00199148/2019-97 (PAD nº 186/2020).
XII - Processo 00060-00034297/2018-21 (PAD nº 187/2020).
XIII - Processo 00060-00524775/2019-71 (PAD nº 385/2020).
XIV - Processo 00060-00428298/2018-32 (PAD nº 391/2020).
XV - Processo 0270-000679/2015 (PAD nº 080/2021).
XVI - Processo 0060-002537/2014 (PAD nº 083/2021).
XVII - Processo 00060-00176267/2020-13 (PAD nº 086/2021).
XVIII - Processo 00060-00164337/2020-82 (PAD nº 180/2021).
XIX - Processo 00060-00222615/2020-23 (PAD nº 181/2021).
XX - Processo 00060-00087174/2020-15 (PAD nº 182/2021).
XXI - Processo 00060-00135587/2020-13 (PAD nº 183/2021).
XXII - Processo 00060-00300305/2020-57 (PAD nº 184/2021).
XXIII - Processo 00060-00294287/2020-67 (PAD nº 185/2021).
XXIV - Processo 00060-00332648/2020-81 (PAD nº 186/2021).
XXV - Processo 00060-00171796/2019-89 (PAD nº 187/2021).
XXVI - Processo 00060-00074044/2021-95 (PAD nº 189/2021).
XXVII - Processo 00060-00390169/2020-89 (PAD nº 192/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 375, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 0060-001601/2016 (PAD nº 022/2016).
II - Processo 00060-00010022/2019-82 (PAD nº 088/2019).
III - Processo 00060-00537592/2018-34 (PAD nº 222/2019).
IV - Processo 00060-00276587/2019-21 (PAD nº 003/2020).
V - Processo 00060-00342135/2018-63 (PAD nº 009/2020).
VI - Processo 00060-00443828/2018-72 (PAD nº 027/2020).
VII - Processo 00060-00051706/2020-78 (PAD nº 189/2020).
VIII - Processo 00060-00319292/2019-56 (PAD nº 190/2020).
IX - Processo 00060-00391645/2019-45 (PAD nº 191/2020).
X - Processo 00060-00165024/2019-16 (PAD nº 193/2020).
XI - Processo 00060-00366648/2019-41 (PAD nº 195/2020).
XII - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD nº 196/2020).
XIII - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD nº 201/2020).
XIV - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD nº 335/2020).
XV - Processo 00060-00230229/2020-13 (PAD nº 339/2020).
XVI - Processo 00060-00230127/2020-90 (PAD nº 341/2020).
XVII - Processo 00060-00230150/2020-84 (PAD nº 342/2020).
XVIII - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD nº 343/2020).
XIX - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD nº 344/2020).
XX - Processo 00060-00230171/2020-08 (PAD nº 345/2020).
XXI - Processo 00060-00230181/2020-35 (PAD nº 346/2020).
XXII - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD nº 347/2020).
XXIII - Processo 00060-00230204/2020-10 (PAD nº 348/2020).
XXIV - Processo 00060-00230217/2020-81 (PAD nº 349/2020).
XXV - Processo 00060-00230223/2020-38 (PAD nº 350/2020).
XXVI - Processo 00060-00436670/2020-07 (PAD nº 392/2020).
XXVII - Processo 00060-00436683/2020-78 (PAD nº 395/2020).
XXVIII - Processo 00060-00015719/2020-83 (PAD nº 009/2021).
XXIX - Processo 00060-00283067/2020-16 (PAD nº 115/2021).
XXX - Processo 00060-00217590/2020-46 (PAD nº 281/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 376, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 21ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00201996/2017-10 (PAD nº 151/2017).
II - Processo 00060-00318561/2019-67 (PAD nº 083/2020).
III - Processo 00060-00407272/2019-31 (PAD nº 102/2020).
IV - Processo 00060-00308750/2018-41 (PAD nº 115/2020).
V - Processo 00060-00159206/2020-83 (PAD nº 198/2020).
VI - Processo 00060-00159243/2020-91 (PAD nº 199/2020).
VII - Processo 00060-00363223/2019-80 (PAD nº 261/2020).
VIII - Processo 00060-00294814/2019-08 (PAD nº 262/2020).
IX - Processo 00060-00433600/2018-74 (PAD nº 264/2020).
X - Processo 00060-00135202/2019-76 (PAD nº 266/2020).
XI - Processo 00060-00009688/2019-98 (PAD nº 302/2020).
XII - Processo 00060-00089355/2019-34 (PAD nº 303/2020).
XIII - Processo 00060-00272806/2017-31 (PAD nº 371/2020).
XIV - Processo 00060-00436680/2020-34 (PAD nº 393/2020).
XV - Processo 00060-00088993/2021-52 (PAD nº 117/2021).
XVI - Processo 00060-00190782/2020-06 (PAD nº 133/2021).
XVII - Processo 00060-00382566/2020-87 (PAD nº 179/2021).
XVIII - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD nº 240/2021).
XIX - Processo 00060-00531115/2020-80 (PAD nº 242/2021).
XX - Processo 00060-00376252/2020-45 (PAD nº 243/2021).
XXI - Processo 00060-00378098/2020-46 (PAD nº 244/2021).
XXII - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD nº 246/2021).
XXIII - Processo 00060-00372631/2020-66 (PAD nº 247/2021).
XXIV - Processo 00060-00407661/2020-09 (PAD nº 262/2021).
XXV - Processo 00060-00301217/2020-72 (PAD nº 263/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 377, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 22ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00490112/2018-64 (PAD nº 221/2019).
II - Processo 00060-00213080/2019-66 (PAD nº 031/2020).
III - Processo 00060-00167205/2020-11 (PAD nº 227/2020).
IV - Processo 00060-00167221/2020-03 (PAD nº 228/2020).
V - Processo 00060-00147071/2019-70 (PAD nº 287/2020).
VI - Processo 00060-00146622/2019-88 (PAD nº 288/2020).
VII - Processo 00060-00254905/2019-01 (PAD nº 290/2020).
VIII - Processo 00060-00268359/2019-87 (PAD nº 291/2020).
IX - Processo 00060-00024348/2020-21 (PAD nº 020/2021).
X - Processo 00060-00212928/2019-30 (PAD nº 078/2021).
XI - Processo 0060-006159/2014 (PAD nº 081/2021).
XII - Processo 00060-00202505/2020-45 (PAD nº 084/2021).
XIII - Processo 00060-0006131617/2020-12 (PAD nº 135/2021).
XIV - Processo 00060-00368066/2020-32 (PAD nº 195/2021).
XV - Processo 00060-00362456/2020-07 (PAD nº 198/2021).
XVI - Processo 00060-00362832/2020-55 (PAD nº 199/2021).
XVII - Processo 00060-00487016/2020-53 (PAD nº 201/2021).
XVIII - Processo 00060-00368854/2020-29 (PAD nº 204/2021).
XIX - Processo 00060-00385450/2020-08 (PAD nº 206/2021).
XX - Processo 00060-000395639/2020-09 (PAD nº 207/2021).
XXI - Processo 00060-00141112/2021-39 (PAD nº 208/2021).
XXII - Processo 00060-00461581/2020-91 (PAD nº 209/2021).
XXIII - Processo 00060-00228495/2021-59 (PAD nº 259/2021).
XXIV - Processo 00060-00522835/2020-54 (PAD nº 268/2021).
XXV - Processo 00060-00412424/2020-51 (PAD nº 293/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 0060-000866/2017 (PAD nº 005/2017).

II - Processo 00060-00128277/2019-09 (PAD nº 124/2019).

III - Processo 00060-00444147/2018-21 (PAD nº 126/2019).

IV - Processo 00060-00377374/2018-34 (PAD nº 169/2020).

V - Processo 00060-00438155/2018-39 (PAD nº 293/2020).

VI - Processo 00060-00233307/2018-17 (PAD nº 294/2020).

VII - Processo 00060-00257244/2020-09 (PAD nº 295/2020).

VIII - Processo 00060-00559507/2018-99 (PAD nº 297/2020).

IX - Processo 00060-00226223/2019-08 (PAD nº 298/2020).

X - Processo 00060-00255533/2020-65 (PAD nº 316/2020).

XI - Processo 00060-00354480/2019-21 (PAD nº 340/2020).

XII - Processo 00060-00524238/2018-40 (PAD nº 352/2020).

XIII - Processo 00060-00445804/2018-58 (PAD nº 359/2020).

XIV - Processo 00060-00390252/2019-14 (PAD nº 365/2020).

XV - Processo 00060-00307514/2019-98 (PAD nº 366/2020).

XVI - Processo 00060-00355244/2019-21 (PAD nº 367/2020).

XVII - Processo 00060-00035667/2020-61 (PAD nº 001/2021).

XVIII - Processo 00060-00333797/2020-67 (PAD nº 006/2021).

XIX - Processo 00060-00045097/2020-18 (PAD nº 018/2021).

XX - Processo 00060-00212546/2019-14 (PAD nº 068/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 24ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD nº 010/2020).

II - Processo 00060-00172581/2019-85 (PAD nº 064/2020).

III - Processo 00060-00176433/2019-30 (PAD nº 066/2020).

IV - Processo 00060-00533679/2018-32 (PAD nº 077/2020).

V - Processo 00060-00115121/2019-50 (PAD nº 084/2020).

VI - Processo 00060-00277182/2019-18 (PAD nº 300/2020).

VII - Processo 00060-00273647/2017-91 (PAD nº 159/2021).

VIII - Processo 00060-00368912/2020-14 (PAD nº 210/2021).

IX - Processo 00060-00368907/2020-10 (PAD nº 211/2021).

X - Processo 00060-00212543/2020-14 (PAD nº 212/2021).

XI - Processo 00060-00408305/2020-02 (PAD nº 213/2021).

XII - Processo 00060-00367467/2020-75 (PAD nº 214/2021).

XIII - Processo 00060-00280236/2020-58 (PAD nº 215/2021).

XIV - Processo 00060-00186920/2020-44 (PAD nº 216/2021).

XV - Processo 00060-00299688/2020-11 (PAD nº 217/2021).

XVI - Processo 00060-00322671/2020-67 (PAD nº 218/2021).

XVII - Processo 00060-00416595/2020-50 (PAD nº 219/2021).

XVIII - Processo 00060-00282850/2020-54 (PAD nº 220/2021).

XIX - Processo 00060-00498558/2020-51 (PAD nº 223/2021).

XX - Processo 00060-00376308/2020-61 (PAD nº 224/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 25ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00007255/2020-31 (PAD nº 075/2021).

II - Processo 00060-00293892/2020-11 (PAD nº 092/2021).

III - Processo 00060-00164377/2020-24 (PAD nº 110/2021).

IV - Processo 00060-00368892/2020-81 (PAD nº 194/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 26ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 0060-000985/2015 (PAD nº 052/2015).

II - Processo 00060-00028324/2019-15 (PAD nº 196/2019).

III - Processo 00060-00485533/2018-73 (PAD nº 016/2020).

IV - Processo 00060-00269586/2019-20 (PAD nº 020/2020).

V - Processo 00060-00475412/2019-02 (PAD nº 026/2020).

VI - Processo 00060-00361175/2019-95 (PAD nº 038/2020).

VII - Processo 00060-00173183/2018-03 (PAD nº 042/2020).

VIII - Processo 00060-00285241/2019-13 (PAD nº 054/2020).

IX - Processo 00060-00244032/2019-10 (PAD nº 074/2020).

X - Processo 00060-00376573/2019-14 (PAD nº 075/2020).

XI - Processo 00060-00356776/2019-86 (PAD nº 076/2020).

XII - Processo 00060-00383734/2019-18 (PAD nº 331/2020).

XIII - Processo 00060-00405483/2019-30 (PAD nº 332/2020).

XIV - Processo 00060-00088422/2019-01 (PAD nº 005/2021).

XV - Processo 00060-00388513/2020-70 (PAD nº 028/2021).

XVI - Processo 00060-00522005/2019-93 (PAD nº 126/2021).

XVII - Processo 00060-00087354/2020-99 (PAD nº 127/2021).

XVIII - Processo 00060-00376355/2020-13 (PAD nº 129/2021).

XIX - Processo 00060-00379852/2020-65 (PAD nº 229/2021).

XX - Processo 00060-00164838/2020-69 (PAD nº 230/2021).

XXI - Processo 00060-00119437/2021-35 (PAD nº 233/2021).

XXII - Processo 00060-00102117/2021-46 (PAD nº 234/2021).

XXIII - Processo 00060-00407558/2018-36 (PAD nº 236/2021).

XXIV - Processo 00060-00376379/2020-64 (PAD nº 238/2021).

XXV - Processo 00060-00482401/2018-90 (PAD nº 239/2021).

XXVI - Processo 00060-00443238/2020-64 (PAD nº 276/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 382, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos a Sindicância SIN Nº 007/2022, Processo 00060-00332933/2021-82, a contar de 23 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 28ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração e eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00152522/2019-91 (PAD nº 304/2020).
- II - Processo 00060-00149394/2019-06 (PAD nº 328/2020).
- III - Processo 00060-00161725/2019-78 (PAD nº 333/2020).
- IV - Processo 00060-00107461/2020-41 (PAD nº 372/2020).
- V - Processo 00060-00178891/2020-47 (PAD nº 048/2021).
- VI - Processo 00060-00107447/2020-47 (PAD nº 077/2021).
- VII - Processo 00060-00483932/2019-81 (PAD nº 177/2021).
- VIII - Processo 00060-00098428/2020-12 (PAD nº 261/2021).
- IX - Processo 00060-00415562/2020-92 (PAD nº 269/2021).
- X - Processo 00060-00410098/2020-48 (PAD nº 270/2021).
- XI - Processo 00060-00393557/2020-11 (PAD nº 272/2021).
- XII - Processo 00060-00441052/2020-71 (PAD nº 274/2021).
- XIII - Processo 00060-00421990/2020-54 (PAD nº 275/2021).
- XIV - Processo 00060-00378424/2020-15 (PAD nº 285/2021).
- XV - Processo 00060-00428005/2018-17 (PAD nº 320/2021).

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 328, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, na página 25, no ato que reconduziu o Processo 00060-00510196/2020-84, ONDE SE LÊ: "... (PAD nº 283/2020) ...", LEIA-SE: "... PAD nº 283/2021) ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 19 DE JULHO DE 2022

Descentraliza a execução dos créditos orçamentários para prestação de serviços técnicos visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da Secretaria de Estado de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.061, 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada, para prestação de serviços técnicos visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da Secretaria de Estado de Educação:

- I - de UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF; UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF; para UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
- II - programa de trabalho: 12.368.6221.3985.0001 - Ampliação de Unidade Escolar-Rede Pública-Distrito Federal - OCA, com a vigência de XX de julho de 2022 a XX de XXXXXXX de XXXX, tendo como Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2022

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00126339/2022-61. INTERESSADO: ADILSON LOPES DE FARIA JÚNIOR.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00126339/2022-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 116/2022-CEDF, de 05 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos

seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Adilson Lopes de Faria Júnior, no ano 2020, no Colégio Alcázar de Las Condes, em Las Condes, Santiago do Chile, República do Chile, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2022

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00155119/2022-44. INTERESSADO: GABRIEL MARÉS NOSSEIS GOMIDE.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00155119/2022-44, HOMOLOGO o PARECER Nº 114/2022-CEDF, de 05 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, com base no artigo 14, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Gabriel Marés Nosseis Gomide, no ano 2021, na instituição educacional Wren Academy Finchley, localizada em Londres, Inglaterra, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2022

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00155259/2022-12. INTERESSADO: Ayrton ALAIN JOANNES FERREIRA GONNET. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00155259/2022-12, HOMOLOGO o PARECER Nº 115/2022-CEDF, de 05 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos realizados por Ayrton Alain Joannes Ferreira Gonnet, concluídos em 2018, na instituição educacional Lycée Français François Mitterrand, em Brasília - Distrito Federal, República Federativa do Brasil, inclusive para fins, entre outros, de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 12 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00108301/2022-14, resolve:

Art. 1º Homologar a inclusão da mantenedora IDEIA Serviços Educacionais Ltda., CNPJ nº 44.692.316/0001-67, situada no SIG, Quadra 08, Lote 2225, Parte F, Sudoeste/Octogonal, Brasília - Distrito Federal, da Escola Canadense de Águas Claras, situada na QS 5, Lote 4, Avenida Areal, Águas Claras - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 12 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00161285/2022-80, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Olimpo Águas Claras, situado na Rua 07 Sul, Lote 04, Lojas 04, 05, 06 e 07, Salas 101, 102, 201 a 207, 301 a 307, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, de: Colégio Olimpo Ltda., para: Colégio Olimpo S/A., com sede na SGAS Quadra 913, Conjunto A, s/nº, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 10.917.729/0001-80.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00117855/2020-32, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do INTED - Instituto NT de Educação, CNPJ nº 09.122.414/0002-49, mantido por Nova Tecnologia em Educação Ltda., CNPJ nº 09.122.414/0001-68, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 180, 4º andar, Sala 401, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, de: C 5, Lote 3, Loja 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, para: ST SC/S, Quadra 2, Bloco C, nº 180, SLJ 100, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 166, de 14/05/2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 34, Adriana da Silva Bastos, 19906, 44; Alex Machado Silva, 19907, 45; Cristiane Andreia Pereira da Silva, 19908, 45; Emily Ketley Gonçalves Ferreira, 19909, 45; Francilene Pereira da Silva, 19910, 46; Francisco Israel Freitas Rodrigues, 19911, 46; Gustavo Sousas Silva Nascimento, 19912, 46; Isabela Nina da Silva, 19913, 47; Larissa Gabrielly Lins Ribeiro, 19914, 47; Leyandro Pereira Maia, 19915, 47; Maicon Ferreira Campos, 19916, 48; Marcela Silva Pereira, 19917, 48; Marcilio de Holanda Coelho, 19918, 48; Mateus Ferreira de Albuquerque, 19919, 49; Raimundo Lucas Rocha Bezerra, 19920, 49; Reinaildo do Nascimento, 19921, 49; Renata Cirlene Conceição de Abreu, 19922, 50; Ricardo Cardoso de Souza, 19923, 50; Rogério Oliveira dos Santos, 19924, 50; Rogério Sousa Ferreira, 19925, 51; Rosana Pereira Franco, 19926, 51; Samira Gomes da Paz, 19927, 51; Sebastião Freitas Feitosa, 19928, 52; Valdete Galvão da Silva Santos, 19929, 52; Vanessa Silva Santos, 19930, 52; Wallisson Vinícius das Neves Lopes, 19931, 53; Wanderson Nascimento Costa, 19932, 53; Werick da Silva de Oliveira, 19933, 53; Maria Betânia de Lima, 19934, 54; Carlos Eduardo Lopes de Abreu, 19935, 54; Daniela Moura Macedo, 19936, 54; Jéssica Dayane Cantuária dos Reis Rocha, 19937, 55; Maria dos Reis Vieira das Neves, 19938, 55; Roger Henrique Aparecido Ancangelo de Oliveira, 19939, 55; Alessandra Santos da Conceição, 19940, 56; Italo Felipe Alexandre, 19941, 56; Emanuelle de Araújo da Conceição, 19942, 56; Francisco das Chagas Eduardo de Sousa Gomes, 19943, 57; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Rafael Claudino da Silva Lima, 4835, 12; Sabrina Santos Grangeiro, 4836, 12; Ana Júlia Ereira de Moraes Aguiar, 4837, 13; Maria Verônica de Carvalho, 4838, 13; Rosiclêr Antunes de Souza, 4839, 13; Diretor Lindomar Ramos de Brito, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elaine José Alves, Reg. nº 2384 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Leonardo Henrique Cerqueira de Souza, 11298, 172; Maria Laura dos Santos Mauro, 11299, 172; Maria Lucia Santiago Pereira, 11300, 172; Valdinéia Pereira dos Santos, 11301, 173; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Grazieli Rodrigues da Silva, 11302, 173; Taynara dos Santos Brito, 11303, 173; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Adrielle Suzane Mendes da Silva, 11304, 174; Alanna Silva Vieira Pereira, 11305, 174; Alex Diego Santos de Oliveira, 11306, 174; Aline Bezerra Rocha, 11307, 175; Alisson Felipe Araújo Barreto, 11308, 175; Cintia Ribeiro da Silva, 11309, 175; Daniel Rufino da Silva Ramos, 11310, 176; Daniele Cristina Alves, 11311, 176; Debora da Silva Torres, 11312, 176; Debora Rodrigues Teixeira, 11313, 177; Dennys Henrique da Silva Gomes, 11314, 177; Diogo da Silva Oliveira, 11315, 177; Erick Diego Oliveira da Silva, 11316, 178; Guilherme Nicodemos Ribeiro Barboza, 11317, 178; Gustavo Felipe Costa dos Santos, 11318, 178; Hamilton da Silva Serra, 11319, 179; João Pedro Ferreira de Carvalho, 11320, 179; Joice Alves do Nascimento, 11321, 179; Jose Raimundo Fernandes da Costa, 11322, 180; Júlia dos Santos Alves Pinto, 11323, 180; Julio Pereira Maciel, 11324, 180; Lucas Souza Silva, 11325, 181; Luciana Sousa Lopes, 11326, 181; Matheus Henrique Carvalho Ribeiro, 11327, 181; Maurício Alves de

Oliveira, 11328, 182; Patryck Lucas da Silva Firmino, 11329, 182; Rafael Cauã Alves dos Santos, 11330, 182; Vanessa Barbosa do Nascimento, 11331, 183; Vinícius Ramos Lima Gonçalves, 11332, 183; Walter Andre do Carmo, 11333, 183; Warley Henrique da Silva Menezes, 11334, 184; Wisley Kelven Barbosa de Souza, 11335, 184; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Josildo Fernandes da Silva, 11345, 187; Sara Lauane Ribeiro Souza, 11346, 188; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 19, Aline Vieira da Silva, 11347, 188; Jefferson Silva de Lima, 11348, 188; João Paulo Rodrigues Araujo Silva, 11349, 189; Rozilda Marta de Miranda, 11350, 189; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Júlia Meira Rodrigues, 5376, 166; Fillype Alves Aguiar, 5377, 166; Sthefany Christyne Barbosa da Silva, 5378, 167; Samara Mendes Menezes, 5379, 167; Ana Luísa Aguiar Nunes, 5380, 167; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01, de 20/01/2020; Secretário Escolar Eduardo Silva Santos, Reg. nº 34846 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15/03/2006 - SEDF, e conforme Parecer nº 117/2017 - CEDF e Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - MEDIOTEC, Livro 03, Ana Beatriz Flor, 1718, 174; Beatriz Correia dos Santos, 1719, 174; Rafaelle de Sousa Barroso, 1720, 174; Guilherme Damaceno de Castro, 1721, 175; Samuel Jarod Barbosa dos Santos Netto, 1722, 175; Sara Ester Silva, 1723, 175; Suzana Correia Dias dos Santos, 1724, 176; Tereza Cristina de Oliveira Martins, 1725, 176; Erick Endrill dos Santos Dias, 1726, 176; Henrique Nogueira Mendes, 1727, 177; Guilherme Germiniano da Silva, 1728, 177; Leticia Araujo Serafim, 1729, 177; Lucas Silva da Mota, 1730, 178; Samuel Moraes da Silva, 1731, 178; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MEDIOTEC, Amanda dos Santos Martins, 1732, 178; Arthur Henrique Amaral Santana, 1733, 179; Elida Raquel Rodrigues dos Santos, 1734, 179; Eloyse Nathália Ferreira Salles, 1735, 179; Leandro de Oliveira Sousa, 1736, 180; Lucas Soares Guimarães, 1737, 180; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES - MEDIOTEC, Arthur Henrique Amaral Santana, 1738, 180; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MEDIOTEC, Vinícius Chaves, 1739, 181; Analyce Rayssa Silva Nunes, 1740, 181; Ellen Camilly Dutra dos Santos, 1741, 181; Guilherme de Oliveira Noletto, 1742, 182; Julia Pinheiro Ribeiro, 1743, 182; Lucas Rodrigues dos Santos, 1744, 182; Mateus da Silva Teixeira, 1745, 183; Matheus dos Santos Melo, 1746, 183; Nathanael dos Reis Moreira, 1747, 183; Nathalia dos Reis Silva, 1748, 184; Nathália Santos Guedes Salles, 1749, 184; Ana Carolina Xavier de Lima, 1750, 184; Arthur da Silva Tavares, 1751, 185; Brenda Luisa Leoncio Barros Lima, 1752, 185; Luana Ribeiro Soares, 1753, 185; Marcelo da Cruz Silva, 1754, 186; Sabrina Felix Oliveira Sousa, 1755, 186; Emanuel Pereira de Souza Simoes, 1756, 186; Gabriel da Silva Sousa, 1757, 187; Maria Eduarda Ferreira Matos, 1758, 187; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - MEDIOTEC, Mateus Damasceno Ferreira, 1759, 187; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP-SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 94, de 15/03/2006 - SEDF, e conforme Parecer nº 223/2016 - CEDF e Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS - MEDIOTEC, Livro 03, André Rayner Almeida Severo, 1760, 188; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP - SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adrian Lucas de Oliveira Melo, 2698, 01; Alessandra Ribeiro da Silva, 2699, 01; Alex Braz dos Santos, 2700, 02; Almir Gomes Lopes Júnior, 2701, 02; Amanda Giovanna Alves de Sousa, 2702, 02; Amanda Lorrane da Silva Aguiar, 2703, 03; Ana Beatriz Mendes da Silva, 2704, 03; Ana Carolina Moura Matos, 2705, 03; Ana Caroline Pereira de Moura Alves, 2706, 04; Ana Carolinna Ribeiro Silva, 2707, 04; Ana Cecília Rodrigues Oliveira Oduber, 2708, 04; Ana Clara Nobrega de Jesus, 2709, 05; Ana Clara Rodrigues Guedes, 2710, 05; Ana Flavia Pereira Mello, 2711, 05; Ana Luiza Xavier Rodrigues Gomes, 2712, 06; Ana Regina da Silva Marcelino, 2713, 06; Anastacio Victor Guimaraes Melo, 2714, 06; Anna Beatriz Alves dos Santos Ferreira, 2715, 07; Anna Clara Jorge da Silva, 2716, 07; Antonia Paloma Martins Costa, 2717, 07; Arthur Benjamim de Moura Santos, 2718, 08; Arthur Ramseis da Silva Gomes, 2719, 08; Ayrton Ramos de Souza, 2720, 08; Beatriz Gontijo Faria, 2721, 09; Beatriz Pereira Cardoso Miranda, 2722, 09; Benjamin da Nóbrega Bezerra, 2723, 09; Brenda Luana Bernardino Alves, 2724, 10; Brenno Gonçalves Kamimura, 2725, 10; Brinet Johana Chacon Calderas, 2726, 10; Bruno Souza dos Santos, 2727, 11; Caian

Cruz Attuch, 2728, 11; Caio da Silva Martins, 2729, 11; Caio Dalton Soares Pereira, 2730, 12; Caio Gabriel Felix da Silva, 2731, 12; Caio Gabriel Fonseca de Freitas, 2732, 12; Caio Gabriel Souza Ramirez, 2733, 13; Camila de Sousa Guimarães, 2734, 13; Christian Peter López Loewenhaupt, 2735, 13; Cícero Gonçalves Cordeiro Neto, 2736, 14; Clarisse Sabino Pereira, 2737, 14; Dandara Pantoja Vitorino, 2738, 14; Daniel Campelo Vieira Corrêa, 2739, 15; Daniel Fragoço de Souza, 2740, 15; Daniel Jean Gomes da Silva, 2741, 15; Daniel Junio Folha Leal, 2742, 16; Daniel Queiroz Silva, 2743, 16; Danielli Eduarda dos Anjos Brito, 2744, 16; Davi Mandarino Rodrigues, 2745, 17; Davi Signori Franco Padua Rodrigues Chaves, 2746, 17; Diego Ferreira dos Santos Luz, 2747, 17; Douglas Lima Araújo, 2748, 18; Elisa Sonaglio Ramos, 2749, 18; Emanuel Ferreira Jacobina, 2750, 18; Emely de Freitas da Silva, 2751, 19; Emilly Pires Valença, 2752, 19; Emily Aires de Almeida, 2753, 19; Emily Paraguassú Santos, 2754, 20; Enzo Pimentel Barbosa, 2755, 20; Erica de Jesus Santos, 2756, 20; Érica Stefany Feitosa Castro, 2757, 21; Estéfane Beatriz de Carvalho Dias, 2758, 21; Evelyn Letícia Moreira Rodrigues, 2759, 21; Fabio Henrique de Sousa Santos, 2760, 22; Felipe Gabriel Aquino de Paula Justiniano, 2761, 22; Felipe Ramos Pinheiro, 2762, 22; Flavia da Silva Lima, 2763, 23; Flávia Mychelle Machado Rego, 2764, 23; Flávio Gabriel Lourenço da Silva Garras Ribeiro, 2765, 23; Francisco de Rezende Daibert Tavares, 2766, 24; Gabriel Augusto de Souza Oliveira, 2767, 24; Gabriel Costa Nogueira, 2768, 24; Gabriel Dias dos Santos, 2769, 25; Gabriel Gomes Raulino, 2770, 25; Gabriel Lucas Leal Rodrigues, 2771, 25; Gabriela Borges Miranda, 2772, 26; Gabriela Telles Puglia, 2773, 26; Gabriella Anastácia Vitoria Lima, 2774, 26; Geovana Rodrigues Paz Cruz, 2775, 27; Geovana Vieira dos Santos, 2776, 27; Geovanna Alves Duarte, 2777, 27; Geovanna Conceição Tavares, 2778, 28; Geovanna Madeira do Nascimento, 2779, 28; Guilherme Machado Barbosa, 2780, 28; Guilherme Oliveira Souza, 2781, 29; Guilherme Silva dos Santos, 2782, 29; Gustavo Soares Pereira, 2783, 29; Helena de Oliveira Dias, 2784, 30; Helio Junio Fidelis do Nascimento, 2785, 30; Hitalo Henrick Sousa de Almeida, 2786, 30; Hyago Asp Pacheco de Sa, 2787, 31; Iago Santos Barros, 2788, 31; Ianny Paniago de Marcelo Miranda Teixeira, 2789, 31; Iasmin Andrade Santiago de Assis Mello, 2790, 32; Igor Viana da Silva, 2791, 32; Isaac Mesquita Moreira, 2792, 32; Isabel Ramos dos Santos, 2793, 33; Isabela Carvalho Martins, 2794, 33; Isabela Rodrigues Gonçalves de Souza, 2795, 33; Isabella Loughane Rodrigues da Silva, 2796, 34; Isadora Neves Tormann, 2797, 34; Italo Kauer Ramos Severo, 2798, 34; Ivan Lima Moulin, 2799, 35; Ivonaila Vitoria Alencar da Silva, 2800, 35; Izaac Santos e Silva, 2801, 35; Izabelle de Almeida Ramos, 2802, 36; Jackeline Rodrigues de Freitas, 2803, 36; Jackson Ribeiro da Silva, 2804, 36; João da Fonseca dos Santos, 2805, 37; João Gabriel Costa Duarte, 2806, 37; João Gabriel Lopes Campos, 2807, 37; João Lucas Nappo, 2808, 38; João Pedro Gonçalves do Nascimento, 2809, 38; João Pedro Martins Nascimento de Souza, 2810, 38; João Victor Batista Moura, 2811, 39; Jonathan Jean Alves Pereira, 2812, 39; Jordan Lima da Rocha, 2813, 39; Júlia Gabriella de Paula Santos, 2814, 40; Júlia Maria Coelho da Costa Lopes, 2815, 40; Júlia Rocha Fortunato, 2816, 40; Juliana de Cássia Andrade Vasconcelos, 2817, 41; Kamylla Rhadja Pereira Brito, 2818, 41; Kauã Guilherme Rodrigues dos Santos, 2819, 41; Kauã Vinicius Amaral Polizer, 2820, 42; Kauan Mota Ximenes, 2821, 42; Kaylane Di Pietro Vieira Mafra, 2822, 42; Kaylany Germano de Oliveira, 2823, 43; Kevin Krishna Luz do Amaral, 2824, 43; Kitharo Nunes Almeida, 2825, 43; Laiany Rodrigues da Silva Almeida, 2826, 44; Lara Postiglioni Dornelles Pizarro, 2827, 44; Larissa de Freitas Silva, 2828, 44; Larissa Rocha Dornelles Trindade, 2829, 45; Lauma Cristina Veloso Dornelles, 2830, 45; Laura Vitória de Melo Niesciur, 2831, 45; Láyza Cristiane Moura de Sousa, 2832, 46; Leandra Brandão da Silva, 2833, 46; Leonardo Corrêa Silva, 2834, 46; Letícia Soares Nora, 2835, 47; Letícia Mendes Brito, 2836, 47; Letícia Sousa de Oliveira, 2837, 47; Lisbeth Arias Castañeda, 2838, 48; Liz Lanne Vitória Salino Monteiro, 2839, 48; Lorena Monick Dias Lima, 2840, 48; Louise Rodrigues da Silva Gois, 2841, 49; Lucah Gander Barbosa da Silva, 2842, 49; Lucas Abrantes de Sousa, 2843, 49; Lucas Araújo Rios, 2844, 50; Lucas Oliveira Valeriano, 2845, 50; Lucas Santos Vasconcelos, 2846, 50; Ludimila Rebeca Martins Ribeiro, 2847, 51; Luísa de Negreiros Pinto Gomes, 2848, 51; Luiz Felipe Lima de Anchieta, 2849, 51; Luiz Filipe de Almeida Xavier, 2850, 52; Manoel Oliveira Dias, 2851, 52; Manuella Coelho de Carvalho, 2852, 52; Marcelo Alves Shibhatta, 2853, 53; Marcia Maria Sousa Tavares, 2854, 53; Marcos Felipe Costa Diniz Dias, 2855, 53; Marcos Vinicius Freire dos Santos, 2856, 54; Marcos William Araujo Farias, 2857, 54; Marcus Vinicius Martins da Silva, 2858, 54; Maria Clara Alves da Silva, 2859, 55; Maria Clara Alves de Araujo, 2860, 55; Maria Eduarda Moreira Felix, 2861, 55; Maria Eduarda Rodrigues de Lima, 2862, 56; Maria Elizabeth Costa Sanches de Oliveira, 2863, 56; Maria Fernanda Pereira dos Santos, 2864, 56; Maria Luísa Pereira Leite, 2865, 57; Maria Luíza Rodrigues de Sousa, 2866, 57; Mariana Rodrigues da Silva, 2867, 57; Marianna de Matos Celes Araújo, 2868, 58; Mariellen Nascimento Lopes, 2869, 58; Mariana Souza Atanasio, 2870, 58; Maryanna Silva Araujo, 2871, 59; Mateus Ramos Lacerda, 2872, 59; Mateus Resende da Silva, 2873, 59; Matheus Barbosa Corrêa Gallo Pestano, 2874, 60; Matheus da Silva Souza, 2875, 60; Matheus Kauã Nascimento Lins, 2876, 60; Matheus Moreira de Carvalho, 2877, 61; Melissa Nunes de Moraes, 2878, 61; Mickael Leal Azevedo, 2879, 61; Murilo Rodrigues da Silva, 2880, 62; Natalia Bezerra da Silva, 2881, 62; Natália Leal dos Santos, 2882, 62; Natally Ribeiro Sampaio, 2883, 63; Nathan Paulo Pinheiro Campos, 2884, 63; Nathiell Lourenço Castro, 2885, 63; Nayara Rodrigues dos Reis, 2886, 64; Nicole Batista Pereira, 2887, 64; Nicoli Sampaio Moreira, 2888, 64; Pablo Miguel de Moura Neres, 2889, 65; Pâmela Estefany da Silva Ferreira, 2890, 65; Pamela Monique Guimarães Sulino, 2891, 65; Pâmela Vieira de Souza, 2892, 66; Paulo Sérgio Dias Vieira, 2893, 66; Pedro Daniell Pires Silva, 2894, 66; Pedro Henrique Coroneiro Gomes, 2895, 67; Pedro Raphael Cordeiro Hernandez, 2896, 67; Philippe dos Santos Campos Magalhães, 2897, 67; Quésia Ângela Rodrigues Laurentino, 2898, 68; Rafael Gomes Nogueira, 2899, 68; Rafaela Porto Guedes, 2900, 68; Rainair Siqueira de Souza, 2901, 69; Rebeca Carra Ribeiro Lemos, 2902, 69; Rebeca Oliveira Conde, 2903, 69; Ruan Alves Costa, 2904, 70; Ruan Pablo Sales da Rocha de Sousa, 2905, 70; Samuel Santana de Lima, 2906, 70; Samuel Sette de Sousa, 2907, 71; Samuel Vitor Sá de Oliveira, 2908, 71; Sarah Maria dos Santos Ferreira, 2909, 71; Sarah Vitória dos Santos de Sousa, 2910, 72; Sofia Figueiredo Gennari Tezza, 2911, 72; Sofia Tavares Dantas, 2912, 72; Stephany Ferreira Sales, 2913, 73; Sthefany Rodrigues dos Reis, 2914, 73; Sufia Mendes Carvalho, 2915, 73; Thiago da Silva Souza, 2916, 74; Vanessa Corrêa

Leandro, 2917, 74; Victor Fontoura Righi Fontes, 2918, 74; Victor Marques de Castro, 2919, 75; Victor Thiago dos Santos Silva, 2920, 75; Victória da Silva Gomes, 2921, 75; Vinícios Carneiro Santos, 2922, 76; Vítor Lima Dantas, 2923, 76; Walnir João da Silva e Souza, 2924, 76; Weverton Rodrigues da Costa Silva, 2925, 77; Yara dos Santos Rodrigues, 2926, 77; Yasmim Godinho Gralha, 2927, 77; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021; Secretaria Escolar Maria Ester Lima Henriques, Reg. nº 143 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Sergio Santiago Guimarães Cordeiro, 9726, 43; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, credenciado pela Portaria nº 90, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 03, Tatyane de Souza Teixeira, 827, 76; Jadsom Pereira Santos, 828, 76; Diretora Lilian Kelly de Oliveira Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Viviane Passos Neves, Reg. nº 2673 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS, credenciado pela Portaria nº 90, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 03, Vanêssa Bezerra de Almeida, 829, 77; Camila Ferreira de Araujo, 830, 77; Débora Karina Viana da Costa, 831, 77; Cecilândia Rodrigues da Silva, 832, 78; Juliana Pereira Barbosa, 833, 78; Laíssa de Moraes Winter, 834, 78; Luis Guilherme Pereira da Silva, 835, 79; Marcelo Davi Ribeiro Silva, 836, 79; Michéle Moreira dos Santos, 837, 79; Thamara da Silva Luz, 838, 80; Thamires da Silva Luz, 839, 80; Thaynara de Freitas Lopes, 840, 80; Diretora Lilian Kelly de Oliveira Silva, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Viviane Passos Neves, Reg. nº 2673 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Anabel Medeiros dos Santos, 146, 40; Jennifer Reis de Mesquita, 147, 41; Katiane Borges Ferreira Machado, 148, 41; Luzia Soares Brito, 149, 41; Michel da Silva Oliveira, 150, 41; Paula Talita da Silva Souza, 151, 42; Raissa Costa Amorim, 152, 42; Rayane Borges Rabêlo, 153, 42; Rosana da Silva Paulo, 154, 42; Diretora Silvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO PALOMA, recredenciado pela Portaria nº 475, de 16/09/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ícaro Lis Reis Silva, 286, 21; Diretora Evanildes Ferreira de Castro Alves, Reg. nº 0625 - FAMATEC; Secretário Escolar Antonio Andrade, Reg. nº 1092 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNYLEYA ESCOLA TÉCNICA - UNYTECH, credenciada pela Portaria nº 99, de 16/04/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Danila Pereira Marciano, 337, 85; Elen Cris da Silva França, 338, 85; Eline de Carvalho, 339, 85; Eriane Celia dos Santos Sousa, 340, 85; Janaina Ferreira Vito Beserra, 341, 86; Josiane Alves Santos, 342, 86; Kindo Basusu, 343, 86; Monica Cristina Gonzaga Dias, 344, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Natachalee de Souza Lacerda, 345, 87; Nayara Soares Rocha, 346, 87; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Raissa Ferreira da Costa, 347, 87; Widen Araujo dos Santos, 348, 87; Diretora Iranir de Castro Lima Bento, Reg. nº 286 - UCB; Secretária Escolar Cybele Rocha Coelho Ferraz Pontes, Reg. nº 40300 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UNYLEYA ESCOLA TÉCNICA - UNYTECH, credenciada pela Portaria nº 382, de 26/11/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EAD, Livro 01, Claudiana Ferreira Vito Beserra, 349, 88; Naiara Maciel Feitosa, 350, 88; Romilda Rodrigues de Oliveira, 351, 88; Diretora Iranir de Castro Lima Bento, Reg. nº 286 - UCB; Secretária Escolar Cybele Rocha Coelho Ferraz Pontes, Reg. nº 40300 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB SEDE III, publicada no DODF nº 242, de 26/12/2016, página 221, ONDE SE LÊ: "...Pedro Henrique Ferreira de Souza...", LEIA-SE: "...Pedro Henrique Ferreira de Sousa...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB SEDE III, publicada no DODF nº 33, de 13/02/2015, página 05, ONDE SE LÊ: "...Júlia Maria Neiva Cabral...", LEIA-SE: "...Júlia Maria Neiva Cabral...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00115501/2021-33; Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - PMDF/DSAP/ATJ/NCRD (78500076); Decisão nº 001/2022 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (80417676); Recurso Aliança (90249184); Ofício nº 153/2022 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (90596608); Informação Técnica nº 165/2022 - PMDF/GCG/AJL (90978406).

Assunto: Contrato administrativo. Notícia de descumprimento de cláusulas contratuais. Solicitação indevida do bioessimilar Zarzio® a Paciente. Tratamento de usuários do sistema de saúde da PMDF em nome de profissionais excluídos do quadro credenciado. Processo administrativo - instrução, julgamento e sanção imposta. Recurso. Juízo de

retratção não exercido. Remessa oficial ao Comandante-Geral. Decisão: conhecer e negar provimento.

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Aliança Instituto de Oncologia S/S LTDA-ME, CNPJ nº 09.104.513/0001-17.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos da Informação Técnica nº 165/2022 - PMDF/GCG/AJL (90978406), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir;

2. Conheço do recurso interposto, vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o Decreto Distrital nº 26.851/2006, art. 9º, §§ 1º e 2º;

3. No mérito, instruído o feito dentro do devido processo legal, ampla de defesa e contraditório, não havendo vícios ensejadores de nulidade, NEGO PROVIMENTO ao pleito deduzido pela recorrente, mantendo-se incólume a penalidade aplicada pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, constante do Doc. SEI/GDF nº 80417676;

4. Dê-se ciência à interessada;

5. Ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências decorrentes;

6. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA
Comandante-Geral

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Referência: Processo SEI/GDF nº 00054-00115501/2021-33; Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - PMDF/DSAP/ATJ/NCRD (78500076); Decisão nº 001/2022 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (80417676); Recurso Aliança (90249184); Ofício nº 153/2022 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (90596608); Informação Técnica nº 165/2022 - PMDF/GCG/AJL (90978406).

Assunto: Contrato administrativo. Notícia de descumprimento de cláusulas contratuais. Solicitação indevida do biossilar Zarzio® a Paciente. Tratamento de usuários do sistema de saúde da PMDF em nome de profissionais excluídos do quadro credenciado. Processo administrativo - instrução, julgamento e sanção imposta. Recurso. Juízo de retratação não exercido. Remessa oficial ao Comandante-Geral. Decisão: conhecer e negar provimento.

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Aliança Instituto de Oncologia S/S LTDA-ME, CNPJ nº 09.104.513/0001-17.

1. Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos da Informação Técnica nº 165/2022 - PMDF/GCG/AJL (90978406), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir;

2. Conheço do recurso interposto, vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o Decreto Distrital nº 26.851/2006, art. 9º, §§ 1º e 2º;

3. No mérito, instruído o feito dentro do devido processo legal, ampla de defesa e contraditório, não havendo vícios ensejadores de nulidade, NEGO PROVIMENTO ao pleito deduzido pela recorrente, mantendo-se incólume a penalidade aplicada pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, constante do Doc. SEI/GDF nº 80417676;

4. Dê-se ciência à interessada;

5. Ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências decorrentes;

6. Publique-se.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA
Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de julho de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 45.818,37 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), em favor de WASHINGTON DOS SANTOS RIBEIRO MACEDO e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo nº 00053-00118855/2022-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF

CARLOS EDUARDO BORGES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 91064636 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00046980/2019-98, Portaria nº 123, de 06/05/2020, DODF nº 87, de 11/05/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 214 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 91039124 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº 00055-00043782/2019-72, Portaria nº 376, de 11/12/2020, bem como do disposto no §2º, do art. 214 da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Sindicante nº 07, prorrogada pela Portaria nº 146, de 15/06/2022, nos termos do §2º, do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00000365/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o sobrestamento dos autos por 60 (sessenta) dias, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo supracitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

SESSÃO 4.643ª, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022

Com amparo na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, c/c com o Decreto nº 32.598/2010, Regimento Interno e Estatuto Social desta Companhia, a Diretoria Executiva, em sua Sessão Ordinária 4.643ª, realizada em 14 de julho de 2022 (90809556), acatando o Relato do Diretor Financeiro, RECONHECEU DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de R\$ 19.444,99 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), em favor do credor URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, referente à NF nº 00000010, conforme instruções contidas no Processo 00112-00012246/2022-16, bem como determina e autoriza a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Ordem Bancária à conta do programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza de Despesa 4.4.90.92, Fonte 107. Relator: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - Diretor Financeiro, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2022

Institui o Banco Comunitário de Sementes da Granja do Ipê.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições da Lei nº 5.937, de 28 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Banco Comunitário de Sementes da Granja do Ipê - BASEGI, contemplando as ações de coleta, recebimento, beneficiamento, armazenagem, distribuição, cultivo, cursos e capacitações, e demais ações integradas para a conservação e disseminação de espécies florestais, nativas, cultivares locais, tradicionais ou crioulas e Plantas Alimentícias não Convencionais- PANC, em consonância com a Lei nº 5.937, de 28 de Julho de 2017.

Art. 2º Compete à SEAGRI, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a administração e gestão do BASEGI, com o apoio da EMATER-DF, para a execução das ações relacionadas.

Art. 3º São objetivos do BASEGI:

I - manter prioritariamente as ações do Programa de Reabilitação da Área Rural do Distrito Federal em toda a sua execução;

II - apoiar as ações de fomento da Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica, bem como as ações de implantação de Sistemas Agroflorestais;

III - apoiar as ações de Educação Ambiental com base na Política de Educação Ambiental no Distrito Federal – PEA-DF, bem como as ações do Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA) incentivando a produção de alimentos saudáveis para a população de forma sustentável e solidária;

IV - apoiar os projetos e o desenvolvimento da política de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal;

IV - disseminar espécies florestais, nativas, cultivares locais, tradicionais ou crioulas e Plantas Alimentícias não Convencionais- PANC;

V - promover a capacitação, a troca de saberes e difusão de conhecimentos a respeito do manejo, colheita, beneficiamento, armazenagem e cultivo de sementes;

VI - incentivar e apoiar a instituição e manutenção de outros Bancos Comunitários de Sementes no DF e Entorno;

VII - estimular a produção de sementes e material propagativo de interesse agrícola e de interesse florestal prioritariamente do bioma cerrado;

VIII - promover a distribuição e troca de sementes e material propagativo pelo BASEGI e pelos Produtores Rurais como prática de multiplicação, disseminação e conservação da nossa agrobiodiversidade.

Art. 4º As ações objeto desta Portaria são dirigidas aos produtores rurais do Distrito Federal, mediante o cadastro no sistema de registro do BASEGI e critérios de distribuição e troca de sementes, conforme o regramento estabelecido pela Subsecretaria de Desenvolvimento Rural.

§ 1º As especificações, o quantitativo e o calendário de distribuição/troca de sementes serão definidos conforme a disponibilidade de material e respeitando as demandas internas dos Programas e ações desenvolvidos pela SEAGRI, EMATER-DF e instituições parceiras.

§ 2º Terão prioridade nas ações, objeto desta Portaria, o público rural nas categorias da agricultura familiar, pré-assentados ou assentados da reforma agrária e integrantes de Associações ou Cooperativas agrícolas, desde que portadores de um dos seguintes documentos:

I - Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP;

II - Relação de Beneficiários ao Programa de Reforma Agrária - RB;

III - Declaração de Produtor Rural Familiar emitida pela EMATER-DF.

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes estratégias para execução das ações relacionadas ao BASEGI:

I - a SDR definirá a disponibilidade de espécies, quantidade e forma de retirada do material propagativo no BASEGI, mediante divulgação no site e na própria unidade.

II - o interessado deverá se cadastrar como beneficiário no BASEGI, por meio de formulário próprio, disponibilizado em formato impresso na Granja do Ipê na SEAGRI e demais unidades de apoio e também em formato digital.

III - para acesso ao material propagativo de interesse, o beneficiário deverá disponibilizar outro material propagativo por meio da troca, junto ao BASEGI, conforme critérios estabelecidos pela unidade.

Parágrafo único. O beneficiário poderá ter acesso ao material propagativo, sem a necessidade da troca por outro material propagativo nos seguintes casos:

I - no atendimento aos programas e ações da SEAGRI-DF;

II - em ações de disseminação de espécies de interesse promovidas pela SEAGRI;

III - em distribuição de lotes de sementes e material propagativo de interesse agrícola, com o objetivo de fomento, desde que o beneficiário se comprometa com a posterior devolução em dobro da quantidade de material recebida e em condições similares.

IV - na composição de kits de produção, quando em parceria da SEAGRI com programas específicos do GDF.

Art. 6º A SEAGRI, por meio do BASEGI, desenvolverá as ações para a promoção e melhoria contínua do Programa de Reabilitação da Área Rural do Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 4.734 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 7º A SEAGRI poderá firmar Contratos, Convênios, Acordos de Cooperação Técnica, e outras parcerias, com o ente público ou privado, no intuito do alcance dos seus objetivos e promoção das ações do BASEGI.

Parágrafo único. O BASEGI terá prioridade no recebimento de insumos sob a gestão da SEAGRI, para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º Fica vedada a distribuição gratuita de lotes de sementes ou qualquer outro bem até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme art. 73, §10º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 9º Os atos complementares necessários à execução desta Portaria serão emitidos pela Subsecretaria de Desenvolvimento Rural/SEAGRI.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO: 3633ª; Realizada em: 07/07/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000414/2004; Interessado: PILOTO VISTORIAS DE VEÍCULOS EIRELI - Decisão nº: 419/2022. A Diretoria Colegiada,

acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a Empresa Piloto Vistorias de Veículos EIRELI, CNPJ 01.092.187/0001-63, visando à aquisição do imóvel nº 474636-8, denominado Lote 10, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras - Taguatinga/DF, no âmbito do PRÓ/DF-II, com 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II nº 17/2022, no Relatório Técnico da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 42/2014, no disposto no artigo 1º, parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 3.196/2003, de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266/2003, de 30/12/2003, no art. 9º, caput e parágrafo único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019, de 27/12/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, de 22/07/2020, observando os termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente, e de acordo com o que o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016;

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO: 3635ª; Realizada em: 14/07/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002372/1999; Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP - Decisão nº: 442/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP, que cancelou o incentivo econômico, a pedido do representante da empresa, e encerrou a relação jurídica por meio da Resolução nº 46/2021 - Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, de 18/08/2021, com a empresa Rimar's Comércio de Materiais Para Construção Ltda. - ME, CNPJ nº 01.551.045/0001-17, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 493580-2, denominado Lote 11, Conjunto C, Quadra 01, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade.

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 19 de julho de 2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional no segundo trimestre de 2022.

Fornecedor	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Abril a Junho	R\$ 42.130,08	Publicações de atos oficiais.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE
CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2022
A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante disposto nos arts. 214, §2º; 216, §4º; e 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CE-PAD-PORT47, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00001009/2022-88, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 16, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a Comissão responsável pelo processo mencionado no artigo 1º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 8º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA CARNEIRO NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002805, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 17000004, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCILEIA CUNHA VIANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001603, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00002512, de Chefe, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0000043, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002826, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000160, de Assessor Técnico, da Unidade de Projeto e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH B0000550, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle e Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001609, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCILEIA CUNHA VIANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Transformação Governamental, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CARNEIRO NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Transformação Governamental, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Projeto e Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SANTOS DE AZEVEDO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CÉLIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, Assistente GAPS - Técnico em Radiologia, matrícula 01652494, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005903, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria Regional do Hospital da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 17092817, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005903, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria Regional do Hospital da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de maio de 2022, publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2022, página 25, o ato que nomeou THAIS FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16844963, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003685, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER EMANUEL DA SILVA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003685, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria Regional do Hospital da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 172441X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005763, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Diretoria, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER PREUSSE REIS JUNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 0135406X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005763, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO JOAQUIM BONFIM, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17050065, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004987, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 172441X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004987, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINE NEIVA MENDES, Médico Cirurgia Geral, matrícula 1652885, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005486, de Gerente, da Gerência de Serviços Cirúrgicos, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENNA RODRIGUES DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1658404X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005486, de Gerente, da Gerência de Serviços Cirúrgicos, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE MOREIRA DE CASTRO LIMA, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 17027276, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003080, de Diretor, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, Farmacêutica-Bioquímica Farmácia, matrícula 16949900, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003080, de Diretor, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.457-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65202008, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MOUHAMAD BISPO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.337-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65202008, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.423-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 65260649, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 43.074-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 65260649, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE ALVES PORTO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.748-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260566, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento dos Centros Especializados, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.714-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260568, de Gerente, da Gerência de Educação de Jovens e Adultos Interventiva, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.714-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260566, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento dos Centros Especializados, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA ANTUNES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.554-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260568, de Gerente, da Gerência de Educação de Jovens e Adultos Interventiva, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANE GONCALVES DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05800301, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2022.

NOMEAR KARENINA MOSS CABRAL PEREIRA DE MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05800301, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00001678, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RONDINELE DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00001678, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WAGNER ESTEVAM GOUVEIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000089, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2022.

NOMEAR MESAQUE DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000089, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula 280.310-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05500745, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de junho de 2022, publicado na Edição Extra nº 52-A, de 24 de junho de 2022, páginas 15 e 16, o ato que nomeou CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência Documentação Administrativa, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IARA DE SOUSA ALVES, matrícula 280.777-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500628, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIO VINICIUS DE ALMEIDA, matrícula 280.284-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500769, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AMARILDO ADRIANO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELMIRON PEREIRA DE SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA PAULA FARIAS DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300091, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, a contar de 15 de julho de 2022.

NOMEAR YURIKO ROSA HOSHI SUMIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06300091, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR ILEANE NERI VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800081, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08800081, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de julho de 2022, publicado na Edição Extra nº 56-A, de 1º de julho de 2022, página 16, o ato que nomeou IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH

07800084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 07800084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CLAUDIA DA SILVA NEPOMUCENO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DA SILVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700145, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS SALES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR SALES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e ainda CONSIDERANDO as atualizações das designações das respectivas Secretarias de Estado ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, para a Gestão 2021/2024, resolve:

DISPENSAR KARINY GERALDA ALVES VEIGA da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR DELMA PEREIRA BORGES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANE HELENA VIOLIN para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR RENATA COSTA DE SOUZA da Função de Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal.

DESIGNAR CHRISTIANE MOREIRA DIAS para exercer a Função de Membro Titular do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal.

DESIGNAR JADE CHRISTINNE DA COSTA DE PAULA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente do CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Governo Distrito Federal.

DISPENSAR JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRESSA DE PAIVA PELISSARI para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado Trabalho do Distrito Federal.

DISPENSAR CLISCIENE DUTRA MAGALHÃES da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIANA DE SOUZA da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

DESIGNAR BEATRIZ DINA WANDERLEY para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

DISPENSAR ELIANE ALVES DA SILVA da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR LEILANE DOS SANTOS PEIXOTO NASCIMENTO da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA da Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DISPENSAR ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR LEOCÁDIA LOPES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do DF - LODF, e o § 1º do artigo 10 da Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, resolve:

DISPENSAR MARIANA CARVALHO COSTA da Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação dos Idosos de Taguatinga.

DESIGNAR JANINA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, na qualidade de representante da Associação dos Idosos de Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 868, de 11 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 25.745, de 11 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 34.720, de 07 de outubro de 2013, resolve: DISPENSAR ERIEL STRIEDER da Função de Membro Titular do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante do Banco de Brasília - BRB.

DESIGNAR BRUNO DE MEDEIROS ALEIXO para exercer a Função de Membro Titular do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante do Banco de Brasília - BRB.

DISPENSAR GUILHERME ALVES LOURENÇO da Função de Membro Suplente do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante do Banco de Brasília - BRB.

DESIGNAR CAROLINE GRAUPNER LONDUCCI para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê de Crédito do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante do Banco de Brasília - BRB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que consta nos autos do Processo 00400-00028749/2022-50, resolve: EXONERAR, a pedido, JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 0245.322-3, do Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho, a contar de 02 de maio de 2022.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de junho de 2022, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, página 50, o ato que nomeou TATIÉLI RAMOS PAZ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Programas Sociais...", LEIA-SE: "...da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional..."; o ato que exonerou ERIKA TAINNAH GUIMARAES ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ERIKA TAINNAH GUIMARAES ALMEIDA...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ERIKA TAINNAH GUIMARAES ALMEIDA...".

No Decreto de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, páginas 43 e 48, o ato que nomeou PAULO HENRIQUE SILVA, da Casa Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE SILVA...", LEIA-SE: "...PAULO HENRIQUE CORREIA DA SILVA..."; o ato que nomeou IVALDO SOUSA OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...IVALDO SOUSA OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...IVANILDO SOUSA OLIVEIRA...".

No Decreto de 15 de julho de 2022, publicado no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, página 34, o ato que exonerou LUANA LIMA MACHADO, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR LUANA LIMA MACHADO...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, LUANA DE LIMA MACHADO...".

No Decreto de 15 de julho de 2022, publicado no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, página 34, o ato que exonerou, a pedido, JERONDI NERES SANTANA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal."; o ato que nomeou ÁLEX LOPES NERES DE SANTANA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal..".

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor TEN-CEL QOBM/COMB. PÉRSIO MOREIRA DE ATAIDE RAMOS, matrícula nº 1.708.702-3, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MAJ QOPM JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS, matrícula nº 1.690.329-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 28/07/2022 a 31/07/2022, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI 00014-00000672/2022-99.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HIGOR VIANA DE SOUZA, matrícula 1.694.479-8, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDINEUTON SOARES SAMPAIO, matrícula 1.698.170-7, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 01 a 30/09/2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA FREITAS LIMA, matrícula 1.698.145-6, Assessora, símbolo CC-07, da Diretoria da Central de Interpretes de Libras, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WALDIMAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.697.944-3, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 11 a 29/07/2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação da servidora. Relação por nome da servidora, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, 030.502-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Pós-Graduação, 25%, 01/07/2022, Processo SEI nº 0480-001329/2010.

DIEGO MARTINS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR THELMA LEAL COSTA, matrícula 38.633-2, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 10/08/2022 à 19/08/2022 por motivo de férias regulamentares da titular.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços JOÃO PAULO GOMES BONIFÁCIO, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula 1.689.981-4, e Executor Substituto WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, Diretor de Obras, matrícula 1.689.980-6, do Processo nº 00133-00002407/2021-71, referente a execução do Contrato 17/2022, referente a Contratação de Empresa de Engenharia especializada em EXECUÇÃO DE OBRA.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 14 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula 42.476-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, Código 07700126, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora VALÉRIA DE MACEDO XAVIER, matrícula 46.301-9, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, Código 07700131, no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de execução do estacionamento público externo, paisagismo e calçadas, no Centro Urbano Av. Recanto das Emas AE 2 - Administração Regional (Lote 01), objeto do Contrato nº 02/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores: NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, como Presidente; MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, como Membro; e ADAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 73.593-0, como Membro.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de execução de urbanização do espaço público, na Quadra 803 Conjuntos 8/17 - Recanto das Emas (Lote 02), objeto do Contrato nº 02/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores: FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Presidente; MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, como Membro; e THIAGO DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.707.428-2, como Membro.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de cobertura da piscina do Centro de Convivência do Idoso Quadra 206, Lote 05, Recanto das Emas - DF (Lote 01), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores: FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Presidente; MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.689.484-7, como Membro; e LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.286-8, como Membro.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra mencionada no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de reforma do Ginásio de Esporte Tatuzinho Quadra 112, Conjunto 05A, Lote 02, Recanto das Emas - DF (Lote 02), objeto do Contrato de Execução de Obras nº 03/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores: NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, como Presidente; FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Membro; e ADAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 73.593-0, como Membro.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra mencionada no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de instalação de iluminação da Quadra Poliesportiva Coberta da Praça da Quadra 802 do Recanto das Emas - DF, objeto do Contrato de Execução de Obras nº 04/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores: NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, como Presidente; FERNANDA KELLY NELO DA SILVA, matrícula 1.707.554-8, como Membro; e LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.286-8, como Membro.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra mencionada no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 13 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, § 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula 1.707.350-2, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, Símbolo CC -04, para substituir o servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, matrícula 1.691.864-9, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 18/08/2022 a 19/08/2022, em virtude de Abono de Ponto.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 13 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula 1.707.350-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC -04, para substituir o servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, matrícula 1.691.864-9, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC - 08, no período de 08/08/2022 a 17/08/2022, em virtude de Férias do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (91051496), constante no processo nº 00301-00000841/2022-73, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO SILVA PENHA, matrícula 1.690.038-3, Diretor de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-07, código SGRH 09700151, para substituir o servidor ISAIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.691.808-8, código SGRH 09700139, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 15/07/2022 a 29/07/2022, em virtude de férias regulamentares do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (91052141), constante no processo nº 00301-00000842/2022-18, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO SILVA PENHA, matrícula 1.690.038-3, Diretor de Aprovação e Licenciamento, símbolo CNE-7, código SGRH 09700151, para substituir o servidor ISAIAS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.691.808-8, código SGRH 09700139, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 05/07/2022 a 14/07/2022, em virtude de afastamento médico do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal que atuará com a seguinte composição:

I - ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR, matrícula 1.707.458-4, Administrador Regional;

II - CLAUDIO COSTA SANTOS, matrícula 1.707.578-5, Chefe de Gabinete.

III - PAULO JORGE GOMES CARVALHO, matrícula 1.701.814-5, Assessor de Planejamento;

IV - JOILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.701.829-3, Coordenador de Administração Geral;

V - GABRIELA VIEIRA DA COSTA, matrícula 1.701.261-9, Chefe da Assessoria de Comunicação;

VI - MARIANA MIRANDA CURADO CORREIA, matrícula 1.694.215-9, Coordenadora de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VII - LEANDRO DOS SANTOS PERES MAGALHÃES, matrícula 1.700.492-6, Coordenador de Desenvolvimento;

VIII - PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA, matrícula 1.705.759-0, Chefe da Assessoria Técnica;

IX - IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.968-1, Gerente de Administração.

§ 1º O CIG reunir-se-á mensalmente ordinariamente ou extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Titular da Pasta ou de no mínimo três membros constantes do Caput, sendo a presença obrigatória do Administrador ou seu substituto legal.

§ 2º O quórum de reunião do Comitê de Governança é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é de maioria dos presentes.

§ 3º Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAQUEL ANANIAS DE MORAES, matrícula 1.695.118-2, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração do Park Way do Distrito Federal, para substituir o Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURICIO TOMAZ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de julho de 2022

PROCESSO: 04001-00000552/2022-91. INTERESSADA: FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da SERVIDORA FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 225.539-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessoria, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e § 4º, 153, I e II,

154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA
Em 19 de julho de 2022

PROCESSO: 00367-00000254/2022-00. INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 69.703-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-011425/1998, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 103, de 23 de março de 2015, publicada no DODF nº 59, de 25/03/2015, pág. 20, que averbou o tempo de serviço do servidor AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 591 (quinhentos e noventa e um) dias líquidos de tempo de contribuição do SERVIDOR AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 01/05/1980 a 16/12/1981, trabalhado para a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho das servidoras MAYSA NASCIMENTO DE PAULA - matrícula nº 1689105-8, Médico(a) Anestesiologista e ARIEL BUENO DA FONSECA, matrícula nº 1442205-0, concedida por meio da PORTARIA Nº 395, DE 14 DE JUNHO DE 2022, publicada no DODF Nº 52-A, DE 24 DE JUNHO DE 2022. Processo SEI: 00060-00306352/2022-76.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 464, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509, inciso VII, do Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 39.133/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no art. 160 da LC nº 840/2011 c/c o art. 3º da Lei nº 2.967/2002 e art. 8º do Decreto nº 23.122/2002, o afastamento remunerado da servidora GISELE PASQUALI PEIXOTO, matrícula SES-DF nº 192.926-7, para participar do Campeonato Mundial de Sprint Vá'a - Canoa Havaiana, a ser realizado no período de 07 a 16 de agosto de 2022, em Londres, Inglaterra, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00219781/2022-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 163, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2022, página nº 37, o ato que designou MARCÍLIO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 1695016X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR DAVI MARINHO VENÂNCIO, matrícula nº 16948556, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00491454/2019-82.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, publicada no DODF Nº 200, de 25 de outubro de 2021, página nº 23, o ato que designou VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula nº 16879244, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 17048656, Administradora, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, página nº 33, o ato que designou ANDRÉ GODOY RAMOS, matrícula nº 14013681, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALEX DE MELO MORAES, matrícula nº 14012715, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 45, publicada no DODF 36, de 24 de fevereiro de 2021, pág. 21, o ato que designou a servidora ALANIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 16948726, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula 17006775, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06 junho de 2022. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, item "e", da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

PRORROGAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a MARCIA A. DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula 01566296, ENFERMEIRO, a contar de 21/08/2022, por mais 3 (três) anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00303990/2019-30.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 817, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, a pedido, do servidor MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA, 132.495-0, Médico - Cirurgia Pediátrica, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, publicada no DODF nº 47, de 07 de março de 2012, pág. 21, e retificada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados a SES/DF, nos períodos de 1º de fevereiro de 1986 a 31 de janeiro de 1987, contados apenas para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000.273/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no DODF nº 201, de 25 de setembro de 2014, pág. 32, SAULO EMILIO VIEIRA DA SILVEIRA, 0130.957-9, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. ONDE SE LÊ "...1.477 dias, ou seja, 4 anos e 17 dias...", LEIA-SE "...1.476 dias, ou seja, 4 anos e 16 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-001553/2014.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 215, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 ao seguinte servidor: CRISTINA OLIVEIRA MOTA LUZ, matrícula 1438575-9, 2º quinquênio: 24/06/2017 a 14/07/2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 216, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL DE MOURA CAMARGO REIS, matrícula 1688576-7, Técnica de enfermagem, para substituir o cargo de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 280, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00097247/2020-79, resolve:

DISPENSAR a servidora MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES, matrícula 1.436.755-6, do ato de substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor BRUNO DE PAULA COUTINHO, matrícula 162.913-1, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 18/07/2022.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Substituta, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI Nº 00060-00210517/2022-13, resolve:

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, matrícula 0154294-X, HRS, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 02/07/2019. Processo 00060-00195839/2022-17.

ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 167, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Substituta, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de ponto da servidora MILTAR BAETA DE MELLO, ocupante de cargo efetivo de 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, matrícula nº 0137813-9, lotada na 390422050000-UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado OFICINA 2 DA ESTRATÉGIA O MORTE MATERNA x HEMORRAGIA PÓS PARTO, na qualidade de instrutora, realizado pela OPAS/OMS, no período de: 11/07/2022 a 17/07/2022, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de BOA VISTA/RO, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00292886/2022-16.

ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 168, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Substituta, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: RUTE GULARTE NETTO, matrícula 0161245X, 3º quinquênio: 16/03/2017 a 14/03/2022, processo: 00060-00117231/2020-90. SANDRA CHITAYAT, matrícula 01718479, 2º quinquênio: 13/10/2013 a 13/10/2018, processo: 0278-000190/2015. LILIAN SILVA GONÇALVES, matrícula 14388138, 2º quinquênio: 13/10/2013 a 13/10/2018, processo: 00060-00307576/2022-03.

ELZILENE DE ALBUQUERQUE SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.265, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 606, de 12/04/2021, publicada no DODF nº 68, de 13/04/2021, página 185, que publicou o Grupo Condutor Regional da RUE (também denominado Colegiado Regional de Urgência e Emergência), da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados abaixo, para comporem o Grupo Condutor Regional da RUE (também denominado Colegiado Regional de Urgência e Emergência), da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 000060-00223997/2022-74, segue: BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula: 172.700-1, Diretor do Hospital Regional de Ceilândia, Titular; THALITA RAMOS RIBEIRO-EPSTEIN, matrícula: 1.662.383-5, Gerente de Assistência Cirúrgica, Suplente; Diretoria do Hospital Regional de Brasília: Titular: VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula 16585747; Suplente: CAIRO CARLOS CARY SILVA, matrícula 01543504. Diretoria Regional de Atenção Primária: Titular: SANDRA ARAÚJO DE FRANCA - matrícula 173.976-X; Suplente: JANAÍNA PEREIRA ALVES - matrícula 151.624-8. Diretoria Regional de Atenção Secundária: Titular: CYNTHIA AQUINO ARAÚJO - matrícula 16852044; - Suplente: Higor Caetano Leite, matrícula 16713532; LIDIA DE ALMEIDA COSTA, matrícula: 147.376-X, Gerente de Emergência, Titular; THAIS FERREIRA, matrícula: 1.684.496-3, Técnico de Enfermagem, Suplente; MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO, matrícula: 1.684.492-0, Gerente de Enfermagem, Titular: JENNYFER CRISTINA DE SOUSA CAVALCANTE MEDEIROS, matrícula: 1.706.968-8, Enfermeiro Família e Comunidade, Suplente; ALINE MEDEIROS DE SOUSA VIEIRA, matrícula: 1.682.012-6, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Titular; IVANILCE RODRIGUES MAIA ROCHA, matrícula: 1.682.075-4, Técnico Enfermagem, Suplente; LAURA CARREIRO REGO, matrícula: 171.148-2, Enfermeiro, Titular; ANA CLAUDIA NUNES SOLA, matrícula: 1.700.620-1, Suplente; Gerente de Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia: Titular: GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 000009652; Suplente: THAÍS BARBOSA DA SILVA, matrícula 00008595; Gerente de Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia II: Titular: FLAVIO OLIVEIRA AMORIM, matrícula 00010332; Suplente: THAÍS RIBEIRO DOS SANTOS DIAS, matrícula 00000943; Gerente de Unidade de Pronto Atendimento Brasília: Titular: CÉLIA MARIA GONÇALVES KRAWCYK, matrícula 12225; Suplente: LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS, matrícula 11744.265.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 607, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 13 de abril de 2021 o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a): JEFERSON INACIO DOS SANTOS, matrícula: 0130495-X. ONDE SE LÊ: "...365 dias, ou seja 1 ano, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro 1990 a 29 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro 1990 a 29 de janeiro de 1991, contados para fins de adicional e aposentadoria..."

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ANTÔNIO GOMES SOARES, matrícula 1401350-9, designado para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo 00060-00165389/2019-32, conforme Portaria nº 72, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora STEFANE NUNES SOUSA, matrícula 1.441.385-X, em substituição ao servidor CARLOS ANTÔNIO GOMES SOARES, matrícula 1401350-9, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 186/2019, Processo SEI nº 00060-00165389/2019-32, em andamento na 5ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 07 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DISPENSAR a servidora GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Enfermeira, matrícula nº 1.435.671-6, da função de Diretor(a) substituído(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 202, de 04/08/2020, publicada no DODF nº 151, de 11/08/2020.

DESIGNAR a servidora MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA, Enfermeira, matrícula nº 1.435.245-1, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 19 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, p.19, resolve:

DISPENSAR, por motivo de exoneração de cargo efetivo, TATIANA GUTHERRE TARGINO DOS SANTOS, matrícula nº 14346117, Médica - Otorrinolaringologia, da função de Referência Técnica Assistencial de Otorrinolaringologia, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2022, Processo 00060-00172426/2022-64.

DESIGNAR MICHELLE VILLA FLOR BRUNORO MATCHULA, matrícula nº 14346737, Médica - Otorrinolaringologia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial de Otorrinolaringologia, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com carga horária de 5 horas semanais.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão Regional pela Paz nas Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e, ainda, pelo disposto na Portaria nº 281, de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Regional pela Paz nas Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

Parágrafo único. A Comissão Regional instituída por meio desta Ordem de Serviço reportar-se-á à Comissão Central para Implementação e Operacionalização do Plano de Urgência pela Paz nas Escolas da Rede Pública de Ensino do

Distrito Federal, instituída por meio da Portaria nº 281, de 28 de março de 2022. Art. 2º Para fins desta Ordem de Serviço, consideram-se:

I - Comissão Central: comissão para implementação e operacionalização do Plano de Urgência pela Paz nas Escolas, elaborado por Comitê Intersetorial criado para essa finalidade, com o intuito de discutir, propor, criar ações e mecanismos para promover a paz nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, instituída por meio da Portaria nº 281, de 28 de março de 2022.

II - Comissão Regional: equipe técnica responsável pela implementação, execução e monitoramento de ações de promoção da educação para a cultura de paz e convivência escolar, assim como de apoio na articulação da rede de enfrentamento às situações de violência nas Unidades Escolares - UEs, vinculadas à Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Regional:

I - Márcio Bringel de Oliveira, matrícula 300219-5, titular e Elaine Cristina Batista dos Santos, matrícula 30195-7, suplente; (um representante da CRE, preferencialmente o mesmo servidor que acompanha o Conselho de Segurança da Região Administrativa - CONSEG/RA)

II - da Unidade Regional de Educação Básica - UNIEB: Luana Emanuelle da Silva, matrícula 212673-7, titular e Michelle de Farias Nunes, matrícula 02211505, suplente;

III - da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação - UNIPLAT: Ottoniel de Sousa Abreu, matrícula 210589-6, titular e Valdecir Gomes de Oliveira, matrícula 239956-3, suplente;

IV - da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE: Darlene Alves de Almeida, matrícula 242835-0, titular e Deleir Inácio de Assis, matrícula 212416-5, suplente;

V - da Unidade Regional de Gestão de Pessoas - UNIGEP: Sonia Pereira dos Reis Silva, matrícula 210166-1, titular e Nayara Silva da Conceição, matrícula 239686-6, suplente;

VI - da Unidade Regional de Administração Geral - UNIAG: Carlota Silva Gonçalves de Aquino, matrícula 208067-9, titular e Julecysio Cândido Santana, matrícula 223845-4, suplente;

VII - da Ouvidoria Regional: Vandimar Pereira de Souza, matrícula 34395-1, titular;

VIII - das Unidades Escolares Especializadas - UEE: Centro Interescolar de Línguas titular - Izabel Cristina Magalhães Lima matrícula 208684-0, suplentes Alessandra Pereira de Lima, matrícula 300887 - 8, e Abadia Simone Vidal da Silva matrícula 213241-9,

IX - das Escolas de Natureza Especial-ENES: Jose Wilson De Menezes Junior, matrícula 23177-6, titular; Neuseli Rodrigues Alves da Silva, matrícula 300275-6 e Diego Fernandes Lopes, matrícula 246144-7, suplentes.

X - Das escolas de Educação Infantil: titular Simone Alves da Silva matrícula 210992-1 e suplente Nailson Rodrigues de Lima matrícula 244013-X;

XI - Das escolas Classes - Anos Iniciais - titular Milca Antunes Lopes matrícula 6986590-6 e suplente Lécia Maria Campos Alves Carvalho - matrícula 698669-9;

XII - Dos Centros de Ensino Fundamental - Anos Finais - titular Diego Santos Rodrigues matrícula 237.775-6 e suplente Clarice Andrade Kawamura matrícula 243.753-8;

XIII - Dos Centros de Educacionais - Anos Finais - titular Miriam Cátia Correa Pio matrícula 219456-2 e suplente Luis Antônio de Paula Júnior matrícula 205625-9;

XIV - Dos Centros de Ensino Médio - titular Solange da Cunha Pereira matrícula 25859-8 e suplente Marcos Aclésio CarvalhoSouza matrícula 210336-2;

XV - Das Unidades Escolares que atendem Educação de Jovens e Adultos - titular Elismar Gomes Antunes matrícula 0223281-2 e suplente Renato José Trindade matrícula 0234969-8;

XVI - Das Unidades Escolares que atendem Educação Profissional - titular Alessandra Alves de Matos matrícula 21325-X e suplente Isabl Cristina de Oliveira Medeiros matrícula 38847-5.

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos da Comissão Regional pela Paz será exercida pelo representante da UNIEB.

Art. 4º Compete à Comissão Regional pela Paz:

1 - elaborar Plano de Convivência Escolar, levando em consideração o contexto local, a ser apresentado para a Comissão Central;

2 - planejar, coordenar e acompanhar a implementação das ações, das atividades e das estratégias para prevenção e enfrentamento às condições geradoras de violência na UE;

3 - sistematizar as ações pedagógicas, administrativas, de infraestrutura e de gestão referentes à implementação do Caderno Orientador "Convivência Escolar e Cultura de Paz";

4 - promover ampla divulgação e comunicação, junto à comunidade escolar, das instâncias de participação, assim como o papel destas na promoção da Convivência Escolar e Cultura de Paz;

5 - dialogar com outros órgãos e instâncias da Região Administrativa para favorecer ações integradas de enfrentamento às condições geradoras de violência;

6 - assessorar e dar suporte às UEs na execução do Plano de Convivência Escolar, bem como aos encaminhamentos em situações de violência;

7 - promover reuniões, rodas de conversa, encontros e fóruns, em nível regional, para orientar e acompanhar ações de fomento à convivência escolar e à cultura de paz;

8 - prestar informações e produzir relatórios quinzenais e sempre que solicitados para Comissão Central; e IX - articular-se com os Conselhos Escolares das UEs, com o Batalhão Escolar e com o Conselho Tutelar, para a execução das ações, atividades e estratégias, bem como para realizar o devido monitoramento e acompanhamento das ações sob sua responsabilidade.

Art. 5º Os membros desta Comissão cumprirão 8 (oito) horas da carga horária semanal para a realização dos trabalhos de sua competência, de forma prioritária, conforme descrito nesta Ordem de Serviço, não implicando em remuneração complementar a qualquer título.

Art. 6º A Comissão Regional pela Paz reunir-se-á semanalmente ou quando necessário para planejamento, realização e avaliação das ações.

Art. 7º Os Coordenadores da Comissão Regional pela Paz reunir-se-ão com a Comissão Central, quando necessário, para articulação do trabalho pedagógico a ser realizado durante o ano letivo.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 2, de 1º de abril de 2022, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, pág. 44 e 45, que designou o servidor PAULO OLIVEIRA DA CRUZ, Gerente de Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir ANDYARA DA GAMA WOLNEY, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-06, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 02, de 1º de abril de 2022, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, pág. 44 e 45, que designou a servidora JAQUELINE FERNANDES, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Políticas Sociais e Relação com a Comunidade, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANA DO COUTO NUNES JACOBINA, mat: 249.315-2, Símbolo CNE-05, Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, mat: 249.352-7, Símbolo CPE-08, Diretor, da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUCIANA DO COUTO NUNES JACOBINA, mat: 249.315-2, Símbolo CNE-05, Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 02, de 1º de abril de 2022, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, pág. 44 e 45, que designou o servidor YONARÉ FLAVIO DE MELO BARROS, Diretor da Diretoria de Formação Docente, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA CLAUDIA RODRIGUES NEROSKY RIBEIRO, mat: 276.118-1, Símbolo CNE-05, Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JAQUELINE FERNANDES, mat: 249.347-0, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Políticas Sociais e Relação com a Comunidade, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA CLAUDIA RODRIGUES NEROSKY RIBEIRO, mat: 276.118-1, Símbolo CNE-05, Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 2, de 1º de abril de 2022, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, pág. 44 e 45, que designou o servidor YONARÉ FLAVIO DE MELO BARROS, Diretor da Diretoria de Formação Docente, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LIS MATILDE PAES ARAUJO BARRETO, mat: 249.345-4, Símbolo CPE-06, Coordenador, da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LUDMILA FERREIRA DE ANDRADE, mat: 276.243-9, Símbolo CNE-08, Diretor, da Diretoria de Cursos de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LIS MATILDE PAES ARAUJO BARRETO, mat: 249.345-4, Símbolo CPE-06, Coordenador, da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, mat: 249.710-7, Símbolo CPC-08, Assessora, dos Centros Interdisciplinares da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LUDMILA FERREIRA DE ANDRADE, mat: 276.243-9, Símbolo CNE-08, Diretor, da Diretoria de Cursos de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES CARDOSO, mat: 249.710-7, Símbolo CPC-08, Assessora, dos Centros Interdisciplinares da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SARAH DE ATHAYDE COUTO FALCÃO, mat: 249.305-5, Símbolo CNE-08, Chefe, da Unidade de Pesquisa e Comunicação Científica, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANK NELLY PERES ALVES, mat: 249.361-6, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Promoção Cultural, da Diretoria de Políticas Sociais e Relação com a Comunidade, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JAQUELINE FERNANDES, mat: 249.347-0, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Políticas Sociais e Relação com a Comunidade, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FRANK NELLY PERES ALVES, mat: 249.361-6, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Promoção Cultural, da Diretoria de Políticas Sociais e Relação com a Comunidade, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, mat: 249.481-7, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Cursos e Serviços de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUILHERME BARONI MORALES, mat: 249.583-X, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Inovação Didático-Pedagógica e Recursos Materiais, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VANESSA MARTINS RUBIM CAETANO, mat: 249.367-5, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem Tutorial, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIEL LOUZADA DA SILVA, mat: 249.314-4, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLAUDIA ROSA MENDONÇA, mat: 249.390-X, Símbolo CPE-06, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MICHELLE GUITTON COTTA, mat: 249.542-2, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Políticas Afirmativas, Inclusão e Diversidade, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL LOUZADA DA SILVA, mat: 249.314-4, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR CAROLINE NUNES SILVA, mat: 249.541-4, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Docente e Discente, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIELA APARECIDA DE CASTRO, mat: 249.359-4, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR CAMILLA SILVA VIEIRA, mat: 249.364-0, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem

prejuízo das suas atribuições, THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, mat: 249.433-7, Símbolo CPE-06, Coordenador, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR AMOZ ALVES CORDEIRO JÚNIOR, mat: 249.301-2, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Desenvolvimento de Administração de Redes, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CAMILLA SILVA VIEIRA, mat: 249.364-0, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR AMOZ ALVES CORDEIRO JÚNIOR, mat: 249.301-2, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Desenvolvimento de Administração de Redes, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR GIOVANNI GRASSI, mat: 249.363-2, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Dados e Evidências, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, mat: 249.352-7, Símbolo CPE-08, Diretor, da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR GIOVANNI GRASSI, mat: 249.363-2, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Dados e Evidências, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA LAURA MOREIRA LIMA, mat: 249.300-4, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Avaliação e Proposição de Políticas Públicas, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, mat: 249.432-9, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Patrimônio e Manutenção, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RICARDO BRITO DOS SANTOS, mat: 249.332-2, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANE APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE, mat: 249.574-0, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Pagamento, Consignações e Benefícios, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IRIS BORGES DA SILVA, mat: 249.293-8, Símbolo CPE-07, Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR YUKI HIYANE DE CARVALHO, mat: 251.328-5, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Contratos, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES, mat: 249.540-6, Símbolo CPE-07, Diretor de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDUARDO CABRAL GOLFETTO, mat: 249.369-1, Símbolo CC-08, Assessor, da Agência de Comunicação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALAN PAULO REGO DA SILVA, mat: 249.374-8, Símbolo CPE-06, Chefe, da Agência de Comunicação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR TAMAHINE SANTOS SALES, mat: 249.368-3, Símbolo CPC-08, Assessor, da Secretaria Acadêmica Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSANGELA LOPES CRUZEIRO PEIXOTO, mat: 249.341-1, Símbolo CPE-06, Chefe, da Secretaria Acadêmica Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LEANDRO FEITOZA RODRIGUES, mat: 249.525-2, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços Gerais, da Unidade de Administração Geral da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DAGMA CORREA BASTIANON SANTIAGO, mat: 249.661-5, Símbolo CPE-06, Chefe, da Unidade de Controle Interno da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula nº 250.609-2, e BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula nº 250.481-2, da função de Executor e Suplente, respectivamente a partir de 01/08/2022, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Cessão de Uso de Espaço Aeroportuário nº 041/2018-SSP, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00028765/2018-65- SSP/DF, firmado com a empresa INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ/MF nº 15.559.082/0001-86, tendo por objeto a cessão de uso de área do hangar nº 33 para o desenvolvimento de atividades com designação à hangaragem, à guarda, manutenção e preparação de aeronaves das Corporações pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar 2º Sgt. QBMG-1 ALEXANDRE FÉLIX DE SOUZA, matrícula nº 1417779, e 1º Sgt. RRM GILSON ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 1402774, na função de Executor e Suplente, respectivamente, a partir de 01/08/2022, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Cessão de Uso de Espaço Aeroportuário nº 041/2018-SSP, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00028765/2018-65- SSP/DF, firmado com a empresa INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, CNPJ/MF nº 15.559.082/0001-86, tendo por objeto a cessão de uso de área do hangar nº 33 para o desenvolvimento de atividades com designação à hangaragem, à guarda, manutenção e preparação de aeronaves das Corporações pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPM FAGNER RODRIGUES LEITE SABOIA, Matr. GDF 1.706.725-1, Chefe de Equipe, símbolo GMSI-3, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança de Pessoal, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, Matr. GDF 1.703.141-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 07/07/2022 a 15/07/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00001668/2022-12.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 95, DE 18 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, Matr. GDF 1.689.786-2, Diretor, símbolo CPE-7, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, Matr. GDF 1.709.031-8, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 25/07/2022 a 13/08/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00001729/2022-41.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de julho de 2022

Processo nº: 00050-00006808/2022-38. Interessado: MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do Cabo MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA, matr. 732.337-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, código DAS 102.1, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares, da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 160/2022 - CM/AJL (91272339), e sua cota de aprovação (91276443);

2 - PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 18 DE JULHO DE 2022

Institui o Comitê Gestor para acompanhar as atividades e o atendimento de "Equoterapia - PMDF", designa os representantes e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regulamentares, contidas no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com os incisos I, II e III, do artigo 8º do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições constantes dos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; bem como dos incisos V, VI, VIII, X e XIII, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; em conformidade com a Portaria Conjunta nº 03, de 21 de maio de 2022, firmada entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, resolvem:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor, com o objetivo de acompanhar e garantir o cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, e a Portaria Conjunta nº 03, de 21 de maio de 2022, (<https://dodf.df.gov.br/220526NO098>), com vistas a estabelecer parceria entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a fim de regulamentar o Atendimento em Equoterapia a estudantes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista - TEA, com matrícula ativa nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor para as atividades e o atendimento em Equoterapia, conforme disposto na Cláusula 10, item 10.4.1, da respectiva Portaria, os seguintes servidores:

I - Representantes da SEEDF:

- a) FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, Titular, matrícula 221.160-2;
- b) CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ OLIVEIRA, Suplente, matrícula 208.094-X;
- c) MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, Titular, matrícula 36.917-9;
- d) LÍLIAN MARIA DE AZEREDO, Suplente, matrícula 210.777-5;

II - Representantes da PMDF:

- a) CAP QOPM RAFAEL VIEIRA MONÇÃO, matrícula 195.714/7;
- b) 2º TEN QOPM TIAGO MONTEIRO SOUSA, matrícula 735.221/2;
- c) CB JULIANA VILLAS BOAS, matrícula 731.299/7.

Art. 3º As competências do Comitê Gestor para as atividades e o atendimento, as atribuições dos membros e as demais disposições estão definidas na Portaria Conjunta nº 03, de 21 de maio de 2022, e no Plano de Trabalho aprovado, parte integrante do instrumento pactual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE JULHO DE 2022

Referência: Processo SEI nº 00054-00072742/2018-85. Assunto: Invalidação do ato de transferência para a reserva remunerada. Interessado: 2º SGT QPPME UBIRACILDO ALMEIDA ALBUQUERQUE - Matrícula 17.507/2.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o artigo 8º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 10.443/2020; tendo em vista o contido nos artigos 90, 91 e 92 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, bem como o art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto Distrital nº 15.740, de 23 de junho de 1994; após vistas dos autos do Processo SEI nº 00054-00080048/2022-18, resolve:

Art. 1º Acolher as considerações proferidas pela Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis do Departamento de Gestão de Pessoal - DVPC/DGP, nos termos do Relatório Técnico (90973007), pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 2º Com fulcro no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada aos atos e aos processos administrativos no âmbito do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, c/c o art. 3º da Portaria PMDF nº 1.163/2021, ANULO o ato administrativo de transferência para a Reserva Remunerada do 2º SGT QPPME UBIRACILDO ALMEIDA ALBUQUERQUE - Matrícula 17.507/2, publicado pela Portaria nº 235, de 05 de novembro de 2015 e DODF nº 218, de 13 de novembro de 2015, com fundamento nas razões contidas no Processo SEI nº 00054-00080048/2022-18, no qual se constatou o processamento de transferência para a reserva remunerada em desacordo com as exigências e critérios estabelecidos na Lei nº 7.289/84, notadamente os artigos 91 e 122, inciso II, do Estatuto dos Policiais Militares do DF.

Art. 3º Restituam-se os autos ao DGP, para que, de acordo com as atribuições das respectivas diretorias e divisões, nos termos do art. 8º da Portaria PMDF nº 1.163/2021, providencie: a) o retorno do policial militar ao serviço ativo, não sendo computável como efetivo serviço o tempo que passou na inatividade; b) a reclassificação na escala hierárquica do policial militar, registrando-a no respectivo almanaque, não sendo computável para fins de antiguidade o tempo transcorrido na inatividade, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e art. 25, parágrafo único, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; e c) a apuração sobre a existência de indenizações a serem restituídas, decorrentes da presente invalidação, promovendo sua restituição nos termos da lei de rescisão.

Art. 4º Cientifique-se o interessado, o qual deverá se apresentar ao serviço ativo nas condições indicadas pela Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal (DPM).

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPME EDMUNDO ROCHA COSTA, matrícula 16.607/3, processo nº 00054-00092547/2022-58; 1º SGT QPPMC JOÃO ROCHA DE SOUSA, matrícula 17.184/0, processo nº 00054-00095161/2022-06; 1º SGT QPPMC EDSON CARNAUBA DE SOUZA, matrícula 17.845/4, processo nº 00054-00093942/2022-58; 1º SGT QPPMC FRANCISCO BOTELHO DE ANDRADE NETO, matrícula 18.400/4, processo nº 00054-00094400/2022-01; 1º SGT QPPMC LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 18.995/2, processo nº 00054-00090886/2022-08; 1º SGT QPPMC ADAILTON FONSECA DA SILVA, matrícula 19.043/8, processo nº 00054-00064625/2022-24; 1º SGT QPPMC NELSON EZEQUIEL DOMINGOS, matrícula 19.308/9, processo nº 00054-00094588/2022-89; 1º SGT QPPMC BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 19.360/7, processo nº 00054-00094330/2022-82; 1º SGT QPPMC JUCIVALDO ALVES GARRETO, matrícula 19.427/1, processo nº 00054-00086796/2022-12; 1º SGT QPPMC MARIVALDO BARBOSA NERES, matrícula 19.486/7, processo nº 00054-00093616/2022-41; 1º SGT QPPMC PAULO JUAREZ SOARES DE ALMEIDA, matrícula 19.555/3, processo nº 00054-00081181/2022-91; 1º SGT QPPMC COSME WAGNER BARBOSA, matrícula 20.461/7, processo nº 00054-00092254/2022-71; 1º SGT QPPMC PAULO SERGIO LIMA E SILVA, matrícula 20.495/1, processo nº 00054-00093266/2022-12; 1º SGT QPPMC EVALDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 20.592/3, processo nº 00054-00089759/2022-58; 1º SGT QPPMC WENDES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 20.595/8, processo nº 00054-00092487/2022-73; 1º SGT QPPMC ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 20.692/X, processo nº 00054-00093684/2022-18; 1º SGT QPPMC ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 20.810/8, processo nº 00054-00092402/2022-57; 1º SGT QPPMC JOSINALDO MENDES ROCHA, matrícula 20.920/1, processo nº 00054-00094918/2022-36; 1º SGT QPPMC AFONSO ANDRADE DE MOURA, matrícula 21.556/2, processo nº 00054-00092455/2022-78; 1º SGT QPPMC GILSON RICARDINO DE OLIVEIRA, matrícula 21.587/2, processo nº 00054-00086932/2022-66; 1º SGT QPPMC LAFAIETE DUARTE OTONI, matrícula 21.743/3, processo nº 00054-00091405/2022-73; 1º SGT QPPMC PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MATOS, matrícula 22.227/5, processo nº 00054-00092811/2022-53; 1º SGT QPPMC CLEOMAR CARDOSO DE CAMPOS, matrícula 22.358/1, processo nº 00054-00092631/2022-71; 1º

SGT QPPMC GILCEMAR BARBOSA DE JESUS, matrícula 22.533/9, processo nº 00054-00093601/2022-82; 1º SGT QPPMC VALDETE DOS SANTOS RIBEIRO LEITE, matrícula 22.593/2, processo nº 00054-00095645/2022-47.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 59/2022, - PMDF/DGP/DRS/SRS de 15/07/2022 (91131828) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00094571/2022-21, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC ROBERTSON BATISTA DE SOUZA - mat. 215.647-4, nas fileiras da Corporação, a contar de 22 de dezembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.093375-4/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento PMDF/DGP/DPM/CAD/INEX de 18/07/2022 (91288634) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo SEI nº 00054-00033808/2021-17, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a CB QPPMC DÉBORA MORAIS DA ROCHA, Mat. 731.458-2, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF.

EFETIVAR o referido licenciamento a contar de 18 de julho de 2022; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve: DISPENSAR, a pedido, o 2º SGT PM RR JOAO BATISTA VENÂNCIO, Mat. 16.430/X, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 15 de junho de 2022, desobrigando-o das funções do DOP/COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 10º do Decreto 32.539, de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 837, DE 08 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI- GDF nº 00054-00045592/2021-32, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOAO VICTOR DA SILVA SANTANA, matrícula nº 04242874, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM LOURIVAL SANTANA FILHO, Mat. SIGRH nº 16.550/6, Mat. SIAPE nº 1416910, da ativa, falecido em 1º de novembro de 1999, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 840, DE 08 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000382/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora LARISSA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 04771249, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do SD PM LUIZ RENATO DA SILVA SANTOS, MAT SIGRH nº 22.532/0, MAT SIAPE 1394670, falecido na ativa em 21 de fevereiro de 2006, a contar de 25 de junho de 2022 até 30 de junho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 842, DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00001739/2022-63, resolve: RETIFICAR a Portaria DVPC nº 769, de 10 de junho de 2022, publicada no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, para ONDE SE LÊ: "...beneficiário do 2º SGT PM SILVIO MACEIÓ, reformado, Mat. SIGRH nº 03.955/1, Mat. SIAPE nº 1387364...", LEIA-SE: "... beneficiário do 2º SGT PM SILVIO MACEIÓ, reformado, Mat. SIGRH nº 03.955/1, Mat. SIAPE nº 1384213..."

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 843, DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de junho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00028142/2022-66, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 717, de 26 de abril de 2022, publicado no DODF Nº 118, de 27 de junho de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 47 e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM VALMIR CARDOZO DE LIMA, matrícula nº 17.147/5, falecido na ativa em 10 de fevereiro de 2022, promovido post mortem, conforme no BCG 043 de 07/03/2022, na proporção de 1/4 (um quarto), per si, para: LUZINEIA ALVES CARDOZO, GIZELE ALVES CARDOZO, VINICIUS ALVES CARDOZO e ARTHUR EZEQUIEL OLIVEIRA DE GOIS CARDOZO, respectivamente viúva, filha maior de 21 anos e estudante universitária, filho menor de 21 anos e filho menor de 21 anos e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 845, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000749/2003, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora KIMBERLY CATARINA CESAR DA SILVA, matrícula nº 04246578, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA MAT SIGRH nº 14.472/X, MAT SIAPE 1388805, falecido na ativa em 16 de maio de 2003, promovido "post mortem", a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 846, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001397/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO LEAO OLIVEIRA, matrícula nº 04239644, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM JOSÉ LEÃO DE SOUZA, MAT SIGRH nº 10.685/2, MAT SIAPE 1415238, falecido na ativa em 12 de outubro de 2002, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 847, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001041/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS MENDES DE ARAÚJO CRISÓSTOMO, matrícula nº 05697492, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM PAULO FERNANDO MENDES CRISÓSTOMO, MAT SIGRH nº 17.150-6, MAT SIAPE 1390529, falecido na ativa em 16 de abril de 2013, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 848, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001706/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BRUNA STEFANY ARRUDA DE ALMEIDA, matrícula nº 05740274, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM BERNARDO DELCARPIO DE ALMEIDA FERREIRA, Mat. SIGHR nº 16.111/X, Mat. SIAPE nº 1389768, falecido na ativa em 1º de fevereiro de 2013, promovido "post mortem", a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 849, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054.000.991/2010, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor WARLEY HENRIQUE DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 05331676, a contar de 27 de maio de 2022, data em que completou 21 anos de idade e não é estudante universitário, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC Nº 259, de 04 de janeiro de 2012, publicado no DODF Nº 36, de 17 de fevereiro de 2012, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício a que fazia jus o senhor WARLEY HENRIQUE DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 05331676, filho do CB PM JAIRO LOPES PEIXOTO, matrícula nº 14.526/2, da ativa, falecido em 25 de abril de 2010, na proporção de 1/4 (um quarto) para: ANNE THAIS SANT'ANA PEIXOTO, KARIM CARULINE SANT'ANA PEIXOTO, NAYELE CRISTINE SANT'ANA PEIXOTO e DIANA DOS SANTOS, a contar de 28 de maio de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 851, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00110602/2020-37, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 763, de 22 de outubro de 2020, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JORGE LUIZ RIBEIRO DA MATTA AMITRANO, matrícula nº 08.978/8, reserva remunerada, falecido em 30 de agosto de 2020, na proporção de 1/4, per si, para: WALESCA DA SILVA AMITRANO, RAFAELA DA SILVA AMITRANO, VICTOR HUGO DA SILVA AMITRANO e VERA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA, respectivamente, filha maior de 24 anos e de outro leito, filha menor de 21 anos, filho maior de 21 anos e estudante universitário e companheira do instituidor, a contar de 1º de junho de 2022, data de protocolização do último requerimento.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 852, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00110602/2020-37, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO DA SILVA AMITRANO, matrícula nº 06527299, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM JORGE LUIZ RIBEIRO DA MATTA AMITRANO, MAT SIGHR nº 08.978-8, MAT SIAPE 1385599, falecido na Reserva Remunerada em 30 de agosto de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 853, DE 13 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001182/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 05340101, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM DELSO DE SOUZA OLIVEIRA, MAT SIGHR nº 16.045/8, MAT SIAPE 1389719, falecido na ativa em 07 de maio de 2010, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 854, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001462/2005, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 04714393, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM JOÃO BOSCO CARVALHO SOARES, MAT SIGHR nº 09.613/X, MAT SIAPE 1385853, falecido na ativa em 19 de setembro de 2005, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 855, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00003516/2020-79, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora CAMILA RAQUEL ARCANJO ARAÚJO, matrícula nº 06439659, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM JOSEMIR ARCANJO DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 19.449-2, MAT SIAPE 1392120, falecido na Reserva Remunerada em 18 de dezembro de 2019, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 856, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00075123/2020-67, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA, matrícula nº 06495273, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM RINALDO FERREIRA SOUZA, MAT SIGHR nº 15.603/5, MAT SIAPE 1389466, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de junho de 2020, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 857, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001293/2007, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RAIDAN DOUGLAS DA SILVA SOARES, matrícula nº 04979869, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOARES, MAT SIGHR nº 18.600/7, MAT SIAPE 1391439, falecido na ativa em 29 de agosto de 2007, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 24 de junho de 2022, o Maj. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matr. 1801087, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme tornou público o DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, Ofício nº 342/2022 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 24 de junho de 2022, e demais informações constantes do Processo SEI 00428-00001511/2022-97.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, o ato que concedeu aposentadoria a BENEDITO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 31.393-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ "...artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985...", LEIA-SE "...artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo nº 0052-000606/2014. RETIFICAR na Portaria de 31/07/2015, publicada no DODF nº 148, de 03/08/2015, retificada pela Portaria de 05/05/2022, publicada no DODF nº 84, de 06/05/2022, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor JORGE TOLEDO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.126-X, para ONDE SE LÊ "...ARY TOLEDO...", LEIA-SE "...JORGE TOLEDO...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo nº 0052-001211/2015.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 431, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 194.712-5, para substituir KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.208-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa - NUDOC, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 15 e 18/07/2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00008517/2022-43.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 432, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão, vinculada à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (DIRPOL), para no prazo de 60 (sessenta dias), elaborar o Plano de Trabalho afeto ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF) e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 002252/2015, renovado por mais 60 (sessenta) meses, na data de 23 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, na condição de membros:

- I - WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, matrícula 1.441.953-X, lotação SES/CRDF/SAMU/CERU
- II - VANESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 183.626-9, lotação SES/CRDF/SAMU/GAPHM
- III - LUANA BRITO HOLANDA, matrícula 1.684.322-3, lotação SES/CRDF/SAMU/GAPHM
- IV - ALESSANDRO DIAS DA SILVA, matrícula 140.799-6, lotação SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE
- V - ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula 1.438.343-8, lotação SES/CRDF/SAMU/CERU
- VI - LUDMILA SANTOS LAMOUNIER, matrícula 1.673.668-0, lotação SES/CRDF/CET/NDOT
- VII - ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 156.570-2, lotação SES/CRDF/CET/BOT
- VIII - BRUNO FARIA ALMEIDA, matrícula 67.293-9, lotação UOPA/DIRPOL/DG/DETRAN-DF
- IX - SERGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, matrícula 1.489-3, lotação UOPA/DIRPOL/DG/DETRAN-DF
- X - BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula 250.481-2, lotação UOPA/DIRPOL/DG/DETRAN-DF

Art. 3º Designar para presidir a referida comissão, o servidor BRUNO FARIA ALMEIDA, matrícula 67.293-9, lotação UOPA/DIRPOL/DG/DETRAN-DF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00557, emitida em favor da empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00026787/2022-06, que tem por objeto a aquisição de 396 Lixas - item 35, 396 Lixas - item 37, 396 Lixas - item- 40, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00556, emitida em favor da empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00026700/2022-92, que tem por objeto a aquisição de 09 (nove) Kits de ferramentas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXXXIV ao artigo 1º da Ordem de Serviço nº 204, de 10 de dezembro, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 13 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXXXIV - THAÍS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, Matrícula 2785897, para substituir a titular do cargo de Subsecretária de Parcerias e Concessões."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro

de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o inc. XII do art. 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
XII - Excluir LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Matrícula 264134-8,

Analista de Transportes Urbanos, como Substituta da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia I - GEPROM I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. II, alínea b, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesses Particulares à servidora JANAINA DIAS DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula nº 174.822-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, concedida conforme a Ordem de Serviço nº 10 (26408592), publicada no DODF 151, de 12 de agosto de 2019, pelo prazo de 03 anos, a partir de 06 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 00090-00015707/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 8º da Lei nº 12.846/2013, c/c art. 5º do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00055-00055745/2022-11 para apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa SITRAN Comércio e Indústria Eletrônica LTDA., CNPJ 02.004.950/0001-10, conforme determinado no processo 00055-00033054/2022-58, em razão de supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização composta pelos servidores GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1382-X; e Daiane Alves Baliza Maciel, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199172-8, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Designar FILIPE FRANÇA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula 250906-7, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME LEAL NOBRE, matrícula nº 224210-9, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO DANTAS GOMES, matrícula nº 199585-5, no cargo de Encarregado de Equipe de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 22/07/2022 a 31/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 224.021-1, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X, no cargo de Diretor de Acompanhamento de Contratos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-07, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, por motivo de abono anual de ponto do(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 694, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros designados pela Portaria 552, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2020, que alterou artigo 3º Alterar a Portaria nº 520, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF de nº 242, de 20 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0103386-7, membro efetivo;

II - MARIA BORGES SANTOS, matrícula: 249.717-4, membro efetivo;

III - CESAR LEMES LOPES, matrícula 243.556-X, membro efetivo;

§1º Fica designada a servidora CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA como Presidente da Comissão e MARIA BORGES SANTOS como Vice-Presidente, substituindo a Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 695, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designado, por razão de interesse público, o servidor ANTONIO LUCAS DE MELO FREIRE, matrícula 251.457-5, para exercer suas funções na Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, durante 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º No desenvolvimento das atividades o servidor se reportará, hierarquicamente, à Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, e suas folhas de frequência serão atestadas pela referida unidade.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, o servidor indicado no artigo 1º desta Portaria deverá apresentar relatório das atividades à Chefe da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 696, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAISE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 2467437, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 15/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 486, de 30/05/2022, publicada no DODF nº 101, de 31/05/2022, página 47, o ato que designou KELLEN CORTES CARRIJO, matrícula nº 2488795, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde Mental de Jovens e Adolescentes. ONDE SE LÊ: "...no período de 06/06/2022 a 15/06/2022...", LEIA-SE: "...no período de 06/06/2022 a 12/06/2022...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o período do usufruto de férias de DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 274.259-4, Diretora, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para o período de 04/07/2022 à 13/07/2022, para o período de 02/08/2022 à 11/08/2022, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022, 18/07/2022 e 19/07/2022, por motivo de férias e abono do titular do cargo, respectivamente.

DESIGNAR, CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, para substituir CLÁUDIA BETINI OLIVEIRA, matrícula 16984862, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, no período de 19/07/2022 a 05/08/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR, DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA, matrícula 17036097, Assessora Especial, para substituir CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190700X, Chefe da Assessoria de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-06, no período de 19/07/2022 a 05/08/2022, por motivo de Afastamento do titular do cargo em razão da designação para substituir outra função.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2022

Processo: 00070-00005262/2022-23. Interessados: ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186217-0; LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 186218-9 e FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 100850-1.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, AUTORIZO o deslocamento com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias aos mencionados em virtude de viagem ao município de Itajaí-SC. Objetivo/Evento: coletar/transportar matrizes de tilápia da linhagem GIFT na EPAGRI, para melhorar o plantel reprodutivo da Granja Modelo do Ipê e consequentemente a produtividade dos alevinos que serão distribuídos aos produtores rurais de todo o Distrito Federal. Período da viagem: 30 de agosto a 02 de setembro de 2022, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2022

Processo: 00070-00005570/2022-59. Interessado: GERALDO SILVA, matrícula nº 101.175-8.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, AUTORIZO o deslocamento -com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias ao servidor supracitado - em virtude de viagem à Cidade de São Paulo - SP. Objetivo/Evento: "Levar caminhão pipa para receber e transportar doação à SEAGRI/DF de produto impermeabilizante de solo a ser utilizado em estradas rurais do Distrito Federal, havendo quantidade suficiente para impermeabilização de até 10 km de estradas de terra". Período da viagem: 18 a 20 de julho 2022, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 18 DE JULHO DE 2022

Processo SEI: 00072-00005940/2018-15: Instrução nº 201/2022 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 18/07/2022.

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº 197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir ao mandato os membros da Comissão de Ética da EMATER-DF abaixo designados, sob a presidência da primeira, conforme o Anexo III, Título I, Capítulo II e seguintes, do Decreto Distrital nº 37.297/2016:

Empregado	Matrícula	xxxx
CAROLINA VERA CRUZ MAZZARO	0783-8	Presidente
JAKELINE SILVA DE OLIVEIRA	0915-6	Titular
KELLY FRANCISCA RIBEIRO EUSTÁQUIO	0745-5	Titular
DANIELLA MOREIRA CARVALHO	0964-4	Suplente
DANIELLA BRAGA DE JULIO	0933-4	Suplente

Art. 2º Designar o empregado EDSON GARCIA CITRÂNGULO, matrícula nº 0256-9, como suplente da comissão de ética da Emater-DF.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a instrução SEI-GDF nº Instrução nº 208/2020 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI (43413501).

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8 e Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, resolve:

DESIGNAR DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARAES PIRES, matrícula nº 243.554-3, Gerente, Símbolo CC-08, de Controle de Resultados de Projetos Culturais, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias de 18 e 19/07/2022, por motivo de Abono de Ponto, conforme processo SEI nº 00150-00004992/2021-54.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020 e Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS SILVEIRA BASTOS, matrícula nº 238.665-8, Músico Solista, para substituir LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER, matrícula nº 127.140-7, Músico Spalla, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 08.07.2022 a 06.08.2022, por motivo de férias da Titular, conforme processo SEI nº 00150-00005188/2021-92.

Art. 2º Designar ZOLTAN PAULINI, matrícula nº 097.712-8, Músico, para substituir MARCOS SILVEIRA BASTOS, matrícula nº 238665-8, Músico Solista, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Distrito Federal, no período de 08.07.2022 a 06.08.2022, por motivo do titular encontrar-se como substituto Spalla, conforme processo SEI nº 00150-00005188/2021-92.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8 e Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ DINA WANDERLEY, matrícula nº 247.310-0, Assessor, Símbolo CC-08, do Gabinete, para substituir SIMONE ANTONIA COLEN, matrícula nº 246.904-9, Chefe, Símbolo CNE-07, da Unidade de Acompanhamento de Emendas Parlamentares Federais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05 a 18.07.2022, por motivo de Licença Médica da titular, conforme processo SEI nº 00150-00004650/2022-15.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8 e Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Ordem de Serviço Nº 276, de 20 de setembro de 2010, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora ILMA DANTAS MENDONÇA, matrícula nº 172.579-3, publicada no DODF nº 183, de 23 de setembro de 2010, página 37.

Art. 2º Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora ILMA DANTAS MENDONÇA, matrícula nº 172.579-3, no total de 6.298 (seis mil, duzentos e noventa e oito) dias, para fins de aposentadoria. (Processo SEI nº 150-001970/2010).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, Gerente do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, matrícula nº 240.600-4, como Gestor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto, conforme processo SEI nº 00150-00004258/2022-76, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 18 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2001, página 32, do servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 1º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2002, página 26, do servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 2º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2008, página 13, do servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 3º quinquênio.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de março de 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 074551, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...14.12.87 A 13.12.92...", LEIA-SE: "...14/12/1987 a 24/12/1992..."

Na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2001, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2001, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...12/01/1994 a 10/01/1999...", LEIA-SE: "...25/12/1992 a 19/09/1998..."

Na Ordem de Serviço nº 31, de 1º de junho de 2006, publicada no DODF nº 106, de 5 de junho de 2006, página 34, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...11/10/1998 a 09/10/2003...", LEIA-SE: "...20/09/1998 a 18/09/2003..."

Na Ordem de Serviço nº 105, de 21 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 205, de 22 de outubro de 2009, página 65, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...09 de outubro de 2004 a 07 de outubro de 2009...", LEIA-SE: "...19/09/2003 a 16/09/2008..."

Na Ordem de Serviço de 14 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 250, de 28 de novembro de 2014, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...08 de outubro de 2009 a 06 de outubro de 2014...", LEIA-SE: "...17/09/2008 a 15/09/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 194, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...7 de outubro de 2014 a 5 de outubro de 2019...", LEIA-SE: "...16/09/2013 a 14/09/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, matrícula nº 156.975-9, Diretora, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes pelo descumprimento das Resoluções e Recomendações emanadas por esta Presidência.

Art. 2º Designar GALILEU MARRARA, Matrícula 662-9, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 02/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 089/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 1215-7, CPF: XXX.313.991-XX, como titular e OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula nº 906-7, CPF: XXX.037.131-XX, como suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 089/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, do serviço de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas) com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a CODHAB/DF em seus Postos de Assistência Técnica, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste contrato, e de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2018 – CODHAB/DF e seus anexos e Proposta Comercial apresentada pela empresa.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número 253, de 1º de março de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 132 do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 42.830 de 17 de dezembro de 2021 e, considerando o disposto no art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p.6, e alterações, resolve:

Art. 1º Reconduzir MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula 126.309-9, REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, e JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.496-6, para o 2º mandato na Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 124, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, p. 43.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal, titulares e respectivos suplentes, os servidores:

I – REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6 – titular e KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, matrícula nº 174.547-6 – suplente;

II – MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA, matrícula nº 126.309-9 – titular e DELANO FERNANDES LOPES, matrícula nº 174.954-4 – suplente;

III – GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6 – titular e JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 78.496-6 – suplente.

Art. 3º A comissão será presidida pela servidora REJANE VAZ DE ABREU, que será substituída nos impedimentos legais, pela servidora MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA.

Art. 4º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III do decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, e alterações, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE JULHO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos períodos de 29 de junho a 1º de julho de 2022, 14 a 15 de julho de 2022 e 18 a 22 de julho de 2022, por impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 269.680-0, para substituir o Diretor, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de julho de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir a Gerente, da Gerência de Processos Correicional III, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de julho de 2022, por motivo de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE VAZ DE ABREU

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 468, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º, §3º c/c art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ocupado por MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA, matrícula nº 38.546-8, a contar de 18/06/2022, em razão do falecimento. Processo Administrativo nº 00020-00030140/2022-51.

HUGO DE PONTES CEZARIO

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das competências que lhe conferem o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, o art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, bem como o Despacho SEI-GDF/PGDF/SEGER (91184692), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 249.513-9, ocupante do cargo de Analista Jurídico: Direito e Legislação, no total de 4.472 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois) dias, referente ao período de 26/01/2010 a 24/04/2022, conforme mapa de tempo de serviço (91094764) e certidão de tempo de contribuição (91078509). Processo Administrativo nº 00020-00030056/2022-38.

HUGO DE PONTES CEZARIO

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, c/c art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, instituída por meio da Portaria nº 119, de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2015, página 45, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 34.439-7, Agente Jurídico;
II - ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.871-1, Analista Jurídico;

III - DANIEL DO EGITO JESUS, matrícula nº 223.934-5, Analista Jurídico;

IV - MEIRIELLEN BORGES ALVES, matrícula nº 223.894-2, Analista Jurídico.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida por MEIRIELLEN BORGES ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HUGO DE PONTES CEZARIO

PORTARIA Nº 472, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a SERGIO SILVEIRA BANHOS, matrícula nº 96.955-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal - SP-01, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 18/07/2022. Processo Administrativo nº 00020-00030610/2022-87.

HUGO DE PONTES CEZARIO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 15 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 251.487-7, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação). Data do requerimento: 12/07/2022. Processo nº 00020-00029229/2022-75. Efeitos financeiros a contar de 1/08/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6.211/2022-e, resolve: DESIGNAR VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão de Análise de Faturas e Reembolso.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WALERIA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8080, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 25 de julho a 02 de agosto do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE1, do Gabinete da Conselheira Anilceia Luzia Machado.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 245, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula nº 8194, servidor cedido, para exercer, em substituição, no período de 20 a 29 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão do Programa de Autogestão em Saúde.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RAISSA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 1675, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 20 de julho a 16 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Distrito Federal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 310/2016.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo nº 00001-00013567/2021-51. A Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL designada pela Portaria nº 39 do Secretário-Geral, de 25 de abril de 2022, torna público o resultado do sorteio para a composição da Subcomissão Técnica, a saber: a) Servidores com vínculo: 06-Júlia Koslovski Branco Figueiredo de Lima (Membro); 07-Laézia Glória Bezerra (Membro); 08-Luís Felipe Silva (1º Suplente); 04-Fabiana Yuka Fujimoto (2º Suplente); 05-Flavio Correa Ferreira (3º Suplente); 01-Ananda Dias Moura (4º Suplente); 02-Camila Calazans da Rocha (5º Suplente); 03-Daniela Priscila de Oliveira Veronezi (6º Suplente), b) Profissionais sem vínculo: 13-Simone Crisóstomo de Queiroz (Membro); 09-Cecília Akemi Kobayashi (1º Suplente); 10-Eduardo de Sousa Soares (2º Suplente); 12-Márcia da Silva Coelho (3º Suplente); 11-Glauber Santos Naves Peixoto (4º Suplente). Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: celpublicidade@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022

Processo nº 00137-00001456/2021-84. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representada por LUCIANE GOMES QUINTANA, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e o INSTITUTO SEMIRA, CNPJ nº 07.644.097/0001-14 representado por VALMIR DA SILVA LEITE, CPF nº XXX.745.XXX-15, RG 3.XXX.033 expedido por SSP/DF. O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I e II do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 22 Lote 02, Guará II - Brasília-DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, LUCIANE GOMES QUINTANA, na qualidade de Administradora Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: INSTITUTO SEMIRA, representado por VALMIR DA SILVA LEITE, na qualidade de adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 002/2022,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

PROCESSO Nº 00145-00001039/2021-51. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS – RA REC e FM CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 03/2021-CPL/RA REC (71986586), da Proposta (73526610) e prorrogação da Proposta (89582948), inclusive no tocante às Condições Gerais de Licitação e Contratação regidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), pela Lei nº 9.648/98, naquilo que não conflitar com as citadas Leis Federais, CONSIDERANDO, ainda, como nele transcritas as condições previstas no Decreto nº 26.851/2006 (Penalidades); Decreto nº 32.751/2011 (Vedação ao Nepotismo); Resolução 1025/2009 – CONFEA; e a Lei Complementar 123/2006 (Estatuto da Microempresa) e demais normas aplicáveis. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para COMPLEMENTAÇÃO da obra de construção de praça na Quadra 601, entre os Conjuntos 6/13, Recanto das Emas, com implantação de ponto de encontro comunitário, arquibancadas, espaço pet, academia adulta, árvore de basquete, pinturas de piso para crianças, estacionamento, calçadas com acessibilidade, pergolados, mobiliários urbano, paisagismo e urbanização da quadra poliesportiva e parquinho infantil existente do Recanto das Emas - DF, conforme Cronograma Físico Financeiro (89299925), correspondendo a 20% do valor total, inicialmente contratado - Contrato nº 006/2021 (76274187), nos termos do Atestado de

Execução de Obras 19 (83098926). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 86.424,55 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09117; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0180; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2022NE00166, emitida em 01/07/2022, sob o evento nº 400091, na Modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será composto de 60 (sessenta) dias corridos. DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2022; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WANDERLEY ERES DE DEUS, e pela Contratada, FILIPE MONTEIRO LIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 - UASG 974002

A Pregoeira substituta comunica aos interessados que o pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, encontra-se suspenso, conforme solicitação do órgão demandante. Processo nº 00040-00011958/2022-09. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0232/2022

Processo SEI-GDF nº 04000-00000893/2021-12, Pregão Eletrônico nº 0060/2022, com HOMOLOGAÇÃO em 1 de julho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de equipamento fotográfico acompanhada de seus acessórios, tripés para vídeo e iluminação e aeronave remotamente pilotada, tipo quadricóptero (drone), afim de atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS - CNPJ: 33.314.924/0001-11, item 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
PAULO VICTOR DOS SANTOS
Diretor de Sistema de Registro de Preços, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0233/2022

Processo SEI-GDF nº 04000-00000893/2021-12, Pregão Eletrônico nº 0060/2022, com HOMOLOGAÇÃO em 1 de julho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de equipamento fotográfico acompanhada de seus acessórios, tripés para vídeo e iluminação e aeronave remotamente pilotada, tipo quadricóptero (drone), afim de atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - CNPJ: 34.152.516/0001-73, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
PAULO VICTOR DOS SANTOS
Diretor de Sistema de Registro de Preços, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0234/2022

Processo SEI-GDF nº 04000-00000893/2021-12, Pregão Eletrônico nº 0060/2022, com HOMOLOGAÇÃO em 1 de julho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de equipamento fotográfico acompanhada de seus acessórios, tripés para vídeo e iluminação e aeronave remotamente pilotada, tipo quadricóptero (drone), afim de atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Econômico do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 39.500.645/0002-00, itens 8 e 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
PAULO VICTOR DOS SANTOS
Diretor de Sistema de Registro de Preços, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0235/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00043497/2021-44, Pregão Eletrônico nº 0075/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 13 de julho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual contratação de empresa para o fornecimento de subscrições de licenças de uso de produtos Red Hat Enterprise e serviços especializados em produtos da plataforma Red Hat pelo período de 12 (doze) meses, com suporte técnico do fabricante, na modalidade Premium, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 18/07/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.673.799/0001-09, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
PAULO VICTOR DOS SANTOS
Diretor de Sistema de Registro de Preços, Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00008117/2022-14, JEAN PIERRE MARTINS DA SILVA CRUZ, 092.***.***-92, AI 787/2022; 00040-00008117/2022-14, ELECTROMARCAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS EIRELI, 19.317.750/0003-81, AI 787/2022; 00040-00016270/2022-15, IGREJA DO CULTO ECLETICO DA FLUENTE LUZ UNIVERSAL, 04.814.183/0002-10, AIA 2118/2022; 00040-00015537/2022-49, MULTI ATACADAO BRASIL ARTIGOS EM GERAL LTDA, 45.923.880/0001-06, AIA 1893/2022; 00040-00019668/2022-03, TRANSPORTADORA SILVA CMC LTDA, 37.321.120/0001-09, AI 2705/2022; 00040-00019751/2022-74, TOP TRANS TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 20.906.364/0001-42, AIA 2566/2022; 00040-00019751/2022-74, AGROPECUARIA SAO GABRIEL EIRELI, 01.565.161/0001-95, AIA 2566/2022; 00040-00021553/2022-71, R. T TRANSPORTES RODVIARIOS LTDA, 34.386.099/0001-23, AI 2904/2022; 00040-00022767/2022-64, META COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, 13.836.385/0001-73, AI 2048/2022; 00040-00020787/2022-09, GABRIEL HENRIQUE BORGES FUCCI MORAES FIGUEIRA, 40.798.291/0001-20, AIA 2792/2022; 00040-00019946/2022-14, AGROPECUARIA CENCI & FILHOS LTDA, 23.043.047/0001-38, AI 2651/2022; 00040-00019921/2022-11, D C DE SOUZA, 23.846.612/0001-03, AIA 2552/2022; 00040-00019405/2022-96, TJM TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, 14.039.896/0001-27, AI 2630/2022; 00040-00006131/2022-75, LISINKA L SCHMIDT, 01.102.907/0003-96, AI 363/2022; 00040-00013460/2022-72, BRUNO DA SILVA SOUZA, 033.***.***-70, AI 1705/2022; 00040-00013400/2022-50, BRUNO DA SILVA SOUZA, 033.***.***-70, AI 1698/2022; 00040-00013459/2022-48, BRUNO DA SILVA SOUZA, 033.***.***-70, AI 1704/2022. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018 RETIFICAÇÃO

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, publicado do Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 18 de julho de 2022, página 56, ONDE SE LÊ: DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2018 Iprev/DF por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do referido instrumento contratual., LEIA-SE: DO OBJETO: a. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2018 Iprev/DF por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93; b. Reajuste anual do referido instrumento, conforme previsão expressa na Cláusula Quinta, Item 5.2, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 12,1315% (doze mil e mil trezentos e quinze) por cento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a perfazer o valor total de R\$ 31.412,28 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e vinte e oito centavos); e c. Inclusão das cláusulas referentes à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

BANCO DE BRASÍLIA S/A **DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,** **ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA** **SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES** **GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES** **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada de vigilância e segurança armada do patrimônio nas dependências do BRB, para os Pontos de Atendimento e dependências localizadas no Distrito Federal – REGIÃO I, conforme condições do edital. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 11/08/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do Edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.002/2021. Rayssa Gomes da Silva- Pregoeira.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000023/2021-15. Interessado: CENTRO DE INVESTIGAÇÃO CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJnº03.923.271/0003-79. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 612.585,11 (seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 18 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000046/2021-11. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJnº00.718.528/0001-09. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 270.323,25 (duzentos e setenta mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 18 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000117/2021-86. Interessado: DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, CNPJnº04.403.934/0002-06. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 2.410,34 (dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 18 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000462/2021-10. Interessado: ORTOGROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJnº13.461.411/0001-26. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 40.619,55 (quarenta mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 18 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida de 06 de julho de 2022, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2022, página 44, ONDE SE LÊ: "...Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ03.989.821/0002-71. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 100.772,66 (cem mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos)...", LEIA-SE: "... Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ03.989.821/0002-71. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 100.486,01 (cem mil quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2022, processo 00060-00523937/2020-97 - SEI-GDF, cujo objeto é celebração de convênio com instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços complementares de saúde com a finalidade de garantir assistência à saúde das Pessoas com Deficiência Auditiva e Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo acompanhadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, reconhecida em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – AOPA, por intermédio do CER II – CEAL/LP - CNPJ: 62.382.395/0006-04 no montante de R\$ 26.059.948,20 (vinte e seis milhões, cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Assim, com fundamento legal no caput do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466/de 18 de Junho de 2013. Ato que ratifiquei em 18 de julho de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 046600/2022- SES-DF. SIGGO: 046600. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.520.430/0001-16. Objeto: o fornecimento de alimentação para os eventos de campanhas de vacinação humana e animal a serem realizadas no ano de 2022, em sistema de registro de preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 404/2021-Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$175.020,00 (cento e setenta e cinco mil vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305620226050001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2022NE06341. Valor de empenho inicial: R\$175.020,00 (cento e setenta e cinco mil vinte reais). Emitido em 28/06/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00243829/2022-03. Data de Assinatura: 15/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ALFREDO RONALDO DE MELLO. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 106/2017-SES/DF. SIGGO: 35515. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (59169553) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, nº DF000101/2022-SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 24/02/2022 (87138845) e Termo aditivo a convenção coletiva de trabalho nº DF000103/2022 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF registro MTE no dia 25/02/2022 (87301003), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 1.015.381,44 (um milhão, quinze mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.106.520,96 (um milhão, cento e seis mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos). O valor mensal passará de R\$ 84.615,12 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e doze

centavos) para R\$ 92.210,08 (noventa e dois mil duzentos e dez reais e oito centavos). O aumento corresponde a um percentual de 8,975890%, conforme apresentado na Nota Técnica 123 (87458406). Resumidamente, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 106/2017 - Base CCT 2022					
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 14.770,32	R\$ 177.243,84	4	R\$ 59.081,28	R\$ 708.975,36
Vigilante Diurno Armado	R\$ 14.786,30	R\$ 177.435,60		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 16.564,40	R\$ 198.772,80	2	R\$ 33.128,80	R\$ 397.545,60
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 16.511,38	R\$ 198.136,56		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 16.511,38	R\$ 198.136,56		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 20.900,12	R\$ 250.801,44		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Mensal			6	R\$ 92.210,08	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 1.106.520,96

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2022, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052-10301820285170006. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recurso: 100000000-138003468. Nota de Empenho: 2022NE06227-2022NE06228. Valor de empenho inicial: R\$31.033,26 (trinta e um mil trinta e três reais e vinte e seis centavos)-R\$ 58.080,94 (cinquenta e oito mil oitenta reais e noventa e quatro centavos) . Emitido em 24/06/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global-3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo : 00060-00459703/2018-64. Data de Assinatura: 15/07/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 10º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 002/2017, - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000085/2022-13. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília (UCB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221, de 24/11/2020, no valor de R\$ 647.835,43 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). Assinatura em: 08/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela UBEC e UCB: GERALDO ADAIR DA SILVA, DIVINA NEVES, RICARDO PEREIRA CALEGARI, ADRIANA PELIZZARI e LEANDRO GENOÍNO CERUTTI.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 11º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002592/2022-91. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL (FACIPLAC). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221 de 24/11/2020, no valor de R\$ 142.520,18 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos). Assinatura em: 14/07/2022. Pela SES e FEPECS:LUCILENE MARIA FLÔRENCIO DE QUEIROZ. Pelo: UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS (UNICEPLAC):FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO e APARICIO PEREIRA DUARTE FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 010/2020 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002610/2022-35. PARTICÍPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO), mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (UNIEURO). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221 de 24/11/2020, no valor de R\$ 112.789,06 (cento e doze mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Assinatura em: 14/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLÔRENCIO DE QUEIROZ. Pelo INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO) e CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (UNIEURO) :MIGUEL ANTÔNIO FERREIRA FECURY.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00551342/2021-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 135/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - EIRELI - ME, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição de COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1/2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 227.945,7600. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e MARCUS PAULO SANTOS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00054025/2022-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 136/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 136/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL TYPE e outro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1/2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 137.234,40. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIS OSCAR NOVAKOSKI PERIDES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e MARCUS PAULO SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE06960

Processo: 00060-00228781/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESVENLAFAXINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 100 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 44/2022 e Pedido de Aquisição de Material 5-21/PAM002198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002689. VALOR: R\$ 805,56 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07108

Processo: 00060-00332016/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000273/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003152. VALOR: R\$ 51.436,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07110

Processo: 00060-00332020/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 3,5 A 4FR USO NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000315/2021A-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003153. VALOR: R\$ 1.162,50 (um mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07111

Processo: 00060-00328308/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000099/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003553 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003094. VALOR: R\$ 5.340,26 (cinco mil trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07112

Processo: 00060-00326534/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003500 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003041. VALOR: R\$ 177.141,86 (cento e setenta e sete mil cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07113

Processo: 00060-00328241/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003549 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003089. VALOR: R\$ 5.784,00 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07114

Processo: 00060-00328407/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI (EQUIVALE A 300MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003096. VALOR: R\$ 479.646,17 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07116

Processo: 00060-00330348/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003130. VALOR: R\$ 20.950,60 (vinte mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07117

Processo: 00060-00330305/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000487/2020-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003129. VALOR: R\$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07118

Processo: 00060-00329083/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETAVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003105. VALOR: R\$ 90.439,44 (noventa mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07119
Processo: 00060-00328724/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FULVESTRANTO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000048/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003561 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003100. VALOR: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07131
Processo: 00060-00336228/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000102/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003204. VALOR: R\$ 192,70 (cento e noventa e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07133
Processo: 00060-00336228/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000102/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003204. VALOR: R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07134
Processo: 00060-00329597/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000307/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003114. VALOR: R\$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07135
Processo: 00060-00332296/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR POMADA OFTALMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003154. VALOR: R\$ 536,62 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07136
Processo: 00060-00334954/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODONTICO, TIPO CALIBRADO, MATERIAL GUTA-PERCHA, CALIBRE 1ª SÉRIE, COMPRIMENTO 28, APRESENTAÇÃO ESTOJO 120 PONTAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SORTIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000284/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003175. VALOR: R\$ 767,04 (setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07138
Processo: 00060-00332736/2022-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAINA (CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL 30 MG/ML (3%) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 000210/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003160. VALOR: R\$ 3.172,82 (três mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07139
Processo: 00060-00336057/2022-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003182. VALOR: R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07181
Processo: 00060-00336147/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAGUE OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003184. VALOR: R\$ 701.041,60 (setecentos e um mil quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07182
Processo: 00060-00336863/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMOXIFENO COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003678 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003198. VALOR: R\$ 18.565,80 (dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07183
Processo: 00060-00332563/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARECOXIBE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000307/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003157. VALOR: R\$ 173.257,10 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00226391/2020-29	DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	R\$ 297.420,67
TOTAL		R\$ 297.420,67

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00073005/2021-71	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 30.104,00
TOTAL		R\$ 30.104,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00216869/2018-98	MÁRIA APARECIDA DE SOUSA LOBO FERREIRA	R\$ 11.373,33
TOTAL		R\$ 11.373,33

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral–SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 765/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME Vídeo eletroencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00421959/2021-02. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 28 de julho 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral–SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 767/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00104124/2022-63. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 28 de julho 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 137/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 27.477.776/0001-53, 1 (R\$ 151,0000); DILEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 73.142.960/0001-60, 2 (R\$ 141,0000), 4 (R\$ 69,0000), 6 (R\$ 38,0000), 7 (R\$ 87,1100). Os itens 3 e 5 restaram fracassados, sendo que os quantitativos assumidos por uma das vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 104.672,8400.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 138/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 17.152.616/0001-80, 01 (R\$ 13,80), 02 (R\$ 13,80), 03 (R\$ 13,80), 04 (R\$ 13,80), 05 (R\$ 13,80), 06 (R\$ 13,80), 08 (R\$ 13,80);

09 (R\$ 13,80), 10 (R\$ 13,80), 11 (R\$ 13,80); K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.546.315/0001-98, 07 (R\$ 14,30). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 66.725,90.

LUCAS RODRIGUES LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 139/2022 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SAÚDE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 03 (R\$ 18,9000); MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ 25.341.162/0001-14, 04 (R\$ 14,9800), 05 (R\$ 14,9800), 06 (R\$ 14,7500), 07 (R\$ 14,9800), 08 (R\$ 14,9800), 09 (R\$ 14,9800), 10 (R\$ 14,9800), 11 (R\$ 14,7500), 12 (R\$ 14,7500), 13 (R\$ 14,9800), 14 (R\$ 14,9800), 17 (R\$ 14,7500), 18 (R\$ 14,9800), 20 (R\$ 12,9800). Os itens 1, 2, 15, 16 e 19 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 57.071,6600.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 143/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ASTRA CIENTIFICA EIRELI, CNPJ: 05.431.736/0001-38, 1 (R\$ 0,1200), 2 (R\$ 0,1400), 3 (R\$ 0,1300), 4 (R\$ 0,1490). Valor total licitado: R\$ 65.127,1670

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 144/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 13.324.282/0001-24, 2 (R\$ 0,6200). Os itens 1, 3, 4, 5 restaram fracassados, sendo que os quantitativos do item 3 assumido pela vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 7.440,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 147/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ 25.341.162/0001-14: item 01 (R\$ 14,33), item 02 (R\$ 3,43), item 05 (R\$ 7,98), item 07 (R\$ 28,98), item 09 (R\$ 8,51); VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI – CNPJ 22.530.297/0001-30: item 04 (R\$ 13,85); INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 42.291.390/0001-46: item 06 (R\$ 1,87); e PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 35.159.991/0001-34: item 08 (R\$ 2,75). O item 03 restou fracassado. O valor total licitado de R\$ 157.101,23.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI,CNPJ: 35.382.879/0001-68, 1 (R\$ 14.000,0000), 2 (R\$ 14.000,0000). Valor total licitado: R\$ 350.000,0000

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): PRO NUTRIR LTDA - CNPJ: 05.266.726/0001-94, 01 (R\$ 2,4750), 05 (R\$ 2,85), 06 (R\$ 2,85), 07 (R\$ 3,70), 08 (R\$ 3,70), 09 (R\$ 3,90), 10 (R\$ 3,90); 11 (R\$ 4,00), 12 (R\$ 4,00), 13 (R\$ 3,80), 14 (R\$ 3,80), 15 (R\$ 3,13), 16 (R\$ 3,13), 17 (R\$ 2,38), 18 (R\$ 2,38);MEDIPUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 29.504.519/0001-99, 02 (R\$ 1,80); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63, 03 (R\$ 1,34). O item 04 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pela vencedora do item vinculado, destinado ao mercado geral, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.430.675,50.

LUCAS RODRIGUES LIMA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 171/2022 - UASG 926119

Objeto: aquisição de material médico hospitalar: FITA PARA AUTOCLAVE e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00078912/2022-97. Total de 18 itens (Ampla Concorrência e cotas para participação exclusiva de ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 2.205.754,1754. Cadastro das Propostas: a partir de 19/07/2022. Abertura das Propostas: 01/08/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 277/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 2 (R\$ 0,4453), 3 (R\$ 0,4800); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0025-02, 10 (R\$ 137,5600), 11 (R\$ 86,0000), 14 (R\$ 141,0000). Os itens 4, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27 foram fracassados e os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 23, 25 restaram desertos. Valor total licitado: R\$ 71.837,1720.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 360/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ 12.420.164/0009-04: item 01 (R\$ 8,30), item 25 (R\$ 7,80); MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA. - CNPJ 05.150.338/0001-43: item 03 (R\$ 0,46), item 04 (R\$ 0,4940), item 05 (R\$ 0,5130), item 20 (R\$ 0,8560); E.R. TRINDADE - CNPJ 04.252.742/0001-65: item 15 (R\$ 8,45); e BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ 28.345.933/0001-30: item 18 (R\$ 0,7564). Os itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24 e 26 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02 e 26 foram assumidos conforme subitem 5.7.1 do edital, perfazendo o valor total licitado de R\$ 352.457,9580.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

Pregoeiro

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 151/2022 e Nº 152/2022;

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 030/2022 e Nº 180/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir:

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 151/2022 Medicamentos antibióticos; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 152/2022 - Escova esponja para degermação das mãos com pvpi; 3) ATO CONVOCATÓRIO Nº 030/2022 - Registro de Preços para aquisição regular de Medicamentos; 4) ATO CONVOCATÓRIO Nº 180/2021 - Registro de Preços para aquisição de OPME para Oncologia Ortopédica (Consignação).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com.

01) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 151/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/07/2022 às 08h00min até o dia 21/07/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID: 231623709);

02) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 152/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/07/2022 às 08h00min até o dia 21/07/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID: 231625848);

03) ATO CONVOCATÓRIO Nº 030/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/07/2022 às 10h00min até o dia 01/08/2022 às 09h59min – Data de abertura da sessão: 01/08/2022, às 10h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - PUBLINEXO PÚBLICO);

04) ATO CONVOCATÓRIO Nº 180/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/07/2022 às 10h00min até o dia 01/08/2022 às 09h59min – Data de abertura da sessão: 01/08/2022, às 10h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - PUBLINEXO PÚBLICO).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.materiais@igesdf.org, brecompras.medicamentos@igesdf.org, br.compras@igesdf.org.

Brasília/DF, 20 de julho de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a suspensão do Pregão supracitado, para análise dos questionamentos apresentado ao edital, que tem como objeto aquisição de uniforme escolar, aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada / Colégios Cívico-Militares do DF da Secretaria de Estado Educação do DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - ENVELOPE 1

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 9/2022

PROCESSO SEI Nº 00080-00070915/2021-27

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993, e considerando as disposições do Edital de Licitação, vem, RETIFICAR, o resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA nº 9/2022, cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CEPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - TIPO 1, DO PROGRAMA PRÓINFÂNCIA/FNDE, A SER LOCALIZADO NA QUADRA 510, CONJUNTO 19, LOTES 01/02, RA XV - RECANTO DAS EMAS/DF, ficando HABILITADAS à próxima fase (Abertura envelopes 2 - Preços) as licitantes: 1- Civil Engenharia Ltda. - CNPJ nº 01.710.170/0001-22; 2 - COMBRASEN - Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda. - CNPJ nº 06.043.260/0001-20; 3 - Construtora Costa Junior Ltda. - CNPJ nº 00.904.946/0001-82; 4 - CQO Construtora Queiroz Oliveira Ltda - EPP - CNPJ nº 06.224.599/0001-23; 5 - Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 6 - GCE S/A - CNPJ nº 05.275.229/0001-52; 7 - Infra-Engeth Infra-Estrutura, Construções e Comércio Ltda. - CNPJ nº 02.237.437/0001-79; e 8 - Planarte Engenharia Ltda - EPP - CNPJ Nº 33.476.193/0001-00. Tendo sido desclassificada a licitante: FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71, Motivo: A empresa não apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 09/2022 – SEDF. Os itens referentes aos serviços ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 e CA-60 e COBERTURA em telhas metálicas, listados no atestado que acompanha a CAT número 736191, não foram suficientes para comprovar os quantitativos mínimos exigidos para a qualificação técnica.

RENI FERNANDES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022 - (UASG 450432)

Objeto: aquisição de uniforme escolar com a distribuição ponto a ponto diretamente em cada uma das Unidades Escolares, para os estudantes da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEE/DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos. Valor total Estimado de R\$ 113.043.770,92 (cento e treze milhões, quarenta e três mil setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Processo nº 00080-00242947/2021-31. Disponibilidade do Edital: 20/07/2022. Abertura às 10 horas do dia 02/08/2022, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES

Pregoeiro

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00013926/2022-91 - Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: aquisição de gênero alimentício perecível Ovo de Galinha, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), quantitativos e condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos. ID 67808108. LITORAL PESCADOS LTDA, CNPJ: 11.042.059/0001-69, valor total da Ata de R\$ 16.725.160,80 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e oitenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00013926/2022-91 - Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: aquisição de gênero alimentício perecível Ovo de Galinha, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), quantitativos e condições estabelecidas neste EDITAL e seus anexos. ID 67808108. NORTE SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.295.558/0001-38, valor total da Ata de R\$ R\$ 2.410.654,91 (dois milhões, quatrocentos e dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00070273/2022-47 - Pregão Eletrônico nº 15/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açúcar Cristal e Óleo de Soja), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ID 67808108. JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.119.118/0001-94, valor total da Ata de R\$ 2.757.082,94 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da Lei 6.477/77, NOTIFICO o 1º SGT PM RR EDSON FERREIRA DE FARIAS, Mat. 13.405/8, de que a Sindicância nº 2022.0622.03.0138 será iniciada, na qual figura o referido veterano como sindicado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "d", do CPPM, o 1º SGT PM RR EDSON FERREIRA DE FARIAS, Mat. 13.405/8 terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para indicação de defensor. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2018, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2016. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED), CNPJ: 37.992.740/0001-61, localizada no endereço, SEPS EQ 714/914, Bloco D, 1º Andar, CENTRO EXECUTIVO SABIN, ASA SUL-DF, representada por SÉRGIO ELIAS SARAIVA, R.G. 2.***1.***6 SSP-DF, CPF nº 574.***.***-68, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 09/2018, celebrado em 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06 de 09 de janeiro de 2018, (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, iniciando-se em 30 de julho de 2022, e encerrando-se em 18 de janeiro de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA -CEL QOPM, Chefe do DSAP.

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2018, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na

qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. (Nome Fantasia: HOSPITAL SÃO FRANCISCO), CNPJ: 72.576.143/0001-57, localizada no endereço, QNN 28, Módulo C, Área Especial, CELANDIA SUL-DF, Telefone (61) 3378-9000 - Ramal 310, representada por LUIS MARCIO ARAUJO RAMOS, R.G. nº M4119***2, SSP-MG, CPF nº 809.***.***-49, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 41/2018, celebrado em 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 038 de 26 de fevereiro de 2018 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, iniciando-se em 30 de julho de 2022 e encerrando-se em 25 de fevereiro de 2023, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA -CEL QOPM, chefe do DSAP.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2018,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL HOME), CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço SGAS 613, Conjunto C, ASA SUL-DF, (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, C.I 348** SSP-GO, CPF nº 002.***.***-72 na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 49/2018, celebrado em 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 046 de 08 de março 2018 (Ratificação), doravante denominada CONTRATADA, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias, iniciando-se em 30 de julho de 2022 e encerrando-se em 03 de abril de 2023, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA -CEL QOPM, Chefe do DSAP

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.582,95 (um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) em favor da empresa RAC - RADIOLOGIA AGUAS CLARAS LTDA- CNPJ- 18.833.888/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00115018/2022-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCD, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.782,00 (um mil e setecentos e oitenta e dois reais) em favor da empresa ORTHOPHYSIO - F. LORENZO - POLICLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ- 05.508.282/0001-56, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021,

conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00093613/2022-35, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 118.321,86 (cento e dezoito mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA- CNPJ- 03.923.271/0003-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00125374/2022-90, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa CLIDAE- CNPJ- 14.877.709/0001-84, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00112742/2022-30, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 525,71 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) em favor da empresa DIAGNOSE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA S.S. LTDA - CNPJ- 02.717.445/0001-12, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00094418/2022-22, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.439,62 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa SABIN LABORATORIO- CNPJ - 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00109395/2022-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.020,98 (dezesseis mil e vinte reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA Ltda.- CNPJ- 11.859.927/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00122996/2022-66, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 305,13 (trezentos e cinco reais e treze centavos) em favor da empresa BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA- CNPJ- 15.425.890/0001-50, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00128870/2022-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 30.265,31 (trinta mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) em favor da empresa QUALITY HEALTH CARE LTDA- CNPJ- 13.604.595/0001-36, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00132560/2022-85, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.017,72 (um mil e dezessete reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa INSTITUTO DEVIR - PSICOLOGIA, SAUDE E DESENVOLVIMENTO - CNPJ- 27.147.573/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00114822/2022-20, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 15.450,59 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A- CNPJ - 00.382.069/0001-27, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00129937/2022-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 505,52 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa NÚCLEO DE PNEUMOLOGIA E MEDICINA DO SONO DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 04.024.440/0001-30, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo nº 00053-00083131/2022-77, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei

nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 72.729,18 (setenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) em favor da empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF- CNPJ- 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00130429/2022-83, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.522,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais) em favor da empresa FISIOMOV CLINICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO- CNPJ- 14.990.692/0001-77, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00125158/2022-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.551,46 (três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos) em favor da empresa AMHP-DF - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal- CNPJ- 00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00131487/2022-24, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE (HABITE-SE PARCIAL) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGAN 915 Módulo G BLOCO E – DF, de destinação COMERCIAL e GARAGEM, área construída de 4.147,33 m², conforme ART/RRTs 0720220038023 e 07200220038535, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00105793/2022-13, expedido em 18/07/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CRENW 3 Lote 1, Setor Noroeste – DF, de destinação Armazenamento e Instalações de Alto Risco/Posto de Combustível, área construída de 650,37 m², conforme ART/RRTs 12145141, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00119549/2022-20, expedido em 14/07/2022. SERGIO IVAN MENON.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 14/2022 sagrou-se vencedora dos itens 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26,

27, 29, 30, 39, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 60, 63 e 64 a empresas LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 06.880.842/0001-61, no valor total de R\$ 430.088,99 (quatrocentos e trinta mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); dos itens 22, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40 e 42 a empresa BIOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.467.485/0001-30, no valor total de R\$ 255.089,95 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); dos itens 7, 33 e 57 a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 11.099.425/0001-16, no valor total de R\$ 10.268,56 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); do item 62 a empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.213.516/0001-66, no valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); dos itens 41, 43, 44, 47 e 53 a empresa PRIME WORLD SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ nº 23.609.226/0001-90, no valor total de R\$ 82.095,95 (oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); dos itens 8, 9, 16, 28, 38, 56, 58 e 59 a empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 53.276.010/0001-10, no valor total de R\$ R\$ 138.428,29 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos); dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 19, 20, 46, 51, 52, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72 e 73 a empresa - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ nº 68.337.658/0001-27, no valor total de R\$ 66.654,86 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); Os itens 61 e 71 restaram fracassados. A ata do pregão e o Termo de Adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00005385/2022-60; INTERESSADO: CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI. Aplica a penalidade de MULTA à empresa CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.919.806/0001-95, com sede na Rua Odílio Silva, 106, Vila São Jorge, Apucarana/PR, CEP: 86.802-525, em virtude da entrega com atraso do material descrito na Nota de Empenho 2021NE00533, conforme registro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00556

PROCESSO: 04026-00026700/2022-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (KIT DE FERRAMENTAS), DESCRIÇÃO: KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS COMPOSTO POR 168 PEÇAS, ACONDICIONADO EM MALETA PARA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0035/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0178/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 3.730,50 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00557

PROCESSO: 04026-00026787/2022-06. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (CHAVE DE TESTE, CORTADOR DE PISO E LIXA), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 120/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0005/2022 SEEC-DF. VALOR R\$673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00048336/2021-31. TIPO: Menor Preço. OBJETO: AQUISIÇÃO de 2 (duas) EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS para atender às necessidades do almoxarifado da Gerência de Material e Patrimônio (GMAP), a fim de otimizar o

atendimento de demandas do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa, com fulcro nos incisos V e VI do artigo 13 e artigo 45 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa VERSATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.098.044/0001-34, no valor total de R\$ 97.400,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 97.400,00.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
NÃO-QUALIFICADO Nº 102/2014

PROCESSO: 00098-00008134/2019-46. DAS PARTES: SEMOB x JOSEFA LOPES LEITE. DO OBJETO: Alterar o polo PERMITENTE, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 42.976/2022, passando a denominação da representação de DISTRITO FEDERAL, por intermédio da COORDENADORIA DAS CIDADES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, para DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL; e alterar o endereçamento do espaço público objeto do referido Termo de Permissão para Terminal Rodoviário de Taguatinga L Norte, unidade 21, com área de 3,0 m². DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Permitente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e JOSEFA LOPES LEITE, na qualidade de Permissionária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 018/2022-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 018/2022-CJU – Companhia Energética de Brasília. Partes: Companhia Energética de Brasília S/A e EVOLUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E APOIO LTDA. Processo SEI nº 00093-00000409/2022-30, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBlic. Data de Assinatura: 13/07/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho e Previdência, incluindo a realização dos exames médicos clínicos e complementares. Vigência: 01 (um) ano. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: MARLON RESENDE JÚNIOR e FERNANDA SANTIAGO SALES e pela Contratada: LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA e RAISSA BIZERRA ALVES SQUIPANO.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-S01528/2022 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-00000336/2022-84. Objeto: Aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia Led potência - 280W pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso.

A Companhia Energética de Brasília – CEB, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ÍON / Brasília – DF, referente à licitação em epígrafe, torna público que:

1. Ficam revogados os atos a partir da publicação do instrumento convocatório original, bem como de seus respectivos anexos; 2. Foram disponibilizadas nesta data, novas versões do edital e seus anexos; 3. Devido à parametrização do sistema, as empresas que inscreveram propostas deverão excluí-las e inscrevê-las no Portal de Compras da CEB, com a data atualizada, sob pena de desclassificação sumária; 4. Fica agendada a reabertura da sessão pública, para às 14 horas, do dia 27.07.2022, em conforme estabelece o art. 39, da Lei nº 13.303/2016.5. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 20 de julho de 2022
MAURICIO PEREIRA MACHADO
Presidente Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-S01532/2022 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-00000340/2022-42. Objeto: Aquisição futura e eventual de luminárias de tecnologia Led potência - 160W pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso.

A Companhia Energética de Brasília – CEB, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ÍON / Brasília – DF, referente à licitação em epígrafe, torna público que:

1. Ficam revogados os atos a partir da publicação do instrumento convocatório original, bem como de seus respectivos anexos; 2. Foram disponibilizadas nesta data, novas versões do edital e seus anexos; 3. Devido à parametrização do sistema, as empresas que inscreveram propostas deverão excluí-las e inscrevê-las no Portal de Compras da CEB, com a data atualizada, sob pena de desclassificação sumária; 4. Fica agendada a reabertura da sessão pública, para às 16 horas, do dia 27.07.2022, em conforme estabelece o art. 39, da Lei nº 13.303/2016.05. Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 20 de julho de 2022
MAURICIO PEREIRA MACHADO
Presidente Substituto

CEB LAJEADO S/A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE
E PROPAGANDA 2º TRIMESTRE / 2022

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, do 2º trimestre de 2022, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÓ
Diretor Financeiro e Administrativo

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 2º Trimestre de 2022 (Abril, Maio e Junho)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	751,84
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli	73.500,00
Total Geral do Trimestre		74.251,84

(*) Publicações referentes as Faturas de Publicações nº 583 de 31/03/2022; nº 641 de 30/04/2022; nº 678 de 31/05/22; PT: 25.131.8209.8505.8716 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

(**) Publicações referentes as Notas Fiscais de Publicações nº 1092 de 04/04/2022; nº 1232 de 25/04/2022; nº 1293 de 04/05/2022; 1466 de 03/06/2022.

- Conta Orçamentária: 25.131.8209.8505.8716 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - CNPJ: 11.232.743/0001-03, no valor total de R\$ 6.598,37; SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20, no valor total de R\$ 2.423,40; STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 21.352.262/0001-95, no valor total de R\$ 11.010,00; DOUGLAS CORDEIRO EIRELI - CNPJ: 27.176.482/0001-91, no valor total de R\$ 5.220,00; EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI - CNPJ: 32.830.196/0001-38, no valor total de R\$ 375,00; R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - CNPJ: 35.473.398/0001-68, no valor total de R\$ 11.552,60. Processo nº 00072-00004325/2021-97. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de julho de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL 07/2022 – FAP Participa

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.

Processo: 00193-00000894/2022-03. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 145/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thaís da Silva Fonseca como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica à Universidade do Porto com o projeto 'Atuação em Psicologia Escolar em contextos educacionais multi e interculturais. NOTA DE EMPENHO 2022NE00552, Data: 03/06/2022 Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thaís da Silva Fonseca.

Processo: 00193-00001059/2022-82. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 258/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Henrique Pereira da Costa como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica - Bifurcação de n-pontos e fluxo de aplicações mensuráveis a partir de semigrupos. NOTA DE EMPENHO 2022NE00714, Data: 13/07/2022 Valor: R\$ 4.690,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Paulo Henrique Pereira da Costa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00666

PROCESSO nº 00150-00004655/2022-48. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO, CPF nº 054.***.***-60. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO, FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO (RATO), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "W3 ARTE URBANA", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE GRAFITE, MURAL E/OU TÉCNICA SIMILAR, NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA AVENIDA W3 NORTE. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de julho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00667

PROCESSO nº 00150-00004656/2022-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e NATHALIA BRITO MACHADO, CPF nº 043.***.***-80. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO, NATHALIA BRITO MACHADO (SYNER), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "W3 ARTE URBANA", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA COM APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE GRAFITE, MURAL E/OU TÉCNICA SIMILAR, NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA AVENIDA W3 NORTE. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de julho de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004655/2022-48, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, c/c o Art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, a Portaria nº 98, de 09 de abril de 2018, e o Art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação

artística do grafiteiro FREDERICO DUARTE CALMON CARVALHO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Edital de Chamamento Público nº 3/2022, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA (W3 NORTE)", representado por ele mesmo, sob o CPF nº 054.***.***-60, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 - Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de julho de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004656/2022-92, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, c/c o Art. 76 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, a Portaria nº 98, de 09 de abril de 2018, e o Art. 1º, inciso III, da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira NATHALIA BRITO MACHADO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio do Edital de Chamamento Público nº 3/2022, para compor a programação do projeto "W3 ARTE URBANA (W3 NORTE)", representada por ela mesma, sob o CPF nº 043.***.***-80, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 - Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de julho de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

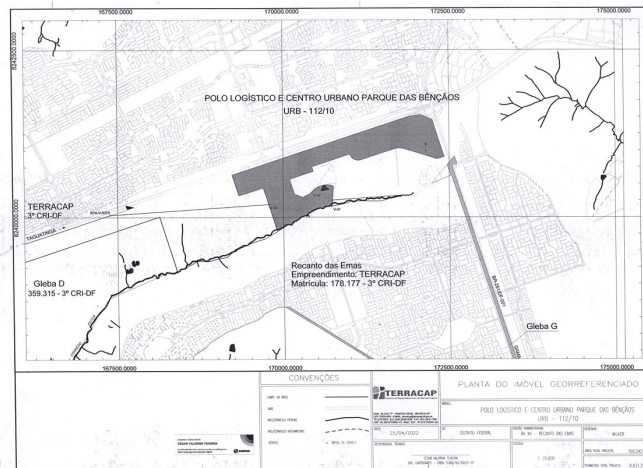
EDITAL DE REGISTRO DE CRIAÇÃO DE LOTES DO POLO LOGÍSTICO E CENTRO URBANO PARQUE DAS BÊNÇÃOS, LOCALIZADOS NA REGIÃO

ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS - RA VX

LEI FEDERAL Nº 6.766/79 - PARCELAMENTO SOLO URBANO

CRIAÇÃO DE LOTES

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO			
IMÓVEL: POLO LOGÍSTICO E CENTRO URBANO PARQUE DAS BÊNÇÃOS URB - 112/10			
DATA: 25/04/2022	UF: DISTRITO FEDERAL	REGIÃO ADMINISTRATIVA: RA XV - RECANTO DAS EMAS	DESENHO: WILKER
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR VALDENIR TEIXEIRA ENG. CATÓGRAFO - CREA: 5.600.742.708/D-SP	ESCALA: 1:25.000	ÁREA TOTAL PROJETO: 863.548 m²	PERÍMETRO TOTAL PROJETO: 9.811,20 m

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, 3º Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei FAZ SABER a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento da proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, depositou nesta serventia, sito na QS 1, Rua 210, Lote 40, Torre B, Águas Claras, DF, com horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, requerimento, declarações dos órgãos competentes, publicações em jornais, plantas, memorial, e demais documentos do art.18 da Lei 6.766/79, protocolado sob o nº 964.504, em 06/06/2022, relativos ao pedido de registro da criação de lotes, que abrange parte das remanescentes das matrículas 214729 e 359316 situadas na Fazenda Taguatinga e

Fazenda Tamanduá, com área total de 1.605.424,58m² ou 160,5424ha, desta serventia. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, ficando avisados os terceiros interessados que podem impugnar o pedido de registro da criação de lotes perante este Serventia no prazo de 15 dias corridos contados da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79. Decorrido esse prazo sem impugnação, será feito o registro conforme artigo 19 §1º da Lei 6.766/79. Taguatinga, DF, 08 de julho de 2022. Oficial, Carlos Eduardo F. de M. Barroso.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39
Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA
2º Trimestre de 2022 (Serviços prestados no exercício de 2021 e pagos com orçamento de 2021 - Restos a Pagar)

Veiculação Mídia: internet		TOTAL: R\$ 72.222,64			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Cyba Brasil Soluções de Software LTDA	33.302.793/0001-52	-	-	R\$ 1.152,36	-
Digital Media Strategic LTDA	10.874.920/0001-92	-	-	R\$ 9.312,00	-
Loganmedia Brasil Locação e Software LTDA	22.359.281/0001-06	R\$ 18.463,95	-	-	-
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04	-	-	R\$ 23.280,00	-
Rádio e Televisão Record S.A.	60.628.369/0006-80	-	-	R\$ 18.187,51	-
RW Capital Serviços e Divulgação na Internet LTDA	34.693.757/0001-20	-	-	R\$ 1.826,82	-
Total		R\$ 18.463,95	-	R\$ 53.758,69	-

Veiculação Mídia: jornal		TOTAL: R\$ 13.277,75			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Brasília Agora Empresa Jornalística LTDA	04.785.801/0001-60	-	-	R\$ 10.883,40	-
Editora Jornal de Brasília LTDA	08.337.317/0001-20	-	-	-	R\$ 2.394,35
Total		-	-	R\$ 10.883,40	R\$ 2.394,35

Veiculação Mídia: mídia exterior (OOH, DOOH)		TOTAL: R\$ 198.963,64			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Brasília Mídia Exterior LTDA	21.672.838/0001-00	-	-	R\$ 19.368,94	-
D5 Comunicação Integrada LTDA	23.131.334/0001-08	-	-	R\$ 9.428,40	-
Doors Mídia Comunicação LTDA	04.728.395/0001-02	R\$ 8.450,64	-	-	-
Eagle Publicity Serviços de Publicidade EIRELI	23.177.071/0001-60	R\$ 5.820,38	-	R\$ 6.467,09	-
JCDcaux Mídia Aeroportos LTDA	87.118.386/0011-90	-	-	R\$ 31.290,32	-
Led Wave Paineis Eletrônicos EIRELI	13.045.186/0005-70	-	-	R\$ 62.370,99	-
Ledme Aluguel de Paineis Publicitários LTDA	10.276.433/0001-28	R\$ 6.716,12	-	-	-
Mosaico Sinalização & Publicidade EIRELI	25.968.867/0001-66	-	-	R\$ 10.176,31	-
Sued Consultoria e Gestão Empresarial LTDA	22.243.168/0001-60	-	-	R\$ 13.580,00	-

TV Minuto Brasília S/A	15.734.422/0001-68	R\$ 6.847,38	-	R\$ 7.825,57	-
Universe Mídia em Painel e Outdoor EIRELI - ME	17.214.629/0001-37	-	-	R\$ 4.947,00	-
Zapmídia Publicidade LTDA	38.098.262/0001-03	-	-	R\$ 5.674,50	-
Total		R\$ 27.834,52	-	R\$ 171.129,12	-

Veiculação Mídia: rádio		TOTAL: R\$ 40.714,50			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Brasília Comunicação LTDA - ME	33.477.670/0001-52	-	-	R\$ 19.611,06	-
Rádio Atividade FM LTDA	03.495.686/0001-27	-	-	R\$ 11.916,45	-
S/A Correio Brasileiro	00.001.172/0008-56	-	-	R\$ 9.186,99	-
Total		-	-	R\$ 40.714,50	-

Veiculação Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 18.638,36			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Rádio e Televisão CV LTDA	02.374.250/0001-17	-	-	R\$ 18.638,36	-
Total		-	-	R\$ 18.638,36	-

Produção Tipo: gráfica, audiovisual, digital, etc		TOTAL: R\$ 13.942,08			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Estúdio Áudio Visual EIRELI	03.881.176/0002-79	R\$ 4.500,00	-	R\$ 4.500,00	-
Gráfica e Editora Movimento LTDA	08.220.275/0001-42	-	-	R\$ 1.449,56	-
Zoom Imagem Comercial LTDA	19.055.225/0001-73	-	-	R\$ 3.492,52	-
Total		R\$ 4.500,00	-	R\$ 9.442,08	-

SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Chefe da ASCOM - Substituta

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39
Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA
2º Trimestre de 2022 (Serviços prestados no exercício de 2021 e pagos com orçamento de 2022 - Reconhecimento de Dívida)

Veiculação Mídia: internet		TOTAL: R\$ 28.515,44			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Imoveweb Comunicação LTDA	12.294.387/0001-15	R\$ 17.494,92	-	-	-
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04	-	-	R\$ 3.260,52	-
GPS Brasília Editora LTDA - ME	14.561.340/0001-04	-	-	R\$ 7.760,00	-
Total		R\$ 17.494,92	-	R\$ 11.020,52	-

Veiculação Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 91.013,08			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Rádio e Televisão CV LTDA	02.374.250/0001-17	-	-	R\$ 91.013,08	-
Total		-	-	R\$ 91.013,08	-

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
Programas de Trabalho: 23.131.6001.8505.8740-3390.39/23.131.6001.8505.8741-3390.39
Contrato nº 06/2020, firmado com a Agência Nacional de Propaganda LTDA
2º Trimestre de 2022 (Serviços prestados no exercício de 2022)

Veiculação Mídia: internet		TOTAL: R\$ 739.826,89			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
2 SV Comunicação LTDA	42.409.972/0001-84	-	-	R\$ 5.999,98	-
ADS Comunicação, Consultoria e Assessoria EIRELI	26.586.092/0001-27	-	-	R\$ 6.000,00	-
Agência Palar Comunicação, Publicidade e Consultoria EIRELI	08.406.032/0001-01	-	-	R\$ 6.000,00	-
Bom Negócio Atividades de Internet LTDA	13.673.743/0002-55	R\$ 13.968,00	-	R\$ 16.296,00	-
Brasília Agora Empresa Jornalística LTDA	04.785.801/0001-60	R\$ 10.883,40	-	-	-
Bureau Produtora de Eventos LTDA	05.523.268/0001-21	R\$ 2.793,60	-	-	-
DF Imóveis.com S/A	28.506.113/0001-82	R\$ 13.668,02	-	-	-
Digital Media Strategic LTDA	10.874.920/0001-92	R\$ 30.997,32	-	R\$ 23.280,00	-
É Di Brasília Comunicação LTDA	35.825.568/0001-26	R\$ 3.818,17	-	-	-
Fabio Sakamoto 02674151170	41.438.215/0001-76	-	-	R\$ 6.000,01	-
Folha do Meio Ambiente Cultura Viva Editora LTDA - ME	33.515.438/0001-61	-	-	R\$ 6.000,01	-
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0001-02	R\$ 25.860,10	-	R\$ 23.396,40	-
Joanemaria A Pereira - Portal Fogo das Notícias	37.347.658/0001-84	R\$ 3.818,19	-	R\$ 6.000,00	-
Jornal de Brasília Comunicação LTDA	13.846.483/0001-91	R\$ 3.535,65	-	R\$ 15.789,22	-
Jornal do Guarã Editora e Comunicação EIRELI	04.554.113/0001-90	R\$ 2.152,10	-	-	-
Jornal Notícias Quentes DF e Entorno LTDA	44.614.777/0001-11	R\$ 6.000,00	-	-	-
Loganmedia Brasil Locação e Software LTDA	22.359.281/0001-06	R\$ 19.726,29	-	R\$ 19.400,39	-
Luzia Nazareth da Silva - ME	18.802.163/0001-53	-	-	R\$ 6.000,01	-
Marcelo S. da Rocha Sousa - Blog Olhar Digital	30.856.625/0001-10	R\$ 6.000,00	-	-	-
Metrópoles Marketing e Propaganda LTDA	34.008.137/0001-04	-	-	R\$ 131.774,50	-
Rádio e Televisão Record S.A.	60.628.369/0006-80	R\$ 6.014,00	-	R\$ 6.014,00	-
Rafael Souza Comunicação EIRELI	29.079.680/0001-62	R\$ 6.000,01	-	-	-
RDP Serviços de Conteúdo na Internet EIRELI	37.233.167/0001-02	R\$ 6.000,01	-	-	-
RW Capital Serviços e Divulgação na Internet LTDA	34.693.757/0001-20	-	-	R\$ 6.000,00	-
S/A Correio Braziliense	00.001.172/0001-80	R\$ 26.481,00	-	R\$ 13.580,00	-
Samambaia On Line LTDA	44.662.501/0001-09	R\$ 5.999,98	-	-	-

Sedex Serviços, Tecnologia e Informação LTDA	14.750.877/0001-04	-	-	R\$ 217.347,90	-
Showheroes Brasil LTDA	17.253.553/0001-59	-	-	R\$ 14.709,66	-
Total		R\$ 210.238,81	-	R\$ 529.588,08	-

Veiculação Mídia: jornal		TOTAL: R\$ 85.678,90			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Editora Jornal de Brasília LTDA	08.337.317/0001-20	-	-	-	R\$ 34.788,47
S/A Correio Braziliense	00.001.172/0001-80	-	-	R\$ 50.890,43	-
Total		-	-	R\$ 50.890,43	R\$ 34.788,47

Veiculação Mídia: mídia exterior (OOH, DOOH)		TOTAL: R\$ 385.308,80			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Alumi Publicidades LTDA - EPP	01.913.227/0001-90	-	-	R\$ 17.086,36	-
Brasília Mídia Exterior LTDA	21.672.838/0001-00	R\$ 36.607,33	-	R\$ 30.506,11	-
Eagle Publicity Serviços de Publicidade EIRELI	23.177.071/0001-60	R\$ 14.582,59	-	R\$ 24.304,32	-
JCDecaux Mídia Aeroportos LTDA	87.118.386/0011-90	-	-	R\$ 29.334,68	-
Ledme Aluguel de Painéis Publicitários LTDA	10.276.433/0001-28	R\$ 69.473,03	-	R\$ 31.998,94	-
Metrópoles Mídia Digital Ltda	30.566.955/0001-71	-	-	R\$ 48.758,70	-
Mosaico Sinalização & Publicidade EIRELI	25.968.867/0001-66	R\$ 32.220,07	-	R\$ 15.264,47	-
Plan Locação de Painéis LTDA	13.517.365/0001-30	-	-	R\$ 35.172,20	-
Total		R\$ 152.883,02	-	R\$ 232.425,78	-

Veiculação Mídia: rádio		TOTAL: R\$ 257.465,21			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Antena Um Radiodifusão LTDA	48.060.727/0005-14	-	-	R\$ 35.544,29	-
Brasília Comunicação LTDA - ME	33.477.670/0001-52	-	-	R\$ 21.245,32	-
Fundação Cultural do Exército Brasileiro	03.733.630/0001-63	R\$ 20.253,60	-	-	-
Jovem Pan Digital LTDA	44.210.051/0001-13	R\$ 35.618,40	-	R\$ 29.682,00	-
Rádio Atividade Digital LTDA	44.480.477/0001-97	R\$ 16.041,38	-	-	-
Rádio Atividade FM LTDA	03.495.686/0001-27	R\$ 13.902,53	-	-	-
Rádio JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	R\$ 39.436,32	-	-	-
S/A Correio Braziliense	00.001.172/0008-56	R\$ 13.961,80	-	R\$ 31.779,57	-
Total		R\$ 139.214,03	-	R\$ 118.251,18	-

Veiculação Mídia: TV aberta		TOTAL: R\$ 3.175.614,47			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
Globo Comunicação e Participações S/A	27.865.757/0025-71	-	-	R\$ 414.374,30	-
Rádio e Televisão Bandeirantes S.A.	60.509.239/0007-09	R\$ 163.105,73	-	R\$ 457.912,04	-

Rádio e Televisão Capital LTDA	02.579.308/0001-69	R\$ 292.419,85	-	R\$ 833.433,78	-
Rádio e Televisão CV LTDA	02.374.250/0001-17	R\$ 80.784,69	-	R\$ 298.729,27	-
Rádio e Televisão Record S.A.	60.628.369/0006-80	-	-	R\$ 6.014,00	-
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	R\$ 201.548,64	-	R\$ 427.292,17	-
Total		R\$ 737.858,91	-	R\$ 2.437.755,56	-

Produção Tipo: gráfica, audiovisual, digital, etc		TOTAL: R\$ 128.980,42			
Beneficiário	CNPJ	Mercadológica	Utilidade Pública	Institucional	Legal
: Kaco Editoração Eletrônica EIRELI	72.599.921/0001-23	R\$ 4.800,00	-	-	-
Adforce Digital Intelligence LTDA	45.662.573/0001-19	-	-	R\$ 7.989,17	-
Direct Audio S de ape G LTDA	19.864.267/0001-55	R\$ 4.870,00	-	-	-
Estúdio Áudio Visual EIRELI	03.881.176/0002-79	-	-	R\$ 10.600,00	-
Estúdio R Editoração Eletrônica de Textos LTDA	06.240.041/0001-31	R\$ 4.900,00	-	-	-
Gráfica e Editora Movimento LTDA	08.220.275/0001-42	-	-	R\$ 7.649,35	-
Multcor Artes Gráficas EIRELI - ME	33.458.423/0001-09	R\$ 6.681,00	-	R\$ 8.250,00	-
Plongee 360 Produção e Arte EIRELI - ME	28.772.086/0001-90	-	-	R\$ 56.000,00	-
RF Gráfica e Editora EIRELI - ME	13.729.326/0001-04	R\$ 3.810,90	-	-	-
Smart7 Digital LTDA	19.416.207/0001-70	-	-	R\$ 13.200,00	-
TV Studios de Brasília LTDA	54.065.370/0003-06	-	-	R\$ 230,00	-
Total		R\$ 25.061,90	-	R\$ 103.918,52	-

SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Chefe da ASCOM- Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021 PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00006953/2019-35. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 (SIGGO nº 044052). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF e a empresa Urbtec TM Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.689.532/0001-03. DO OBJETO: 1) Conceder reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 no valor de R\$ 58.655,65 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), considerando o IPCA do intervalo de Junho/2021 a Maio/2022 de 11,731130%, referente aos produtos 3, 4 e 5, passando o valor remanescente do Contrato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 558.655,65 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a contar de 21/07/2022, em conformidade com o Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e Subcláusula 9.2. do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 (65985839); 2) Prorrogar o prazo de vigência do citado Contrato, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 21/07/2022 a 20/07/2023, com base no inciso III, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 3) Alterar o CNPJ/MF da empresa contratada no referido termo de contrato, substituindo o nº 02.689.532/0001-03 da matriz pelo de sua filial sob o nº 02.689.532/0002-94, bem como o endereço, passando a figurar o da sua filial, localizada no SCN, Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 568, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-020, e, ainda, seus dados bancários, contidos no Ofício nº 04/2022 - URBTEC (90214499), em razão da exigência disposta na Subcláusula 12.6, do instrumento contratual e conforme o inciso II, do art. 127, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e art. 65, inciso II, "c" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para se tornar a unidade faturadora. Data da Assinatura: 15/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Gustavo Taniguchi, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022
Processo: 00392-00008202/2021-11 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, CNPJ: – 07.887.773/0001-80. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de coleta e transporte até o aterro sanitário de resíduos com características domiciliares (resíduos indiferenciados) para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2022NE00425, emitida em 30/06/2022 no valor total de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 19/07/2022. Vigência: 06 (seis) meses ou até que se conclua a licitação. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARIA ENEIDE PEREIRA COSTA, na qualidade de Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal -CODHAB torna público o chamamento das associações e cooperativas credenciadas interessadas em apresentar demanda de candidatos, compostas pelos seus respectivos associados/cooperados, a fim de adquirir unidade habitacional no projeto denominado CONSÓRCIO MORADIA NA QNR 06, localizado na região administrativa do Ceilândia (RA IX), com área total de 48,906 hectares, observadas as diretrizes e premissas que orientam a indicação de candidatos, por entidades habitacionais, nos termos da legislação vigente e deste Edital. Os anexos I, II e III deste edital, deverão ser entregues no PROTOCOLO da CODHAB/DF, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco -“A”, Ed. SEHAB, Brasília/DF, em horário comercial. A íntegra do Edital de Chamamento nº 02/2022 encontra-se no site <http://www.codhab.df.gov.br>.

Brasília/DF, 18 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 344/2022
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QR 208 CJ 08 LOTE 29 - SAMAMBAIA EM NOME DO ATUAL OCUPANTE FLÁVIO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA CPF: ***.794.193.** (MEEIRO) e SANDRA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA (ESPÓLIO) CPF: ***.529.063-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 208 CJ 08 LOTE 29 - SAMAMBAIA e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 345/2022
O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 61 (sessenta e uma) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade do Recanto das Emas/DF (ID 91248022), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA15-RECANTO DAS EMAS - ETAPA 07.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 346/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: PRORROGAR o prazo para que os candidatos habilitados-documentação aprovada no Programa Habita Brasília, com renda familiar de R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em participar do empreendimento Residencial Horizonte, Quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, até as 18 horas do 12/12/2022, por meio do aplicativo da CODHAB, www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 347/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QD A CJ A-02 LT 14 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PLANALTINA EM NOME DE GERALDO DA SILVA CÔRTEZ, CPF: ***.365.091-** e sua Cônjuge/Companheiro(a): ANÁLIA DE SOUZA MACHADO CÔRTEZ, CPF: ***.880.591-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QD A CJ A-02 LT 14 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - PLANALTINA e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 348/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QNQ 06 CJ 06 LT 04 - CEILÂNDIA E NOME DO ELMO PEREIRA SANTANA CPF: ***.002.201-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QNQ 06 CJ 06 LT 04 - CEILÂNDIA e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 349/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QND 60 LT 38 TAGUATINGA NORTE SR. FRANCISCO VALDO MAROUTO CPF: ***.703.101-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QND 60 LT 38 TAGUATINGA NORTE e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 350/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 02 CJ 08 LT 0005 - SETOR ESPECIAL - ESTRUTURAL - DF, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE, O SR. JOSÉ RIBAMAR SILVA JÚNIOR, CPF ***.407.001-**. A análise dos documentos se

deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20, de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 02 CJ 08 LT 0005 - SETOR ESPECIAL - ESTRUTURAL - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 351/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 201 CJ 21 LT 0017 - BAIRRO RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO - DF - CEP 71690-000, EM NOME DO SR. STÊNIO CARLOS DE PAULA, CPF Nº ***.511.101-**, E DA SUA CÔNJUGE, A SRA. MARILEIDE BOTELHO DE PAULA, CPF Nº ***.179.314-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à Q 201 CJ 21 LT 0017 - BAIRRO RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO - D - CEP 71690-000, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004, DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 004/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que homologa a tabela de preços dos “Outros Serviços Cobráveis” da Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. DATA: 04 de agosto de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-004-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 04 de agosto de 2022

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2014 PROCESSO: 0020-004019/2014. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ nº 00.082.024/0001-37). OBJETO: Rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2014, com base na Cláusula Sétima do referido acordo, tendo em vista que sua vigência se deu por tempo indeterminado e que há intenção de formalização de um novo Acordo conforme preceitua a Carta nº 6/2022 - CAESB/PR/PRS. ASSINATURA: 04/07/2022. VIGÊNCIA: Esta rescisão do Acordo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. SIGNATÁRIOS: Pela PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral. Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e SÉRGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 172/2022
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 172/2022-IR, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 14/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Solução Salina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Biocell Biotecnologia Ltda, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 19 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 243/2022**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 243/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Glicose, Acetazolamida, Folinato de Cálcio,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03 e 08 para empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total de R\$ 135.756,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais); itens 04 e 10 para empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 996,45 (Novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); item 05 para empresa Uni Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 22.240,00 (Vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais). Os itens 07, 09 e 13 restaram fracassados. Os itens 06 e 12 restaram desertos. O item 11 foi cancelado. Brasília/DF, 19 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB
FILANTROPIA-115/2022

D4YOU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2022
CNPJ/MF: 44.259.115/0001-70 | NIRE: 53300023832**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 08 dias do mês de julho de 2022, às 16:00 horas, na sede social da D4YOU SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A, na Cidade de Brasília-DF, na SEP/Quadra 503, Conjunto A, Bloco B, Sala 302, Asa Norte, CEP: 70.730-500 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). 3. MESA: Presidente Carlos Eduardo Brugnara Taurisano. Secretária: Sra. Paola Albuquerque Jorge Melem. 4. ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a proposta de realização da quinta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição privada, com a definição das características da Emissão e das Debêntures; e (ii) autorizar a prática pela Diretoria da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão. 5. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos. 5.1. Aprovar a Emissão: aprovar a Emissão, nos termos do artigo 59, da Lei das Sociedades por ações e conforme "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única ("Escritura de Emissão")", a ser celebrado pela Companhia, que terá as seguintes características e condições: a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na data de emissão das Debêntures; b) Data de Emissão das Debêntures: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 08/07/22 ("Data de Emissão"); c) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; d) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 1 (uma) Debênture; e) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) da Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); f) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário; g) Espécie, Forma e Conversibilidade: as Debêntures serão da espécie simples e serão nominativas, escriturais e sem emissão de cautelas ou certificados e não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; h) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 12 (doze) meses, a contar da Data de Emissão; Após decorrido os 12 (doze) meses, a vigência poderá ser estendida, a critério exclusivo da Emissora, por período de até 12 (doze) meses, devendo os juros remuneratórios serem pagos enquanto perdurar a extensão. i) Forma de Subscrição e Integralização: as Debêntures serão subscritas pelo Debenturista e integralizadas por meio de depósito em conta bancária da Emissora até o dia 18/07/2022, em moeda corrente nacional. As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, conforme abaixo definido, desde a Data de Emissão até a sua efetiva data de subscrição e integralização; j) Pagamento da Remuneração das Debêntures: A partir da data de subscrição, os debenturistas farão jus a juros remuneratórios líquidos de 2,0% (dois por cento) ao mês sobre o valor subscrito e aplicado, sendo a primeira parcela de juros devida em 37 (trinta e sete) dias após a subscrição e as seguintes 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior, em intervalos mensais e consecutivos. Serão pagos pela Emissora os juros em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas e o valor principal devolvido em parcela única, conjuntamente com a última parcela de juros remuneratórios, observada a possibilidade do período de extensão. k) Amortização: não haverá amortização programada nas

Debêntures; l) Destinação dos recursos: a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão será destinada ao financiamento das atividades da Emissora; m) Vencimento Antecipado: as Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão. 5.2. Práticas de atos pela Diretoria: Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão de Debêntures ora aprovada, inclusive, a realização de aditamentos a Escritura, bem como a: (i) realizar todos os atos necessários para a Emissão, bem como a contratação de (a) instituições financeiras para a estruturação da Oferta e colocação privada das Debêntures, (b) agente fiduciário, (c) banco mandatário e escriturador das Debêntures, (d) assessores legais e (e) demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta; e (ii) celebrar todo e qualquer documento que se faça necessário, incluindo, mas não se limitando a (a) Escritura de Emissão, e (b) Contrato de Colocação, definindo os seus termos e condições ainda que nesta escritura não expressamente previstos. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada. Presidente da Mesa: Carlos Eduardo Brugnara Taurisano. Secretária: Paola Albuquerque Jorge Melem. Acionistas presentes: Taurus Holding EIRELI e Pirâmide Venda e Locação de Imóveis Sociedade Unipessoal Limitada. Diretores: David Luiz Martins Maximiano; Carlos Eduardo Brugnara Taurisano; Paola Albuquerque Jorge Melem. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Brasília-DF, 08 de julho de 2022. Mesa: Carlos Eduardo Brugnara Taurisano Presidente, Paola Albuquerque Jorge Melem Secretária Acionistas: TAURUS HOLDING EIRELI Resp: Carlos Eduardo Brugnara Taurisano PIRAMIDE VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA Resp: Paola Albuquerque Jorge Melem Diretoria: Carlos Eduardo Brugnara Taurisano, Presidente. Paola Albuquerque Jorge Melem, Secretária. David Luiz Maximiano Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1870859 em 14/07/2022 da Empresa D4YOU SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A, CNPJ 44259115000170 e protocolo DFE2200392965 - 13/07/2022. Autenticação: 833E5B21D7FA8F41F525E63458BCE54C7AE7C2A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.975-1 e o código de segurança IoPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL**

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. SÉRGIO PACHECO ALVES DE CARVALHO – CRM/DF 13522 E CRM/RJ 52 14515-8

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no uso das atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e considerando os termos do parágrafo 1º, artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022) TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão protocolada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 2353/2016 – CRM-RJ, que resultou ao DR. SÉRGIO PACHECO ALVES DE CARVALHO – CRM/DF 13522 E CRM/RJ 52 14515-8 a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 24, 58, 68 e 69 do Código de Ética Médica. (Resolução CFM nº 2.217/2018), ora em vigor. Brasília/DF, 19 de julho de 2022. MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES – Presidente.

TRIBECA INCORPORAÇÕES LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 15/2022, para a atividade de parcelamento de solo urbano, na Fazenda Mestre D'armas, Planaltina/DF. Processo: 00391-00000731/2020-14. Tribeca Incorporações Ltda.

INCORPORAÇÃO BL 18 LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, no Setor Habitacional Contagem, BR-020, Sobradinho/DF. Processo: 00391-00006233/2022-47. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. INCORPORAÇÃO BL 18 LTDA.

LF DE SOUZA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-ME**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 89/2022, para a atividade de extração mineral de areia em leito de rio (dragagem), na Fazenda Taboquinha, BR-251, Km 23, São Sebastião/DF. Processo: 00391-00005144/2018-05. Francisco de Sousa Filho, Representante Legal.